



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CI/PJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84160-000 - Ivaí - PR

e-mail gabinete@ivaí.pr.gov.br

LICITAÇÃO	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno	
5. Parecer da contabilidade	
6. Parecer do jurídico	
7. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital.	
9. Minuta do Edital	
10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital	
11. Parecer do prefeito autorizando a licitação	
12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato.	
13. Edital	
14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico	
15. Documentação das proponentes	
16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.	
17. Ata	
18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação	
19. Parecer jurídico sobre o julgamento.	
20. Termo de homologação.	
21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico	
22. Contrato	
23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico	
ADITIVO.	
24. Pedido de aditivo	
25. Parecer jurídico de aditivo.	
26. Termo aditivo	
27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico	

*Obs.:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivai-PR

Ofício nº 579 SMS /2022

Ivai, 07 de JULHO de 2022

Assunto: Processo Licitatório – Aquisição de produtos de lavanderia, produtos de limpeza e materiais de limpeza para Hospital Municipal.

Sr. Presidente,

Venho por meio deste solicitar processo licitatório para aquisição de produtos próprios de lavanderia hospitalar, produtos de limpeza hospitalar e material de limpeza hospitalar para o Hospital Municipal.

Justificativa

O presente é justificado pela necessidade de adequação às normas sanitárias vigentes de forma a implementar os processos de higienização de enxoval, limpeza e desinfecção de pisos e superfícies.

Observação:

Especificações referentes Produtos para lavanderia/limpeza de uso profissional:

1) A empresa deverá prestar ciclos de treinamento mensal e/ou sempre que necessário à equipe de limpeza do Hospital Municipal.

2) A empresa deverá fornecer equipamento dosador de lavanderia contendo 6 módulos de bomba de diluição de produtos para lavagem de roupa em máquinas automatizadas, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, equipamento acompanhado de kit completo para instalação a qual deverá ser realizada pela própria empresa livre de custos adicionais. Tanto a bomba de diluição como os produtos estarão sujeitos a teste inicial de 30 dias para qualificação e aprovação.

Descrição: Dosador para máquina de lavar roupa automatizada com seis bombas peristálticas, com motoredutor de 150cv. Cada bomba é controlada por placa eletrônica temporizada com leds vermelhos indicando o funcionamento. Carcaças em resina de alta resistência. Mangueiras sujeitas a menor nível de desgaste e amassamento. Ligação em 220V com chave liga/desliga, porta fusível e lâmpada de sinalização de funcionamento.

3) A empresa deverá fornecer equipamento diluidor manual de produtos hiperconcentrados para os itens 06, 07 e 08 do referido lote. Este diluidor bem como os produtos deverão ser sujeitos a teste inicial de 30 dias para qualificação e aprovação.

Descrição: Diluidor manual para produtos hiperconcentrados de uso hospitalar, dilui líquidos e gel a partir de 0,5kgf/cm² de pressão de água, central de diluição através de emenda rosqueável para acoplamento dos diluidores, válvula anti-retorno, regulagem por



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivai-PR

TIP ou parafuso, alavanca injetada, porca encapada, suporte prático para a mangueira, equipamento prático e altamente resistente, o equipamento acompanha KIT completo para instalação a qual deverá ser realizada pela própria empresa.

Orçamentos

PRODUTOS LAVANDERIA/LIMPEZA:

Orçamento 01: MUSTANGPLURON :R\$ 67.885,00;

Orçamento 02: FELIMP:R\$ 80.475,00;

Orçamento03: BAIL: R\$90.609,00.

Período de Vigência do Contrato

12 Meses.

Dotação Orçamentária e Fonte pagadora

Fonte: 495

Fonte: 303

Conta: 31.161-8

Conta :5216-7

Fiscais/Gestores dos contratos:

Gestor de Contrato: Nicoli Crocoli

Fiscal de Contrato : Tania Kielt

Atenciosamente

PRODUTOS LAVANDERIA/LIMPEZA

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO D ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA	08	1.180,00	9.440,00

43882



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivai-PR

	<p>PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.</p>			
02	<p>LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO,PH 4,5 A 5,5, BRANCO, D ODOR CARACTERISTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS.</p>	08	650,00	5.200,00
03	<p>LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.</p>	08	1.450,00	11.600,00
04	<p>LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO</p>	08	910,00	7.280,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

	CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.			
05	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. .ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	08	795,00	6.360,00
06	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO <i>Escherichia</i> , <i>Pseudomonas</i> , <i>Staphylococcus</i> , <i>Salmonella</i> . PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO COR AMARELA, PH:7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.	20	185,00	3.700,00
07	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS	200	85,00	17.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivai-PR

	CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.			
08	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágüe. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros	15	87,00	1.305,00
			Valor Total:	R\$61.885,00

Nicoli Crocoli
Secretaria Municipal de
Saúde de Ivai
DEC. 02/2021

Nicoli Crocoli
Secretária Municipal

Imo Senhor
Welton Ademir Ferreira
Presidente/ licitação



PROPOSTA COMERCIAL

47.078.704/0001-40

**MUSTANG PLURON QUÍMICA
LTDA**

AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 640
DIST. IND. JOSÉ A. BOSO - CEP 15803-145
CATANDUVA - SP

AO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVAÍ/PR

NOME DA EMPRESA: MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 47.078.704/0001-40 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.021.761.111

ENDEREÇO: AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 640

BAIRRO: DIST. IND. JOSÉ A. BOSO CIDADE: CATANDUVA ESTADO: SP

CEP: 15803-145 FONE: (17) 3531-7100

E-MAIL: LICITACAO@MUSTANGPLURON.COM

CONTA CORRENTE N°: 203.167-1 BANCO: BANCO DO BRASIL

N° DA AGÊNCIA: 0050-7

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E	Pluron 461 A	BB	8	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00

mustangpluron

Excelência em Especialidades Químicas



NBR ISO 9001:2015

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO

	PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.					
2	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES ÓPTICOS E ESSÊNCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TÊXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LÍQUIDO, PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERÍSTICO, SOLÚVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMÔNIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSÊNCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO E ESSÊNCIA. BOMBA 50L.	Pluron 909 LC	BB	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
3	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TÊXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BRANQUEADOR ÓTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	Pluron 834 LL	BB	8	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
4	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO	Pluron 911 LLX	BB	8	R\$ 940,00	R\$ 7.520,00

147.078.704/0001-40
MUSTANG PLURON QUÍMICA
LTDA

AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 640
DIST INDL. JOSÉ A. BOSO - CEP 15803-145
CATANDUVA - SP

Avenida Conde Francisco Matarazzo, 640 - Dist. Ind. José A. Boso - Catanduva-SP - CEP 15.803-145
Telefone: 17 - 3531 7100

www.mustangpluron.com

mustangpluron

Excelência em Especialidades Químicas



NBR ISO 9001:2015

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO

	CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TÊXTEIS. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA – SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NAOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.					
5	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TÊXTEIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	Pluron 837 LL3	BB	8	R\$ 795,00	R\$ 6.360,00
6	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO ESCHERICHIA, PSEUDOMONAS, STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA. PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH:7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.	Pluron Quater LH	GL	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
7	PISO: DETERGENTE E DESENGORDURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES	Pluron 485 A	GL	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00

47.078.704/0001-40

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA

AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 640
DIST. INDL. JOSÉ A. BOSO - CEP 15803-145
CATANDUVA - SP

Avenida Conde Francisco Matarazzo, 640 - Dist. Ind. José A. Boso - Catanduva-SP - CEP 15.803-145
Telefone: 17 - 3531 7100

www.mustangpluron.com

mustangpluron

Excelência em Especialidades Químicas



NBR ISO 9001:2015

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE CERTIFICADO

	<p>OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFONICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSÊNCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.</p>					
8	<p>LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX: LIMPADOR COM ÓTIMA AÇÃO DETERGENTE, VISCOSO, PRONTO PARA USO SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO, IDEAL PARA LIMPAR E DAR BRILHO EM UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO E INOX, TAIS COMO PANEIS, FORMAS, TALHERES, ENTRE OUTROS, DEVE REMOVER AS CAMADAS DE ÓXIDOS DAS SUPERFÍCIES, CONFERINDO LIMPEZA E BRILHO AOS OBJETOS SEM DANIFICÁ-LOS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E FÁCIL ENXÁGUE. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS.</p>	Pluron 490 AM	GL	15	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais						R\$ 67.885,00

47.078.704/0001-40

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA

AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 640
DIST. INDL. JOSÉ A. BOSO - CEP 15803-145
CATANDUVA - SP

Validade da proposta: 60 dias (sessenta dias)

Fabricante: Mustang Pluron Química Ltda.

Procedência: nacional.

Avenida Conde Francisco Matarazzo, 640 - Dist. Ind. José A. Boso - Catanduva-SP - CEP 15.803-145
Telefone: 17 - 3531 7100

www.mustangpluron.com



Catanduva, 07 de julho de 2022.

Ana Livia Citolino

Ana Livia Citolino

RG: 63.746.959-8

CPF: 494.086.548-70

Estagiária de Licitação

47.078.704/0001-40

**MUSTANG PLURON QUÍMICA
LTDA**

**AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 640
DIST. IND. JOSÉ A. BOSO - CEP 15803-145
CATANDUVA - SP**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 - 84460-000
Ivaí-PR

PEDIDO DE ORÇAMENTO

CNPJ: 76.175.918/0001-33

LOTE Nº 01 - PRODUTOS LIMPEZA

Item	Produto/ descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.	08	RS 1.357,00	RS 10.856,00
02	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES ÓPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTÉIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LÍQUIDO, PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODORE CARACTERÍSTICO, SOLÚVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMÔNIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO E ESSENCIA. BOMBA SOL.	08	RS 726,00	RS 5.808,00
03	LAVANDERIA: DETERGENTE LÍQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL.	08	RS 1.595,00	RS 12.760,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivaí-PR

	FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.			
04	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.	08	RS 1.001,00	RS 8.008,00
05	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODOOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADO DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	08	RS 1.149,00	RS 9.192,00
06	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO <i>Escherichia</i> , <i>Pseudomonas</i> , <i>Staphylococcus</i> , <i>Salmonella</i> . PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH:7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.	20	RS 517,00	RS 10.350,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84160-000

Ivat-PR

07	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOZO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.	200	R\$ 157,00	R\$ 31.400,00
08	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX: Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágüe. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros.	15	R\$ 171,35	R\$ 2.235,00
			Valor Total:	R\$ 90.609,00

Ponta Grossa 04, de Junho 2022

13.919.286/0001-55

A. A. BAIL - ME

AV VISCONDE DE ... 233 - OFICINAS
CEP 84 04-3200 - ...



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Itaipava, PR

PEDIDO DE ORÇAMENTO

CNPJ: 76.175.918/0001-33

LOTE Nº 01 – PRODUTOS LIMPEZA

Item	Produto/ descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDÉRIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS <i>STAPHYLOCOCCUS SALMONELLA</i> E <i>PSEUDOMONAS</i> . ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.	08	RS 1.180,00	RS 9.440,00
02	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES ÓPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LÍQUIDO, PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERÍSTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR ÓPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50L.	08	RS 660,00	RS 5.280,00
03	LAVANDERIA: DETERGENTE LÍQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL.	08	RS 1.450,00	RS11.600,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460 000
Ivaí-PR

	FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODORE CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BRANQUEADOR ÓTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.			
04	LAVANDERIA: DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE-LAVAGEM. PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTIS. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODORE CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.	08	RS 910,00	RS 7.280,00
05	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LÍQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODORE CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADO DE RESÍDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.	08	RS 1.030,00	RS 8.240,00
06	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO <i>Escherichia</i> , <i>Pseudomonas</i> , <i>Staphylococcus</i> , <i>Salmonella</i> . PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH: 7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.	20	RS 450,00	RS 9.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 76 175 918/0001-33

Rua Bruno Estrifika, 625 Centro Fone: (42) 32471224 – 84460-000
Ivoti-PR

07	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.	200	RS 137,00	RS 27.400,00
08	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX: Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e Inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros.	15	RS 149,00	RS 2.235,00
			Valor Total:	RS 80.475,00

06.225.442/0003-84
FELIMP COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA

Cláudio V. Aguiar

Ponta Grossa 05, de Junho 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2022

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde para **Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal**. Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 61.885,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 07 de julho de 2022.

Cordialmente,

UNIDOS PARA O PROGRESSO



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 07/07/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta da despesa / Fonte da recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA DE SAÚDE	1.000.000,00	1.000.000,00	631.120,80	368.879,20
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000.000,00	1.000.000,00	631.120,80	368.879,20
10.301.1001.2042 - Atividades - Assistência Médica Odontológica e Sanitária	1.000.000,00	1.000.000,00	631.120,80	368.879,20
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01860 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.000,00	1.000.000,00	631.120,80	368.879,20
Total Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	631.120,80	368.879,20

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 07/07/2022

Contas de despesa: 1860



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos 10x15x21 para as obras do município.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Aquisição de 10 mil tijolos de 6 furos 9x14x19 e 10 mil tijolos 6 furos 10x15x21 para as obras do município.** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 17.000,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 20 DE JUNHO DE 2022.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 199/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
199	Aquisição de Material	08/07/2022	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	0/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
À PRAZO		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		15 Dias	
HOSPITAL MUNICIPAL			

Descrição:

Aquisição de produtos de lavanderia hospitalar , produtos de limpeza hospitalar e material de limpeza hospitalar para o Hospital Municipal.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de adequação às normas sanitárias vigentes de forma a implementar os processos de higienização de enxoval, limpeza e desinfecção de pisos e superfícies.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043882	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDR LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.	UN	8,00	1.180,00	9.440,00
043883	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO,PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERISTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	650,00	5.200,00
043884	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMEC LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	1.450,00	11.600,00
043885	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE L LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA – SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	910,00	7.280,00
043886	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS F LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	795,00	6.360,00
043887	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM	UN	20,00	185,00	3.700,00



Município de Ivaí
Solicitação 199/2022

Equipamento

Página 2

	GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus, Salmonella. PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH: 7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.				
043888	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.	UN	200,00	85,00	17.000,00
043889	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágüe. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros.	UN	15,00	87,00	1.305,00
				TOTAL	61.885,00
				TOTAL GERAL	61.885,00



Município de Ivaí
Solicitação 199/2022

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
199	Aquisição de Material	08/07/2022	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	379/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
À PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
HOSPITAL MUNICIPAL		15 Dias	

Descrição:

Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de adequação às normas sanitárias vigentes de forma a implementar os processos de higienização de enxoval, limpeza e desinfecção de pisos e superfícies.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043882	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDR LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.	UN	8,00	1.180,00	9.440,00
043883	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO,PH 4,5 A 5,5. BRANCO, DE ODOR CARACTERÍSTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	650,00	5.200,00
043884	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMEC LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	1.450,00	11.600,00
043885	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE L LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTEIS. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	910,00	7.280,00
043886	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS F LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	795,00	6.360,00
043887	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM	UN	20,00	185,00	3.700,00



Município de Ivaí
Solicitação 199/2022

1 de 1

Página 2

GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus, Salmonella. PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH: 7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.					
043888	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.	UN	200,00	85,00	17.000,00
043889	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágüe. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros.	UN	15,00	87,00	1.305,00
				TOTAL	61.885,00
				TOTAL GERAL	61.885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2022

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 a **Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal**.

Ivaí-PR, 07 de julho de 2022.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº XXX/2022
PREGÃO Nº XXX/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº XXX/2022
(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

Sessão de julgamento: XX/XX/2022 às 09h30min.

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903000000 1860

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – Ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, xx de xxx de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

- **Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME, EPP e MEI conforme Lei Geral nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 992/2011, sendo assim o certame EXCLUSIVO para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro empreendedor Individual (MEI).**

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2022, de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã da cidade de Ponta Grossa - PR no dia 04.01.2022, com a devida autorização da senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 e do Senhor **Idir Treviso**, Prefeito Municipal de Ivaí - PR, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação no dia **XX/XX/2022 às 09h30min**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal**.

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: XX/XX/2022.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: XX/XX/2022 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: XX/XX/2022 – a partir das 09h30min.

Local: www.bllcompras.org.br

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaipr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

ANEXO 04 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 05 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal**, com as características constantes no **ANEXO I** deste edital.

Conforme Decreto 10.024/19 Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta inicial na página do BLL COMPRAS, em local próprio para documentos.

AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (www.bllcompras.org.br).

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:

- a) Conduzir a sessão pública;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e.
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio:

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante:

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) Credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e.
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

5.9 5.17 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;**

5.14 **Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;**

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecerem acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 11.13, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO E PROPOSTA ESCRITA

6.1 A empresa interessada em participar do certame deverá anexar a proposta inicial escrita (conforme anexo 03) e a proposta inicial eletrônica com o valor inicial no portal da BLL sob pena de inabilitação. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01 e 03.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

7.2 Após a finalização da disputa e a empresa estar em adjudicação, à mesma deverá OBRIGATORIAMENTE reajustar os valores unitários na PLATAFORMA BLL nos casos de LOTES (de acordo com o valor global final do lote e considerando o valor máximo para cada item exigido em edital conforme o termo de referência). Diferente disto, a proposta a ser considerada será a proposta reajustada automaticamente pela plataforma.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01 e 03, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.3 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.4 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).

7.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.7 Será permitido o preço com até 03 (três) casas após a vírgula.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

OBS: De acordo com o sistema da (BLL) os itens são identificados como lote, porém o julgamento é menor preço por item.

8.2 **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 **Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem**

8.2.3 **O objeto licitado será** adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida à impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:
- 11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;
- 11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.
- 11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
- 11.5 Apresentar documento falso;
- 11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- 11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- 11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;
- 11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- 11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
- 11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;
- 11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;
- 11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.
- 11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
- 11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
- 11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.
- 11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

12.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.

12.2 Após a homologação do resultado será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias, entregar o objeto desta licitação**, para todos os **LOTES/ITENS**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo setor responsável, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do **ANEXO 01** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os **LOTES e/ou ITENS**, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

08001103011001204233903000000 1860

DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

13.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.3. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

13.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.

13.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

13.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).

13.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

13.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ibituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).

13.11. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.

13.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

13.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

13.13.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

13.14. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

13.15. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou

Integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, xx de xxx de 2022.

Idir Treviso – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 01

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto **Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 199/2022

Página:1

Solicitação			
Número	199	Emitted em	08/07/2022
Nome	Aquisição de Material	Quantidade de itens	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	127306-0 NICOLI CROCOLI	Número	379/2022
Local			
8 DEPARTAMENTO DE SAUDE			
Órgão			
08 SECRETARIA DE SAUDE			
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
À PRAZO			
Entrega		Prazo	
Local		15 Dias	
HOSPITAL MUNICIPAL			

Descrição:

Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de adequação às normas sanitárias vigentes de forma a implementar os processos de higienização de enxoval, limpeza e desinfecção de pisos e superfícies.

Lote

001: Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043882	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDR LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.	UN	8,00	1 180,00	9.440,00
043883	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO,PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERÍSTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUÍL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	650,00	5.200,00
043884	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMEC LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	1.450,00	11.600,00
043885	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE L LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	910,00	7.280,00
043886	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS F LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	795,00	6.360,00
043887	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM	UN	20,00	165,00	3.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 199/2022

Página:2

GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus, Salmonella. PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH: 7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.					
043868	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.	UN	200,00	85,00	17.000,00
043869	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como painéis, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros.	UN	15,00	87,00	1.305,00
				TOTAL	61.885,00
				TOTAL GERAL	61.885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PRODUTOS LAVANDERIA/LIMPEZA

Item	Produto	Quantidade
01	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.	08
02	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO,PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERISTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

	LITROS.	
03	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	08
04	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.	08
05	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO.	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

	BOMBA 50 LITROS.	
06	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO <i>Escherichia</i> , <i>Pseudomonas</i> , <i>Staphylococcus</i> , <i>Salmonella</i> . PRINCÍPIOATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH:7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.	20
07	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.	200
08	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX: Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágüe. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Apresentação em galão de 5 litros.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAÍ INFORMA E ORIENTA:

AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE E AOS LICITANTES QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE N.º. 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS.

POR TAL MOTIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXIGE QUE O LICITANTE NO MOMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA INFORME DETALHADAMENTE O QUANTITATIVO DOS MEDICAMENTOS NAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU TERCIÁRIAS A FIM DE SE EVITAR FRACIONAMENTOS NAS EMISSÕES DE REQUISIÇÕES DE COMPRAS, BEM COMO VALORES DE SALDOS DE RESTOS A PAGAR.

Observação:

Especificações referentes Produtos para lavanderia/limpeza de uso profissional:

1) A empresa deverá prestar ciclos de treinamento mensal e/ou sempre que necessário à equipe de limpeza do Hospital Municipal.

2) A empresa deverá fornecer equipamento dosador de lavanderia contendo 6 módulos de bomba de diluição de produtos para lavagem de roupa em máquinas automatizadas, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, equipamento acompanhado de kit completo para instalação a qual deverá ser realizada pela própria empresa livre de custos adicionais. Tanto a bomba de diluição como os produtos estarão sujeitos a teste inicial de 30 dias para qualificação e aprovação.

Descrição: Dosador para máquina de lavar roupa automatizada com seis bombas peristálticas, com motoredutor de 150cv. Cada bomba é controlada por placa eletrônica temporizada com leds vermelhos indicando o funcionamento. Carcaças em resina de alta resistência. Mangueiras sujeitas a menor nível de desgaste e amassamento. Ligação em 220V com chave liga/desliga, porta fusível e lâmpada de sinalização de funcionamento.

3) A empresa deverá fornecer equipamento diluidor manual de produtos hiper-concentrados para os itens 06, 07 e 08 do referido lote. Este diluidor bem como os produtos deverão ser sujeitos a teste inicial de 30 dias para qualificação e aprovação.

Descrição: Diluidor manual para produtos hiperconcentrados de uso hospitalar, dilui líquidos e gel a partir de 0,5kgf/cm² de pressão de água, central de diluição através de emenda rosqueável para acoplamento dos diluidores, válvula anti-retorno, regulagem por TIP ou parafuso, alavanca injetada, porca encapada, suporte prático para a mangueira, equipamento prático e altamente resistente, o equipamento acompanha KIT completo para instalação a qual deverá ser realizada pela própria empresa.

Justificativa:

O presente é justificado pela necessidade de adequação às normas sanitárias vigentes de forma a programar os processos de higienização de enxoval, limpeza e desinfecção de pisos e superfícies.

DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO, DO PRAZO E DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1.1- Os produtos deverão ser entregue no Hospital Municipal de Ivaí, situado na Rua Rio Branco, 406, Centro.

1.2- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

1.3- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, os mesmos deverão ser substituídos, sem qualquer ônus para o gestor, no prazo máximo de 72 horas contados da notificação efetuada pelo gestor.

1.4- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

1.5-Fica obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.

1.6-O recebimento dos itens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo gestor do contrato, que deverá ser anotada em "relatório ou termo de recebimento (provisório ou definitivo) por comissão designada nos termos do art. 73 da Lei 8.666/93", visando o controle do fornecimento.

Esclarecimentos e exigências adicionais:

1) Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto à qualidade e procedência dos mesmos.

2) O produto deve ter validade igual ou superior a 80% da validade útil no momento da entrega. Caso a empresa queira entregar produto com validade inferior a 80 % da validade útil, a mesma deverá emitir junto à entrega de mercadoria, carta de comprometimento de troca antes do vencimento e cabe ao responsável do setor solicitante a prerrogativa de deferir ou indeferir a entrega.

3) As embalagens primária e secundária deverão estar lacradas e íntegras, sem sinais de violação, em perfeito estado.

4) Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a autorização da Fundação Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição sem ônus ao Município.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- **12 meses**

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

5. FORMA DE ENTREGA

Entrega em no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

- Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.

FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, após a solicitação no local solicitado pela secretaria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- A garantia do objeto será de acordo com o CDC (Código de Defesa do Consumidor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento).**

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Nacional, Dívida Ativa da **União** e Contribuições Previdenciárias, através da Certidão de Débitos relativos aos Tributos **Federais** e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c.1). No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**
- e) **Inscrição no CNPJ, com data de emissão não superior a 60 dias;**
- f) Prova de **inscrição** no Cadastro de Contribuintes **Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **Data de emissão não superior a 60 dias.**
- g) Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br. Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);

1.1.3 Habilitação Técnica:

- a) **Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

b) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo.

Deverão ser apresentados somente quando o item assim exigir (Anexo 01):

b) - Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.

c) - Decreto de autorização, e sua devida publicação, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando atividade assim o exigir.

d) - Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; (para os itens que a exigem conforme legislação).

e) - Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

f) - Caso o prazo de garantia do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao da garantia, na forma do art. 14, §6º, do Decreto Federal nº 79.094/1977;

1.1.4 Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de **Responsabilidade**;
- f) Declaração de **ME/EPP**;

1.1.5. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a) /Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.7 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

1.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

1.9 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2. PROPOSTA INICIAL ESCRITA (CONFORME ANEXO 03)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PROPOSTA INICIAL

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL						Total Geral dos Itens

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 04

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

5. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL						Total Geral dos Itens

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

6. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

sediada (endereço completo)

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um "X" a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 007- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, residente à Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº ____/2022, Pregão ____/2022 - modalidade Eletrônico nº ____/2022, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, lote/itens (s) _____ conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação ____/2022, Pregão ____/2022- Modalidade Processo Eletrônico ____/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão ___/2022 - Eletrônico nº ___/2022 e contrato nº ____/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1860

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivai - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivai - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivai - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/20__ a 00/00/20__, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nicoli Crocoli
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 08

Obs: Apenas a empresa vencedora do certame deverá enviar este anexo, juntamente com a proposta readequada ao lance vencedor no e-mail licitacao3@ivaí.pr.gov.br.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ/MF n.º _____

Inscrição Estadual n.º _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º _____

N.º do telefone _____ N.º de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato.**

Função do representante legal. _____

Endereço residencial do representante legal. _____

Cidade _____ CEP: _____

RG n.º _____ Órgão emissor _____

CPF/MF n.º _____

Local e data ____/____/2022.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva à **Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal**; com o preço máximo estipulado em **R\$ 61.885,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**. Encaminhada a esta assessoria; esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-PR, 07 de julho de 2022.



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2022

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93, o qual tem por objeto a **Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal**; com o preço máximo estipulado em **R\$ 61.885,00 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí-PR, 07 de julho de 2022.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicoli Crocoll
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska
Juliane Machado Ruaro
Márcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicoli Crocoll
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador: C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: R\$ 13.395,00
LOTE 02: R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA - LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA - LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska

Juliane Machado Ruaro
Márcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2022.

PORTARIA — Nº 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Cláudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kiehl - Secretaria Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

CLASSIFICADOS

AVISOS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Movimento Regional Ltda. CNPJ: 07.025.674/0001-75, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para exploração e funcionamento de Zoológico (LP 43456) a ser implantada em Itaipava.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070.

ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ELETRICISTA
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE EMBALADOR
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALMOXARIFE (ESTÁGIO)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ESTÁGIO)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE TESTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA FISCAL (ECONOMISTA)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL (ESTÁGIO)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITARIA
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ENCAMADOR
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PADEIRO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE GERAÇÃO DE ENERGIA
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALCONISTA DE CREDIÁRIO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORRACHEIRO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO (CHAPAS DE FERRO E AÇO)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CAMAREIRA DE HOTEL
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTIRO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTIRO AUXILIAR
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CASERO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHACAREIRO - EXCLUSIVAS COMTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COMPTONTEIRO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COPEIRO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO GERAL
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOCI)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCAMADOR INDUSTRIAL
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GAZCOO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

INSPECTOR DE QUALIDADE
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MAN. DE AR COND.
A Agência está aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sane Fácil ou o site empregador.ite.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 6387

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendi cancelar o apresentaram-se os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº1, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

XHAUAN BANDEIRALVES e EDUARDA IONAK CARDONA
Se algum autor de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar do costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAI
Estado do Paraná

EDITAL DO TERMO DE HONORARIOS
LÍZTAVIA DE MENEZES
TOMAZINI DE MENEZES
LUIZ FELIPE DE SOUZA
TAYNARA MOURA MELO PEREIRA

OBJETO Oba de um projeto de instalação de Bateria Municipal

LOTE Nº 16.028.001
CNPJ: 06.938.898/0001-99
RUA PRINCIPAL, Nº 250-110
MUNICÍPIO DE JAI - PARANÁ

PRELIMINAR Nº 003/2021
Data de abertura: 04/12/2021
Site: Jai - Paraná Municipal
Bater Municipal - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAI
Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO
Notificação de suspensão do termo de contrato

EDITAL DO TERMO DE CONTRATO
Nº 003/2021
Licitação Nº 003/2021
Remessa de Proposta Nº 003/2021

OBJETO Oba - Prolongamento de contrato de Locação de Espaço para Armazenagem de Resíduos Sólidos em Jai - Paraná

LOTE Nº 16.028.001
CNPJ: 06.938.898/0001-99
RUA PRINCIPAL, Nº 250-110
MUNICÍPIO DE JAI - PARANÁ

PRELIMINAR Nº 003/2021
Data de abertura: 04/12/2021
Site: Jai - Paraná Municipal
Bater Municipal - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSEJIA
Estado do Paraná

EDITAL DE FUNTAÇÃO Nº 010/2021
TOMAZINI DE MENEZES
LUIZ FELIPE DE SOUZA
TAYNARA MOURA MELO PEREIRA

OBJETO Oba de um projeto de instalação de Bateria Municipal

LOTE Nº 16.028.001
CNPJ: 06.938.898/0001-99
RUA PRINCIPAL, Nº 250-110
MUNICÍPIO DE JAI - PARANÁ

PRELIMINAR Nº 003/2021
Data de abertura: 04/12/2021
Site: Jai - Paraná Municipal
Bater Municipal - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSEJIA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONTRATO Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MESSEJIA
CONTRATADA: CAPAUTO VEÍCULOS LTDA

OBJETO Oba de um projeto de instalação de Bateria Municipal

LOTE Nº 16.028.001
CNPJ: 06.938.898/0001-99
RUA PRINCIPAL, Nº 250-110
MUNICÍPIO DE JAI - PARANÁ

PRELIMINAR Nº 003/2021
Data de abertura: 04/12/2021
Site: Jai - Paraná Municipal
Bater Municipal - Representante legal

FLUIXO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAI
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2021
Nome: Norma constante para o Conselho Municipal de Educação de Jai - Paraná, para o processo nº 003/2021.

PORTARIA Nº 003/2021
Nome: Norma constante para o Conselho Municipal de Educação de Jai - Paraná, para o processo nº 003/2021.

PORTARIA Nº 003/2021
Nome: Norma constante para o Conselho Municipal de Educação de Jai - Paraná, para o processo nº 003/2021.

PORTARIA Nº 003/2021
Nome: Norma constante para o Conselho Municipal de Educação de Jai - Paraná, para o processo nº 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAI
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2021
Nome: Norma constante para o Conselho Municipal de Educação de Jai - Paraná, para o processo nº 003/2021.

PORTARIA Nº 003/2021
Nome: Norma constante para o Conselho Municipal de Educação de Jai - Paraná, para o processo nº 003/2021.

PORTARIA Nº 003/2021
Nome: Norma constante para o Conselho Municipal de Educação de Jai - Paraná, para o processo nº 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAI
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 003/2021
Nome: Norma constante para o Conselho Municipal de Educação de Jai - Paraná, para o processo nº 003/2021.

PORTARIA Nº 003/2021
Nome: Norma constante para o Conselho Municipal de Educação de Jai - Paraná, para o processo nº 003/2021.

PORTARIA Nº 003/2021
Nome: Norma constante para o Conselho Municipal de Educação de Jai - Paraná, para o processo nº 003/2021.

Locação de **IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS** suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos

MOPEL
HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N.º 002/2022

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Cella Siombalo Chalda - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claúdio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Dentse Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolli Crocoll - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristlane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;
Wlcto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Xavier de Almeida
Código Identificador:C935F9CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 243/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 243/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Obra de um pontilhão na localidade de Barra Vermelha.
LOTE 01: 13.395,00
LOTE 02: R\$ 12.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 25.395,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- CONSTRUTORA S D 2000 LTDA.- LOTE 01
- LADEMIRO BUDNIK & CIA LTDA - LOTE 02
HOMOLOGAÇÃO: 03.01.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A83B76BE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2022

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2022:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubac;
Márcia Luciene Kobilarz
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
André Luis Prado Pereira
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubac;
José Eraldo Graniska

*Juliane Machado Ruaro
Márcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicoli Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri*

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:347724C9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2022.

PORTARIA ——— Nº 002/2022..

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2022.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claúdio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Juliane Machado Ruaro - Secretaria Municipal de Habitação;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Egislaine Zubac - Secretaria Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kietl - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

CLASSIFICADOS

AVISOS

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA FISCAL
 Prefeitura Regional Ldb, CNPJ 27.025.574/0001-75, torna público que, no âmbito do IAT, a Licença Prévia para instalação e funcionamento de atividade (LP 43564) e ser empregada em IAT/PR.

Agência de Marketing de Ponta Grossa
3220-1070

ACABADOR DE MÁRMORE E GRANITO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ADJUANTE DE ELETRICISTA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ADJUNTO DE ENXANADOR
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ADJUNTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ADJUSTADOR MECÂNICO (USUÁRIO EM BANCADA E EM MÁQUINAS)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALMOXARIFE (ESTÁGIO)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ESTÁGIO)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE MARKETING
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA FISCAL (CONDOMÍNIO)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHINETE
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ESTÁGIO)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL (ESTÁGIO)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ENXANADOR
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PADELEIRO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE ENERGIA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR TÉCNICO DE MONTAGEM
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALEONISTA DE CENÁRIO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORRACHEIRO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CADEIREIRO (CHAPAS DE FERRO E AÇO)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CADEIREIRO DE MANUTENÇÃO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CAMAREIRA DE HOTEL
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CARPINTEIRO AUXILIAR
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CASERO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHACAREIRO - EXCLUSIVO CONTRA PRÓPRIA E EMPREGADOR
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHINETE
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COFEIRO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO GERAL
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TÉCNICO)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENXANADOR INDUSTRIAL
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GRÃOCHO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

INSPECTOR DE QUALIDADE
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MAN. DE AR COND.
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fáci! ou o site empregabilite.net.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E OFÍCIO
 Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
 Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
 Telefone 42 - 3724 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS
 Faz-se saber que pretendem casar-se e apresentarem-me os documentos exigidos pelo artigo 1525º n.º I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

KAHIAN BANDEIRA ALVES e EDUARDA IONAX CARDONA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, Livro 0 no presente para ser afiançado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MALSKI VILAS BOAS
 Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUA
 Estado do Paraná

EDITAL DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (EXCETO Nº 004/2021)
 Torna-se público que o processo nº 004/2021, de 2021, foi homologado em 08/12/2021, conforme o Edital nº 004/2021, de 2021, e o Edital nº 004/2021, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUA
 Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
 Para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
 Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
 Para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotivos.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUA
 Estado do Paraná

EDITAL Nº 004/2021
 Para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUA
 Estado do Paraná

EDITAL Nº 004/2021
 Para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUA
 Estado do Paraná

EDITAL Nº 004/2021
 Para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUA
 Estado do Paraná

EDITAL Nº 004/2021
 Para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUA
 Estado do Paraná

EDITAL Nº 004/2021
 Para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUA
 Estado do Paraná

EDITAL Nº 004/2021
 Para contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotivos.

Locação de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colônia Dona Luíza
 Ponta Grossa | 42.3229-9272
 www.mopelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N° 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Egislaine Zubacz e Jullane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andraia Malicz Skeika
Código Identificador:92AE1B02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 003/2022 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE
COMPRAS, OBRAS

PORTARIA N° 003/2022

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2022, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kowalczyk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Diorgenes Jurski - Secretária Municipal de Administração;
Egisilaine Zubacz e Juliane Machado Ruaro - Secretária Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida- Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoll - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andraia Malicz Skeika
Código Identificador:0B6B0752

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO REPRESENTANTE DAS
PARTES EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 402/2021

REPÚBLICAÇÃO

Retificação representante das partes
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
N° 402/2021

Licitação n° 239/2021

Tomada de Preço n° 076/2021

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Localidade de São Roque.

CONTRATADO: GABBATHA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 2.774.590,81

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 28/12/2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Deborah Francine Pereira
Código Identificador:DDAAA70F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 001/2022

Súmula: Designa servidores públicos como Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, para atuarem em Licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Ivatuba no exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes no inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n°. 092, de 05/12/2006 e inciso IV, do artigo 3º da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica designada a servidora Josilaine Fatima de Oliveira, portadora do RG n°. 10.601.950-9 SSP/PR e CPF n°. 046.48319974, para atuar como **Pregoeira Oficial do Município de Ivatuba** em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Administração Municipal de Ivatuba, pelo período compreendido entre 03 de janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, bem como a servidora Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF n°. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, para atuar como Pregoeira Substituta na falta ou impossibilidade do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros titulares da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivatuba as servidoras, Tauana Presa Requena Lopes, inscrita no CPF n°. 079.505.419-03 e RG 10.859.744-5 da SSP/PR, Drielle Tomaz Lino, inscrita no CPF sob o n°. 079.188.149-08 e RG 10.283.418-6 SSP/PR, ficando como suplente a servidora Rosilda Von Kriger Dominelli portadora do RG n°. 3.137.075-8 da SSP/PR e inscrita no CPF n°. 490.977.419-04, para atuar como membro da Equipe de Apoio na falta ou impossibilidade dos Titulares.

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito de Ivatuba

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:522592CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 001/2022

Súmula:- Designa Comissão Permanente de Licitação do Município de Ivatuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 127/2022
PREGÃO Nº 089/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 082/2022
(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

Sessão de julgamento: 25/07/2022 às 09h30min.

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903000000 1860

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – Ramal 216

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 08 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME, EPP e MEI conforme Lei Geral nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 992/2011, sendo assim o certame EXCLUSIVO para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro empreendedor Individual (MEI).

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Saúde, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 001/2022, de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã da cidade de Ponta Grossa - PR no dia 04.01.2022, com a devida autorização da senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 e do Senhor **Idir Treviso**, Prefeito Municipal de Ivaí - PR, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação no dia **25/07/2022 às 09h30min**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a **Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal**.

TIPO: Menor preço - Por lote

1.0. ABERTURA:

RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 11/07/2022.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 25/07/2022 – 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 25/07/2022 – a partir das 09h30min.

Local: www.blcompras.org.br

OBSERVAÇÃO: A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

ANEXO 04 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 05 - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO ME/EPP

ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto **Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal, com as características constantes no ANEXO I deste edital.**

Conforme Decreto 10.024/19 Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta inicial na página do BLL COMPRAS, em local próprio para documentos.

AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil** (www.bllcompras.org.br).

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 Do pregoeiro:

- a) Conduzir a sessão pública;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e.
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Da equipe de apoio:

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante:

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) Credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e.
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

PARTICIPAÇÃO:

5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rti Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

5.9 5.17 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;

5.14 Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;

5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecerem acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

Prefeitura Municipal de Ivaí

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632, Centro.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira

E-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3247-1222

5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 11.13, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO E PROPOSTA ESCRITA

6.1 A empresa interessada em participar do certame deverá anexar a proposta inicial escrita (conforme anexo 03) e a proposta inicial eletrônica com o valor inicial no portal da BLL sob pena de inabilitação. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01 e 03.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

7.2 Após a finalização da disputa e a empresa estar em adjudicação, à mesma deverá OBRIGATORIAMENTE reajustar os valores unitários na PLATAFORMA BLL nos casos de LOTES (de acordo com o valor global final do lote e considerando o valor máximo para cada item exigido em edital conforme o termo de referência). Diferente disto, a proposta a ser considerada será a proposta reajustada automaticamente pela plataforma.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01 e 03, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.3 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01

7.4 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).

7.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.6 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.7 Será permitido o preço com até 03 (três) casas após a vírgula.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

OBS: De acordo com o sistema da (BLL) os itens são identificados como lote, porém o julgamento é menor preço por item.

8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem

8.2.3 O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

09. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rti Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida à impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Pedidos de Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

09.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 34460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

Pregoeiro

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5 Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16.. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

12.1 O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.

12.2 Após a homologação do resultado será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 30 (trinta) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES/ITENS, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo setor responsável, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do ANEXO 01 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

08001103011001204233903000000 1860

DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O MUNICÍPIO DE IVAÍ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

13.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

13.3. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

13.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.

13.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

13.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).

13.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

13.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).

13.11. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.

13.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

13.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

13.13.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

13.14. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

13.15. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou.

Integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, 08 de julho de 2022.

Idir Treviso – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 01

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto **Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 199/2022

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de Itens
199	Aquisição de Material	08/07/2022	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
127306-0	NICOLI CROCOLI	379/2022	
Local			
8	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Órgão			
08	SECRETARIA DE SAUDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
À PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
HOSPITAL MUNICIPAL		15 Dias	

Descrição:

Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de adequação às normas sanitárias vigentes de forma a implementar os processos de higienização de enxoval, limpeza e desinfecção de pisos e superfícies.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043882	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDR LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOUR CARACTERÍSTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.	UN	8,00	1.180,00	9.440,00
043883	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE ASPECTO LIQUIDO. PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOUR CARACTERÍSTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	650,00	5.200,00
043884	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMEC LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOUR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	1.450,00	11.600,00
043885	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE L LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM. PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOUR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	910,00	7.280,00
043886	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS F LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS F FIBRAS TEXTIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODOUR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	785,00	6.360,00
043887	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM	UN	20,00	185,00	3.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 199/2022

Página 2

	GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus, Salmonella. PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH: 7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.				
043888	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.	UN	200,00	85,00	17.000,00
043889	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como painéis, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros.	UN	15,00	67,00	1.305,00
				TOTAL	61.885,00
				TOTAL GERAL	61.885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PRODUTOS LAVANDERIA/LIMPEZA

Item	Produto	Quantidade
01	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.	08
02	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO, PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERÍSTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

	LITROS.	
03	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	08
04	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.	08
05	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO.	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

	BOMBA 50 LITROS.	
06	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO <i>Escherichia</i> , <i>Pseudomonas</i> , <i>Staphylococcus</i> , <i>Salmonella</i> . PRINCÍPIOATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH:7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.	20
07	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.	200
08	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX: Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágüe. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

	Apresentação em galão de 5 litros.	
--	------------------------------------	--

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAÍ INFORMA E ORIENTA:

AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE E AOS LICITANTES QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE N.º. 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS.

POR TAL MOTIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXIGE QUE O LICITANTE NO MOMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA INFORME DETALHADAMENTE O QUANTITATIVO DOS MEDICAMENTOS NAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU TERCIÁRIAS A FIM DE SE EVITAR FRACIONAMENTOS NAS EMISSÕES DE REQUISIÇÕES DE COMPRAS, BEM COMO VALORES DE SALDOS DE RESTOS A PAGAR.

Observação:

Especificações referentes Produtos para lavanderia/limpeza de uso profissional:

1) A empresa deverá prestar ciclos de treinamento mensal e/ou sempre que necessário à equipe de limpeza do Hospital Municipal.

2) A empresa deverá fornecer equipamento dosador de lavanderia contendo 6 módulos de bomba de diluição de produtos para lavagem de roupa em máquinas automatizadas, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, equipamento acompanhado de kit completo para instalação a qual deverá ser realizada pela própria empresa livre de custos adicionais. Tanto a bomba de diluição como os produtos estarão sujeitos a teste inicial de 30 dias para qualificação e aprovação.

Descrição: Dosador para máquina de lavar roupa automatizada com seis bombas peristálticas, com motoreductor de 150cv. Cada bomba é controlada por placa eletrônica temporizada com leds vermelhos indicando o funcionamento. Carcaças em resina de alta resistência. Mangueiras sujeitas a menor nível de desgaste e amassamento. Ligação em 220V com chave liga/desliga, porta fusível e lâmpada de sinalização de funcionamento.

3) A empresa deverá fornecer equipamento diluidor manual de produtos hiper-concentrados para os itens 06, 07 e 08 do referido lote. Este diluidor bem como os produtos deverão ser sujeitos a teste inicial de 30 dias para qualificação e aprovação.

Descrição: Diluidor manual para produtos hiperconcentrados de uso hospitalar, dilui líquidos e gel a partir de 0,5kgf/cm² de pressão de água, central de diluição através de emenda rosqueável para acoplamento dos diluidores, válvula anti-retorno, regulagem por TIP ou parafuso, alavanca injetada, porca encapada, suporte prático para a mangueira, equipamento prático e altamente resistente, o equipamento acompanha KIT completo para instalação a qual deverá ser realizada pela própria empresa.

Justificativa:

O presente é justificado pela necessidade de adequação às normas sanitárias vigentes de forma a programar os processos de higienização de enxoval, limpeza e desinfecção de pisos e superfícies.

DOS PROCEDIMENTOS DE FORNECIMENTO, DO PRAZO E DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rtti Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1.1- Os produtos deveram ser entregue no Hospital Municipal de Ivaí, situado na Rua Rio Branco, 406, Centro.

1.2- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

1.3- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, os mesmos deverão ser substituídos, sem qualquer ônus para o gestor, no prazo máximo de 72 horas contados da notificação efetuada pelo gestor.

1.4- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

1.5-Fica obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.

1.6-O recebimento dos itens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo gestor do contrato, que deverá ser anotada em "relatório ou termo de recebimento (provisório ou definitivo) por comissão designada nos termos do art. 73 da Lei 8.666/93", visando o controle do fornecimento.

Esclarecimentos e exigências adicionais:

1) Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto à qualidade e procedência dos mesmos.

2) O produto deve ter validade igual ou superior a 80% da validade útil no momento da entrega. Caso a empresa queira entregar produto com validade inferior a 80 % da validade útil, a mesma deverá emitir junto à entrega de mercadoria, carta de comprometimento de troca antes do vencimento e cabe ao responsável do setor solicitante a prerrogativa de deferir ou indeferir a entrega.

3) As embalagens primária e secundária deverão estar lacradas e íntegras, sem sinais de violação, em perfeito estado.

4) Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a autorização da Fundação Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição sem ônus ao Município.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12 meses

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

5. FORMA DE ENTREGA

Entrega em no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

- Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.

FORMA DE PAGAMENTO

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E LOCAL

A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, após a solicitação no local solicitado pela secretaria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os valores constantes do anexo I, para os preços unitários, são os preços máximos por produto que serão admitidos nesta licitação e deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação e imediata rescisão do contrato.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- A garantia do objeto será de acordo com o CDC (Código de Defesa do Consumidor).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 02

1. HABILITAÇÃO

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do prego, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento).**

1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, através da Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, de acordo com a Portaria do MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c.1). No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- e) Inscrição no CNPJ, com data de emissão não superior a 60 dias;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **Data de emissão não superior a 60 dias.**
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br. Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);

1.1.3 Habilitação Técnica:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

b) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto licitado. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, número de CNPJ, o nome do responsável pelo mesmo.

Deverão ser apresentados somente quando o item assim exigir (Anexo 01):

b) - Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.

c) - Decreto de autorização, e sua devida publicação, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando atividade assim o exigir.

d) - Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; (para os itens que a exigem conforme legislação).

e) - Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

f) - Caso o prazo de garantia do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado do semestre anterior ao da garantia, na forma do art. 14, §6º, do Decreto Federal nº 79.094/1977;

1.1.4 Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;
- e) Declaração de Responsabilidade;
- f) Declaração de ME/EPP;

1.1.5. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a) /Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3 247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.7 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.

1.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.

1.9 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2. PROPOSTA INICIAL ESCRITA (CONFORME ANEXO 03)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. PROPOSTA INICIAL

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 04

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

5. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
TOTAL					Total Geral dos Itens	

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

6. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2022

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivai, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Nome da empresa)

CNPJ / MF nº,

sediada (endereço completo)

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a.) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um "X" a condição da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR.
Site: www.ivaí.pr.gov.br e-mail: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 007- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora Nicolí Crocoli, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60 a seguir denominada CONTRATANTE a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, residente á Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº ____/2022, Pregão ____/2022 - modalidade Eletrônico nº ____/2022, pelos termos da proposta da Contratada datada de ____/____/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de _____, lotes/itens (s) ____ conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação ____/2022, Pregão ____/2022- Modalidade Processo Eletrônico ____/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão ___/2022 - Eletrônico nº ___/2022 e contrato nº ___/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1860

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivai - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivai - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivai - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até **30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H) - Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I) - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J) - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L) - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M) - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estomada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
 - Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
 - Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/20__ a 00/00/20__, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria ____/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nicoli Crocoli
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ANEXO 08

Obs: Apenas a empresa vencedora do certame deverá enviar este anexo, juntamente com a proposta readequada ao lance vencedor no e-mail licitacao3@ivaí.pr.gov.br.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____, Estado: _____

CNPJ/MF n.º _____

Inscrição Estadual n.º _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º _____

N.º do telefone _____ N.º de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato.

Função do representante legal. _____

Endereço residencial do representante legal. _____

Cidade _____ CEP: _____

RG n.º _____ Órgão emissor _____

CPF/MF n.º _____

Local e data ____/____/2022.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: E282B4F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 126/2022 PREGÃO Nº 088/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 081/2022 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 126/2022
PREGÃO Nº 088/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 081/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de soros para a Unidade Central de Saúde e
ESF (Estratégia Saúde da Família).

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903000000 1860

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/07/2022 –
13h00min.

Data de início da fase de LANCES: 22/07/2022 – a partir das
13h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br**

Ivai, 08 de julho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: CD0EFAE8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 127/2022 PREGÃO Nº 089/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 082/2022 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE
LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

PREGÃO Nº 089/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 082/2022

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de
lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

Dotação Orçamentária:

08001103011001204233903000000 1860

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 25/07/2022 –
09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 25/07/2022 – a partir das
09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br**

Ivai, 08 de julho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: 5067D1BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 012/2022-PMI

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação da Senhora Josilaine Fatima de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da proponente JSM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.072.379/0001-06, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal para o objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Ostensiva Desarmada em Atendimento as Demandas da Secretaria de Esportes e Lazer na realização dos 64º Jogos Abertos do Paraná fase regional no Município de Ivatuba-Pr, conforme especificações constantes nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº. 012/2022-PMI, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Ivatuba/Pr, 07 de Julho de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: 9F9E847A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO SORTEIO DA INEXIGIBILIDADE Nº
010/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados no edital de INEXIGIBILIDADE nº 010/2022, que tem por objeto **Contratação de Leiloeiro Público Oficial para Alienação de Bens Móveis Pertencentes a Administração do Município Ivatuba**, visando a prestação de serviços de alienação de **BENS MÓVEIS** pertencentes ao patrimônio da Administração do Município de Ivatuba/PR, incluindo nesta contratação a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do processo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo, fornecendo cópias de todo processo para posterior arquivamento pela administração, que o sorteio dos leiloeiros foi realizada em sessão pública, sem a participação de nenhum dos interessados. A relação numerada de Leiloeiros Oficiais será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação e o rodízio de Leiloeiros, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar do primeiro sorteado conforme se segue:

LEILOEIROS OFICIAIS

01 - JORGE MARCO AURELIO BIAVATI

02 - MARCOS ANTONIO TULLIO

03 - ELTON LUIZ SIMON

04 - LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO

05 - EDUARDO SCHMITZ

Município de Ivatuba, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

JOSILAINE FATIMA DE OLIVEIRA

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: 5F0133C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
LEI Nº 3963 DE 07 DE JULHO DE 2022

Súmula: Institui o Primeiro Domingo da Primavera como Dia Municipal do Skate na Lapa.

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 388/2021
LICITAÇÃO Nº 235/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.338.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PEDREIRA GNATTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Principal de Queimadas, s/nº, Manduri, Guameranga/PR, CEP 84435-000 inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.546.256/0001-73, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Gláucia Regina Zampier, brasileira, solteira, residente na Rua Prefeito Afonso Ditzel, 1445, centro, Prudentópolis/PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 6.266.508-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 985.980.729-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO aquisição de pedra graduada para a pavimentação asfáltica que será realizada na Localidade de São Roque.

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro, o valor de todos os itens desse contrato fica acrescido em 20% (vinte por cento). Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivái (PR), 06 de julho de 2022.

Idir Treviso - Prefeito Municipal
Gláucia Regina Zampier - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 044/2022
LICITAÇÃO Nº 031/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2022

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISO, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.338.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PEDREIRA GNATTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Principal de Queimadas, s/nº, Manduri, Guameranga/PR, CEP 84435-000 inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.546.256/0001-73, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Gláucia Regina Zampier, brasileira, solteira, residente na Rua Prefeito Afonso Ditzel, 1445, centro, Prudentópolis/PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 6.266.508-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 985.980.729-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO aquisição de pedra graduada, pedra brita 1/2, pó de pedra e pedrisco.

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro, o valor de todos os itens desse contrato fica acrescido em 20% (vinte por cento). Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivái (PR), 06 de julho de 2022.

Idir Treviso - Prefeito Municipal
Gláucia Regina Zampier - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 127/2022
PREGÃO Nº 089/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 082/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

Dotação Orçamentária: 0800110301100120423390300000 1860

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 25/07/2022 - 09h00hrs.

Data de início das LANCES: 25/07/2022 - a partir das 09h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bli.compras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivái, 08 de julho de 2022.

Wellton Ademir Ferreira - Proseiro Municipal

AVISOS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE

H.V.B. PORTOES ELETRONICOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença de Operação para Regularização de atividade para a atividade de Fabricação de estruturas metálicas, situada na Rua Jullia Lopes, 980, Bairro Ortigas, Ponta Grossa - PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ÁÇOUGUEIRO DESOSSADOR

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ADMINISTRADOR DE REDE E DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ELETRICISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE SISTEMAS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ARQUITETO DE EDIFICAÇÕES

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ARTE-FINALISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSENTADOR DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS (PCD)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE SOCIAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA (EXCLUSIVA PCD)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CRECHE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE DENTISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.970.887/0107-52, torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia para transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos nº 268589, válida até 29/04/2024, a ser implantada na Avenida Visconde de Mauá, 2455, CEP: 84045-100, Bairro Oficinas, Ponta Grossa - PR.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PADEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE VETERINÁRIO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORRACHEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CADISTA (DESENHISTA TÉCNICO DE ARQUITETURA)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CASEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CLASSIFICADOR DE GRÃOS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COMPRADOR

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONFITEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONSULTOR DE VENDAS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONTADOR

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COORDENADOR DE COSTURA DO VESTUÁRIO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COPEIRO DE HOTEL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CORRETOR DE IMÓVEIS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COSTUREIRO DE ROUPAS (CONFEÇÃO EM SÉRIE)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COSTUREIRO NA CONFEÇÃO EM SÉRIE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO GERAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENHISTA PROJETISTA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENHISTA PROJETISTA MECÂNICO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETROTÉCNICO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

EMPACOTADOR, A MÃO (EXCLUSIVA PCD)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCARREGADO DE PADARIA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCARREGADO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENFERMEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENGENHEIRO BIOMÉDICO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENGENHEIRO CIVIL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENGENHEIRO QUÍMICO (UTILIDADES)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA MECÂNICA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FISIOTERAPEUTA GERAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FONOAUDIÓLOGO GERAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FUNILEIRO DE AUTOMÓVEIS (REPARAÇÃO)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FUNILEIRO DE MANUTENÇÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FUNILEIRO INDUSTRIAL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GERENTE DE RESTAURANTE

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

LAVADOR DE VEÍCULOS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MAÇARIQUEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MANOBRISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.970.887/0107-52, torna público que irá requerer ao IAT a Licença de Instalação para transporte rodoviário de produtos perigosos e não perigosos, a ser implantada na Avenida Visconde de Mauá, 2455, CEP: 84045-100, Bairro Oficinas, Ponta Grossa - PR.

MARCEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DIESEL (EXCETO DE VEÍCULOS)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO MONTADOR

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MESTRE PADEIRO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONITOR DE ALUNOS (PCD)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONTADOR DE ANDAIMES (EDIFICAÇÕES)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONTADOR DE MÁQUINAS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONTADOR MECÂNICO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONTADOR SOLDADOR

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONTADOR

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MOTORISTA CARRETEIRO (PCD)

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO PESADO COM MUNK

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO PESADO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MOTORISTA DE FURGÃO

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MÚSICO INTÉRPRETE INSTRUMENTISTA

Atendimento normal das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabilis.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

Locação de IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOIS

suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ/ME nº 05.911.697/0001-76

NIRE nº 41205102984

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

(A) FRANCISCO JOSÉ DOMINGUES PITA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento Cédula de Identidade Civil RG nº 8.202.697-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob nº 281.162.756-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ildefonso Werner, nº 130, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-545;

(B) HELENA BARRUFALDI SITTA, brasileira, viúva, empresária, portadora do documento Cédula de Identidade Civil RG nº 3.110.294-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 364.379.219-00, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Javari, nº 35, Jardim Agari, CEP 86025-500;

(C) ANA PAULA BARRUFALDI SITTA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora do documento Cédula de Identidade Civil RG nº 7.822.084-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.251.279-19, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Javari, nº 35, Jardim Agari, CEP 86025-500; e

(D) RENATA BARRUFALDI SITTA, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento Cédula de Identidade Civil RG nº 10.617.702-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 067.679.709-13, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Javari, nº 35, Jardim Agari, CEP 86025-500.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.911.697/0001-76, com sede na Avenida Sargento Mauricio Agostinho Pereira, nº 185, Parque Industrial Quati, no município de Londrina, estado do Paraná, CEP 86075-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41205102984 ("Sociedade").

Têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.1. Os sócios resolvem, por este ato, alterar a redação da Cláusula 14ª do Contrato Social da Sociedade. Em decorrência da alteração, os sócios decidem alterar a Cláusula 14ª do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ/ME nº 05.911.697/0001-76

NIRE nº 41205102984

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"Cláusula 14ª: A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, individual e isoladamente, pelo sócio Francisco José Domingues Pita ou pela sócia Helena Barrufaldi Sitta."

2. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Todas as cláusulas do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas e/ou que não conflitem expressamente com o disposto neste instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor e efeito.

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em decorrência das deliberações acima, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, passando a vigorar com a sua redação nos seguintes termos:

DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ/ME nº 05.911.697/0001-76

NIRE nº 41205102984

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

(A) FRANCISCO JOSÉ DOMINGUES PITA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento Cédula de Identidade Civil RG nº 8.202.697-5 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob nº 281.162.756-15, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Ildefonso Werner, nº 130, Condomínio Royal Golf Residence, CEP 86055-545;

(B) HELENA BARRUFALDI SITTA, brasileira, viúva, empresária, portadora do documento Cédula de Identidade Civil RG nº 3.110.294-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 364.379.219-00, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Javari, nº 35, Jardim Agari, CEP 86025-500;

(C) ANA PAULA BARRUFALDI SITTA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora do documento Cédula de Identidade Civil RG nº 7.822.084-8 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.251.279-19, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Javari, nº 35, Jardim Agari, CEP 86025-500; e

DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ/ME nº 05.911.697/0001-76

NIRE nº 41205102984

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(D) RENATA BARRUFALDI SITTA, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento Cédula de Identidade Civil RG nº 10.617.702-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 067.679.709-13, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Javari, nº 35, Jardim Agari, CEP 86025-500.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.911.697/0001-76, com sede na Avenida Sargento Mauricio Agostinho Pereira, nº 185, Parque Industrial Quati, no município de Londrina, estado do Paraná, CEP 86075-170, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41205102984 ("Sociedade").

Tem, justo e contratado, o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de "DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA", e tem sua sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Avenida Sargento Mauricio Agostinho Pereira, n.º 185, Parque Industrial Quati, CEP 86075-170.

Cláusula 2ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª: A sociedade tem como atividade social: Industria de cosméticos e produtos de higiene, comércio atacadista de produtos químicos, saneantes, domissanitários.

Cláusula 4ª: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 22 de setembro de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
Francisco José Domingues Pita	50.000	R\$ 50.000,00	50%
Helena Barrufaldi Sitta	25.000	R\$ 25.000,00	25%

DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ/ME nº 05.911.697/0001-76

NIRE nº 41205102984

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ana Paula Barrufaldi Sitta	12.500	R\$ 12.500,00	12,5%
Renata Barrufaldi Sitta	12.500	R\$ 12.500,00	12,5%
Total	100.000	R\$ 100.00,00	100%

Parágrafo Primeiro: O capital social está devidamente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, na forma mencionada no contrato social primitivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20164914188, por despacho em sessão de 01 de setembro de 2016.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 9ª: O sócio que desejar transferir suas quotas, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, seus haveres serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

Cláusula 10ª: O sócio será excluído da sociedade judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente e de pleno direito, nos seguintes casos: declarado falido em juízo e aquele cuja quota tenha sido liquidada, em execução de estranho; quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Cláusula 11ª: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, sendo convocadas pelos administradores nos casos previstos em Lei, ou para: aprovação das contas da administração nos quatro meses seguintes ao término do exercício

DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ/ME nº 05.911.697/0001-76

NIRE nº 41205102984

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

social; modificação no contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, as demonstrações contábeis anuais deverão ser colocadas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 12ª: Nas reuniões convocadas para deliberações dos administradores dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º. do artigo 1.151 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 13ª: A administração da sociedade caberá aos sócios Francisco José Domingues Pita e Helena Barrufaldi Sitta, os quais declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª: A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, individual e isoladamente, pelo sócio Francisco José Domingues Pita ou pela sócia Helena Barrufaldi Sitta.

Cláusula 15ª: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levantada a conta de despesas gerais, observando as disposições legais aplicáveis.

Cláusula 16ª: O exercício social encerrar-se-á anualmente a 31 de dezembro, ocasião em que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 17ª: Falecendo ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas

DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ/ME nº 05.911.697/0001-76

NIRE nº 41205102984

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 18ª: O presente contrato rege-se pelas suas próprias disposições, pelas regras da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações, que regula as Sociedades Anônimas.

Cláusula 19ª: A sociedade está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

Cláusula 20ª: Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 02 de fevereiro de 2022.

Sócios:

FRANCISCO JOSÉ DOMINGUES PITA

HELENA BARRUFALDI SITTA

ANA PAULA BARRUFALDI SITTA

RENATA BARRUFALDI SITTA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5849-0ACA-7CAD-327C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5849-0ACA-7CAD-327C



Hash do Documento

9F5AA994C8D8FBFA8FEC17FA6723605A4E76D5F2209FC8C6A434615F944A643E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2022 é(são) :

- FRANCISCO JOSÉ DOMINGUES PITA (Signatário) - 281.162.756-15 em 17/02/2022 07:48 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: francisco@multquimica.com.br

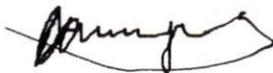
Evidências

Client Timestamp Thu Feb 17 2022 07:48:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.290737 Longitude: -51.169132 Accuracy: 10

IP 187.18.126.64

Assinatura:



Hash Evidências:

3F69DB91D953666758A43D277BBEA0562A0DF0EE405B9F0566923ED078F0CB5D

- RENATA BARRUFALDI SITTA (Signatário) - 067.679.709-13 em 16/02/2022 19:49 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: sittarb@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Wed Feb 16 2022 19:51:30 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -23.3134133 Longitude: -51.1554024 Accuracy: 30.082000732421875



IP 177.204.72.16

Assinatura:



Hash Evidências:

902E28F0BE65FAC5E3FF9E6A812EEB475897895FCFC4782EC459F364F61486BB

HELENA BARRUFALDI SITTA (Signatário) - 364.379.219-00 em 15/02/2022 17:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: helena@multquimica.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Feb 15 2022 17:54:14 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -12.439944 Longitude: -37.9176294 Accuracy: 38.34600067138672

IP 189.40.94.241

Assinatura:



Hash Evidências:

2C67A926D660D8E6FD790847B54B7FA23D5583581CDE0C3A0969EC061E4088E6

ANA PAULA BARRUFALDI SITTA (Signatário) - 044.251.279-19 em 08/02/2022 17:13 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ana.sitta@multquimica.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Feb 08 2022 17:13:16 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -23.2976918 Longitude: -51.1696161 Accuracy: 48

IP 187.18.78.78

Assinatura:



Aloula

Hash Evidências:

8F2CCC0B584E209C199A833FE9720855D635CFF51371331A4DB62A51F651679E



(Handwritten mark)



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Jéssica Fernanda Doni, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 98485, inscrito no CPF nº 00941579956, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00941579956	98485	JESSICA FERNANDA DONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 08:51 SOB Nº 20220821992.
PROTOCOLO: 220821992 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202245914. CNPJ DA SEDE: 05911697000176.
NIRE: 41205102984. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2022.
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 05.911.697/0001-76 / INSC. ESTADUAL: 90303908-62 / INSC. MUNICIPAL: 1476688
AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA Nº 185
CEP: 86.075-170 - LONDRINA/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

Processo nº: 082/2022

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ nº: 05.911.697/0001-76

Insc. Estadual: 90303908-62

Insc. Municipal: 1476688

Endereço: AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA Nº 185

CEP: 86.075-170

Cidade: LONDRINA

UF: PR

Fone: 44-3354-3464

E-mail: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.911.697/0001-76, sediada na AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA nº 185, CEP 86.075-170, LONDRINA/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIO ADMINISTRADOR o Sr(a). FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.202.697-5, e do CPF nº 28116275615, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

LONDRINA/PR, 25 de julho de 2022

FRANCISCO JOSE

DOMINGUES

PITA:28116275615

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE DOMINGUES
PITA:28116275615
Dados: 2022.07.25 07:55:39 -03'00'

DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ: 05.911.697/0001-76

FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 8.202.697-5

CPF Nº 28116275615



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2756939 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP
CPF/CNPJ: 05.911.697/0001-76

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de junho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*i10M06PS0YX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026952439-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.911.697/0001-76**
Nome: **DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**
CNPJ: **05.911.697/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:36 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **0D73.AEC3.3419.6EA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

69



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de: _____

DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 05.911.697/0001-76.-
.....

OP

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=BD1EB193178D5FC4DAB66DBC51566C25>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Junho de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-07-01 09:22:38

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.911.697/0001-76**, estabelecida na Av. Sargento Mauricio Agostinho Pereira, Parque Comercial Quati – CEP: 86.075-170, na cidade de Londrina/PR; forneceu para a empresa **LONDRILIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.778.172/0001-88**, durante o ano de 2020, os itens abaixo relacionados:

Itens fornecidos	Quantidades
Aditivo alcalino para lavagem de roupas	278 bombonas de 25l
Solvente para remoção de graxa	316 galões de 5l
Desinfecção de roupas hospitalares	408 bombonas de 25l
Condicionar de dureza de água	105 bombonas de 25l
Removedor de ferrugem	95 galões de 5l
Detergente ácido	136 bombonas de 25l
Amaciante	215 bombonas de 25l
Aromatizante para tecido	309 galões de 5l
Sabão em pó	207 sacos de 5kg

Registramos ainda, que os produtos fornecidos foram de qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina – PR; 30 de novembro de 2020.

M. Pita
MURILO ALVES PEREIRA PITA
Representante Legal
RG: 8.202.689-4
CPF: 005.320.809-98

3ª Tabelionato de
Notas de Londrina - PR

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR | T. VÁLBER AZEVEDO BASTOS
Reconhecimento por SEMELHANÇA (S) NOME (S) DE
Londrina, 31 de Dezembro de 2020
Em Teste
Renata Rodrigues Leandro Fernandes Lopes - Escrevente
Selo Digital Tipo Normal C: AKU40861-9BEO;
3ª Tabelionato de Notas de Londrina-PR
Renata Rodrigues Leandro Fernandes Lopes
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 16:28:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115890212208932272492-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb8208f39ae2b63b6d0771c80b006e1fbbea4bb3e8c466d9bbab31d0d07af7b8bab30958093daeed059670b35173654dc9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



60



ANEXO

EMPRESA: VIVO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 3073
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.053.794/0001-09
 PROCESSO: 25351.001787/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06751.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.025837/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06738.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ATUAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Professora Edmee Neal Alcover, 191 Sob 06
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81770370 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.203.214/0001-77
 PROCESSO: 25351.008637/2013-07 AUTORIZ/MS: 2.06729.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SOLUQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO FLORES, 287
 BAIRRO: PANAZZOLO CEP: 95082010 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 07.048.995/0001-00
 PROCESSO: 25351.008429/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.06733.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: E.BARRUFALDI HIGIENE E LIMPEZA - ME
 ENDEREÇO: RUA SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 185
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 08.914.200/0001-61
 PROCESSO: 25351.026513/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06740.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T29 OD, 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Buena CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.009164/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.06734.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: imaginariun comércio de presentes e decorações Ltda
 ENDEREÇO: Rua Manoel Isidoro da silveira, 48
 BAIRRO: Lagoa da conceição CEP: 88062130 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 00.399.603/0001-08
 PROCESSO: 25351.703160/2012-24 AUTORIZ/MS: 2.06723.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
 BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
 CNPJ: 05.151.226/0001-07
 PROCESSO: 25351.275849/2012-25 AUTORIZ/MS: 2.06752.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: VA De Oliveira
 ENDEREÇO: Av. Alberto Pulicano 4380
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.659.660/0001-32
 PROCESSO: 25351.003367/2013-26 AUTORIZ/MS: 2.06750.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GREEN DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLOVIS MACHADO, 176 - SALAS 410, 412, 414E 416, EDIFÍCIO CONILON
 BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050900 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 05.898.253/0001-48
 PROCESSO: 25351.124616/2012-33 AUTORIZ/MS: 2.06725.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DIPROMEDIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA ME
 ENDEREÇO: RUA CARIMÃS, 439
 BAIRRO: SANTO ONOFRE CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.558.733/0001-86
 PROCESSO: 25351.003011/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.06728.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ONIX COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS 175, SALA COM.
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501030 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 97.536.390/0001-50
 PROCESSO: 25351.048384/2013-49 AUTORIZ/MS: 2.06743.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ÁFRICA Nº 570 LOTE Y
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAIABA/SP
 CNPJ: 61.418.042/0001-31
 PROCESSO: 25351.034465/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.06744.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: Robotech Transportes Sensíveis, Armazens Gerais Ltda epp
 ENDEREÇO: Rodovia Fêmia Dias km 82
 BAIRRO: Parque Edu Chaves CEP: 02283000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.219.884/0001-56
 PROCESSO: 25351.011623/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.06735.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2
 BAIRRO: Itaun CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 04.455.308/0001-82
 PROCESSO: 25351.730619/2013-66 AUTORIZ/MS: 2.06730.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2376
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.581.401/0001-57
 PROCESSO: 25351.527522/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06731.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EURICO DO VALE 384
 BAIRRO: JARDIM CATARINA CEP: 24717260 - SÃO GONÇALOS/RJ
 CNPJ: 03.002.088/0001-79
 PROCESSO: 25351.027674/2013-73 AUTORIZ/MS: 2.06739.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 185
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 05.911.697/0001-76
 PROCESSO: 25351.026497/2013-78 AUTORIZ/MS: 2.06732.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: L.J. DOS SANTOS COSMÉTICOS - ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE DAVID Nº 547
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19800200 - ASSIS/SP
 CNPJ: 15.483.013/0001-36
 PROCESSO: 25351.001179/2013-82 AUTORIZ/MS: 2.06726.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BR MATERIAIS DE LIMPEZ LTDA
 ENDEREÇO: AFFONSO DAUDT, 284
 BAIRRO: Felicidade CEP: 93346220 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 07.566.796/0001-93
 PROCESSO: 25351.005044/2013-86 AUTORIZ/MS: 2.06727.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CANISIO HENZ, 381, NUCLEO INDUSTRIAL ALBINO N. SCHMIDT
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804606 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 09.353.560/0001-02
 PROCESSO: 25351.049083/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06741.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.545, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas do Produto para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MARIO DE GUSMÃO, 1141 A, LOJA B
 BAIRRO: PONTA VERDE CEP: 5703000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.705.404/0001-05
 PROCESSO: 25351.035828/2013-01 AUTORIZ/MS: P5X27069678 (8.09256.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2
 BAIRRO: Itaun CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 04.455.308/0001-82
 PROCESSO: 25351.730586/2013-03 AUTORIZ/MS: PY04L0556VWM (8.09200.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IMV SERVIÇO COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1739 - ANDAR: 2 - SALA: 202

60



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RAJAFLEX COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: rua dr. alberto torres, nº 174 - sobrado
 BAIRRO: neves CEP: 24426260 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 05.189.839/0001-33
 PROCESSO: 25351.286400/2012-65 AUTORIZ/M.S:
 PRW428X55429 (8.08588.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRO SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 923
 BAIRRO: PAULICÉIA CEP: 13401541 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.316.841/0001-02
 PROCESSO: 25351.729570/2012-68 AUTORIZ/M.S:
 UK94135L6XLM (8.09199.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FROTA COMÉRCIO EXTERIOR S/A
 ENDEREÇO: R ARARA AZUL, Nº 187 ÁREA B PISO SUPE-
 RIOR
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 29163306 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.207.435/0001-25
 PROCESSO: 25351.035836/2013-69 AUTORIZ/M.S:
 KLW40537Y393 (8.09257.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: aerosoft cargas aéreas lida
 ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
 BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.014.373/0005-08
 PROCESSO: 25351.720452/2012-72 AUTORIZ/M.S:
 KKLH75Y2L35X (8.09204.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EUNICE SOLUÇÕES PRODUTOS ODONTOLOGI-
 COS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 91 sala
 318
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.332.188/0001-93
 PROCESSO: 25351.001324/2013-77 AUTORIZ/M.S:
 9M35443L1LM5 (8.09246.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 550
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITI-
 BA/PR
 CNPJ: 21.551.379/0013-31
 PROCESSO: 25351.008452/2013-80 AUTORIZ/M.S:
 9931X42Y3MM2 (8.09207.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 PRODUIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIAL DE PRODUTOS HOS-
 PITAIARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, 502
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
 CNPJ: 14.361.780/0001-00
 PROCESSO: 25351.039222/2013-82 AUTORIZ/M.S: UM0YWL-
 LY4659 (8.09255.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Nutri & Quali Comercial LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MIRACEMA C/ AV. ANAPOLIS QD 26A
 L704
 BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911440 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.970.359/0001-04
 PROCESSO: 25351.003288/2013-84 AUTORIZ/M.S:
 PY9YHHH82L2 (8.09248.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CANISIO HENZ, 381, NÚCLEO IN-
 DUSTRIAL ALBINO N. SCHMIDT

BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804606 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 09.353.560/0001-02
 PROCESSO: 25351.048254/2013-89 AUTORIZ/M.S:
 G188M9WL6660 (8.09228.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRUNO MACIEL MOURA ME
 ENDEREÇO: RUA DO IPE S/N QD 11 LT 26
 BAIRRO: PQ PRIMAVERA CEP: 74913080 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.139.437/0001-27
 PROCESSO: 25351.665363/2012-92 AUTORIZ/M.S:
 P12XM2X9MW57 (8.09188.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EDUARDO N. C. DA SILVA
 ENDEREÇO: TRAVESSA PALMIRA, 21 LOJA 7
 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057088 - MANAUS/AM
 CNPJ: 13.821.768/0001-78
 PROCESSO: 25351.697201/2012-93 AUTORIZ/M.S:
 P29L29122W26 (8.09189.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SNA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARANHÃO Nº 1334
 BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282180 - NOVA IGUA-
 ÇU/RJ
 CNPJ: 16.736.512/0001-50
 PROCESSO: 25351.029113/2013-95 AUTORIZ/M.S:
 U83MXY5L6904 (8.09229.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: S. G. CASTRO & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RICARDO FRANCO Nº 162, SALA 02
 BAIRRO: PIONEIROS CEP: 76970000 - PIMENTA BUENO/RO
 CNPJ: 03.029.052/0001-08
 PROCESSO: 25351.014189/2013-96 AUTORIZ/M.S:
 G1L20604LY57 (8.09218.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1546, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro- paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em- presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re- solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu- blicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LT-
 DA
 ENDEREÇO: AV. SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREI-
 RA, 185
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LON-
 DRINA/PR
 CNPJ: 05.911.697/0001-76
 PROCESSO: 25351.026485/2013-04 AUTORIZ/M.S: 3.05384.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DIPROMEDIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRO-
 DUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITDA-
 ME
 ENDEREÇO: RUA CARIMÁS, 439
 BAIRRO: SANTO ONOFRE CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.558.733/0001-86
 PROCESSO: 25351.005026/2013-07 AUTORIZ/M.S: 3.05380.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: AQUASOFT COMERCIAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA das melissas, 573
 BAIRRO: jardim boa vista CEP: 13187040 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 00.757.805/0001-84
 PROCESSO: 25351.033151/2013-07 AUTORIZ/M.S: 3.05388.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: E.BARRUFALDI HIGIENE E LIMPEZA - ME
 ENDEREÇO: RUA SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PE-
 REIRA, 175
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LON-
 DRINA/PR
 CNPJ: 08.914.200/0001-61
 PROCESSO: 25351.026525/2013-08 AUTORIZ/M.S: 3.05387.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 -
 GALPÃO 2
 BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 04.455.308/0001-82
 PROCESSO: 25351.730624/2013-42 AUTORIZ/M.S: 3.05378.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: AIRTIME SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA JOÃO TORQUATO Nº 72
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 39.546.254/0001-45
 PROCESSO: 25351.006097/2013-50 AUTORIZ/M.S: 3.05379.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LT-
 DA EPP
 ENDEREÇO: AV GUARAPARI 20 LOJA: 11, 12 E 13;
 BAIRRO: SANTA AMÉLIA CEP: 31560300 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 05.336.395/0001-11
 PROCESSO: 25351.008639/2013-59 AUTORIZ/M.S: 3.05381.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MARCOS DA SILVA O MARQUINHO ME
 ENDEREÇO: Rua Nicolau Vieira, 183
 BAIRRO: Floresta CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC
 CNPJ: 05.344.180/0001-42
 PROCESSO: 25351.729324/2012-66 AUTORIZ/M.S: 3.05375.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: STAIGER DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE AGOSTO, 5070
 BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085290 - SOROCA-
 BA/SP
 CNPJ: 00.429.658/0002-02
 PROCESSO: 25351.016627/2013-74 AUTORIZ/M.S: 3.05392.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MULTIX COMERCIAL LTDA-EPP
 ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO JOÃO Nº95 ALTOS
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 15.227.314/0001-07
 PROCESSO: 25351.007546/2013-81 AUTORIZ/M.S: 3.05382.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CLORVILLE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRO-
 DUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA PIRATUBA
 BAIRRO: IRIRIU CEP: 89227075 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 13.128.414/0001-42
 PROCESSO: 25351.011565/2013-82 AUTORIZ/M.S: 3.05385.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 292, GAL-
 POES 1 A 8



ANEXO

EMPRESA: VIVO TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 3073
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.053.794/0001-09
 PROCESSO: 25351.001787/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06751.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
 BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
 CNPJ: 02.096.995/0001-61
 PROCESSO: 25351.025837/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06738.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: ATUAL TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Professora Edmee Neal Alguover, 191 Sob 06
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81770370 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 08.203.214/0001-77
 PROCESSO: 25351.008637/2013-07 AUTORIZ/MS: 2.06729.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SOLUQIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO FLORES, 287
 BAIRRO: PANAZZOLO CEP: 95082010 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 07.048.995/0001-00
 PROCESSO: 25351.008429/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.06733.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: E.BARRUFALDI HIGIENE E LIMPEZA - ME
 ENDEREÇO: RUA SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 175
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 08.914.200/0001-61
 PROCESSO: 25351.026513/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.06740.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.009164/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.06734.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: imaginarium comércio de presentes e decorações Ltda
 ENDEREÇO: Rua Manoel isidoro da silveira, 48
 BAIRRO: Lagoa da conceição CEP: 88062130 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 00.399.603/0001-08
 PROCESSO: 25351.703160/2012-24 AUTORIZ/MS: 2.06723.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
 BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
 CNPJ: 05.151.226/0001-07
 PROCESSO: 25351.275849/2012-25 AUTORIZ/MS: 2.06752.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: V.A De Oliveira
 ENDEREÇO: Av. Alberto Pulicano 4380
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406100 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.659.660/0001-32
 PROCESSO: 25351.003367/2013-26 AUTORIZ/MS: 2.06750.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GREEN DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CLOVIS MACHADO,176 - SALAS 410, 412, 414E 416, EDIFÍCIO CONILON
 BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050900 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 05.898.253/0001-48
 PROCESSO: 25351.124616/2012-33 AUTORIZ/MS: 2.06725.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DIPROMEDIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA
 ENDEREÇO: RUA CARIMÁS, 439
 BAIRRO: SANTO ONOFRE CEP: 85806440 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 16.558.733/0001-86
 PROCESSO: 25351.005011/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.06728.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: -COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: -COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: -COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ONIX COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS 175, SALA COM
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501030 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 97.536.390/0001-50
 PROCESSO: 25351.048384/2013-49 AUTORIZ/MS: 2.06743.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ÁFRICA Nº 570 LOTE Y
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 61.418.042/0001-57
 PROCESSO: 25351.034465/2013-50 AUTORIZ/MS: 2.06744.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: Robotech Transportes Sensíveis e Armazens Gerais Ltda epp
 ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias km 82
 BAIRRO: Parque Edu Chaves CEP: 02283000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.219.884/0001-56
 PROCESSO: 25351.011623/2013-61 AUTORIZ/MS: 2.06735.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2
 BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 04.455.308/0001-82
 PROCESSO: 25351.730619/2013-66 AUTORIZ/MS: 2.06730.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP.
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK, 2376
 BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.581.401/0001-57
 PROCESSO: 25351.527522/2012-67 AUTORIZ/MS: 2.06731.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EURICO DO VALE 384
 BAIRRO: JARDIM CATARINA CEP: 24717260 - SÃO GONÇALDO/RJ
 CNPJ: 03.002.088/0001-79
 PROCESSO: 25351.027674/2013-73 AUTORIZ/MS: 2.06739.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 185
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 05.911.697/0001-76
 PROCESSO: 25351.026497/2013-78 AUTORIZ/MS: 2.06732.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: L.J. DOS SANTOS COSMÉTICOS - ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE DAVID Nº 547
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19800200 - ASSIS/SP
 CNPJ: 15.483.013/0001-36
 PROCESSO: 25351.001179/2013-82 AUTORIZ/MS: 2.06726.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: AFFONSO DAUDT, 284
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 93346220 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 07.566.796/0001-93
 PROCESSO: 25351.005044/2013-86 AUTORIZ/MS: 2.06727.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 381, NÚCLEO INDUSTRIAL ALBINO N. SCHMIDT
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804606 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 09.353.560/0001-02
 PROCESSO: 25351.049083/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06741.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.545, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MARIO DE GUSMÃO, 1141 A, LOJA B
 BAIRRO: PONTA VERDE CEP: 57035000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 11.705.404/0001-05
 PROCESSO: 25351.035828/2013-01 AUTORIZ/MS: P5XX27069678 (8.09256.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Flyville Cargas e Encomendas Ltda ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2
 BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 04.455.308/0001-82
 PROCESSO: 25351.730586/2013-03 AUTORIZ/MS: PY040556WWM (8.09200.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IMV SERVIÇO COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1739 - ANDAR: 2 - SALA: 202



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RAJAFLEX COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: rua dr. alberto torres, nº 174 - sobrado
 BAIRRO: neves CEP: 24426260 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 05.189.839/0001-33
 PROCESSO: 25351.286400/2012-65 AUTORIZ/MS:
 PRW428X55429 (8.09588.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRO SEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 923
 BAIRRO: PAULICEIA CEP: 13401541 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 00.316.841/0001-02
 PROCESSO: 25351.729570/2012-68 AUTORIZ/MS:
 UK94135L6XLM (8.09199.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FROTA COMÉRCIO EXTERIOR S/A
 ENDEREÇO: R ARARA AZUL, Nº 187 AREA B PISO SUPE-
 RIOR
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 29163306 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.207.435/0001-25
 PROCESSO: 25351.035836/2013-69 AUTORIZ/MS:
 KLW40537Y393 (8.09257.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: acesoft cargas aéreas ltda
 ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
 BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.014.373/0005-08
 PROCESSO: 25351.720452/2012-72 AUTORIZ/MS:
 KLLH752L35X (8.09204.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EUNICE SOLUÇÕES PRODUTOS ODONTOLOGI-
 COS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 91 sala
 318
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90020060 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 92.332.188/0001-93
 PROCESSO: 25351.001324/2013-77 AUTORIZ/MS:
 9M35443L1MS (8.09246.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 550
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170230 - CURITI-
 BA/PR
 CNPJ: 21.551.379/0013-31
 PROCESSO: 25351.008452/2013-80 AUTORIZ/MS:
 9931X42Y3MM2 (8.09207.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 PRODUIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICAL LIFE COMERCIAL DE PRODUTOS HOS-
 PITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAÚJO, 502
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017901 - TERESINA/PI
 CNPJ: 14.361.780/0001-00
 PROCESSO: 25351.039222/2013-82 AUTORIZ/MS: UM0YWL-
 LY4659 (8.09255.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Nutri & Quali Comercial LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MIRACEMA C/ AV. ANAPOLIS QD 26A
 LT04
 BAIRRO: VILA BRASILEIRA CEP: 74911440 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.970.359/0001-04
 PROCESSO: 25351.003288/2013-84 AUTORIZ/MS:
 PY9YHH882L2 (8.09248.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PEDRO CANISIO HENZ, 381, NUCLEO IN-
 DUSTRIAL ALBINO N. SCHMIDT

BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804606 - CASCATEL/PR
 CNPJ: 09.353.560/0001-02
 PROCESSO: 25351.048254/2013-89 AUTORIZ/MS:
 G188M9WL6660 (8.09228.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BRUNO MACIEL MOURA ME
 ENDEREÇO: RUA DO IPE S/N QD II LT 26
 BAIRRO: PQ PRIMAVERA CEP: 74913080 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.139.437/0001-27
 PROCESSO: 25351.665363/2012-92 AUTORIZ/MS:
 P12XM2X9MW57 (8.09188.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EDUARDO N. C. DA SILVA
 ENDEREÇO: TRAVESSA PALMIRA, 21 LOJA 7
 BAIRRO: ADRIANOPOLES CEP: 69057088 - MANAUS/AM
 CNPJ: 13.821.768/0001-78
 PROCESSO: 25351.697201/2012-93 AUTORIZ/MS:
 P29L29122W26 (8.09189.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SNA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARANHÃO Nº 1334
 BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282180 - NOVA IGUA-
 CU/RJ
 CNPJ: 16.736.512/0001-50
 PROCESSO: 25351.029113/2013-95 AUTORIZ/MS:
 U83MXY5L6904 (8.09229.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: S. G. CASTRO & CIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RICARDO FRANCO Nº 162, SALA 02
 BAIRRO: PIONEIROS CEP: 76970000 - PIMENTA BUENO/RO
 CNPJ: 03.029.032/0001-08
 PROCESSO: 25351.014189/2013-96 AUTORIZ/MS:
 G1L20604L6X5 (8.09218.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1546, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 185
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 05.911.697/0001-76
 PROCESSO: 25351.026485/2013-04 AUTORIZ/MS: 3.05384.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DIPROMEDIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA - ME
 ENDEREÇO: RUA CARIMÃS, 439
 BAIRRO: SANTO ONOFRE CEP: 85806440 - CASCATEL/PR
 CNPJ: 16.558.733/0001-86
 PROCESSO: 25351.005026/2013-07 AUTORIZ/MS: 3.05380.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ACQUASOFT COMERCIAL LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA das melissas, 573
 BAIRRO: jardim boa vista CEP: 13187040 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 00.757.805/0001-84
 PROCESSO: 25351.033151/2013-07 AUTORIZ/MS: 3.05389.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: E.BARRUFALDI HIGIENE E LIMPEZA - ME
 ENDEREÇO: RUA SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PE-
 REIRA, 175
 BAIRRO: PARQUE COMERCIAL QUATI CEP: 86075170 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 08.914.200/0001-61
 PROCESSO: 25351.026525/2013-08 AUTORIZ/MS: 3.05387.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Flyvivi Cargas e Encomendas Ltda ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, Nº 444 - GALPÃO 2
 BAIRRO: Itaum CEP: 89210200 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 04.455.308/0001-82
 PROCESSO: 25351.730624/2013-42 AUTORIZ/MS: 3.05378.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: AIRTIME SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA JOÃO TORQUATO Nº 72
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 39.546.254/0001-45
 PROCESSO: 25351.006097/2013-50 AUTORIZ/MS: 3.05379.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV GUARAPARI 20 LOJA: 11, 12 E 13;
 BAIRRO: SANTA AMELIA CEP: 31560300 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 05.336.395/0001-11
 PROCESSO: 25351.008639/2013-59 AUTORIZ/MS: 3.05381.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MARCOS DA SILVA O MARQUINHO ME
 ENDEREÇO: Rua Nicolau Vieira, 183
 BAIRRO: Floresta CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC
 CNPJ: 05.344.180/0001-42
 PROCESSO: 25351.729324/2012-66 AUTORIZ/MS: 3.05375.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: STAIGER DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE AGOSTO, 5070
 BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085290 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 00.429.658/0002-02
 PROCESSO: 25351.016627/2013-74 AUTORIZ/MS: 3.05392.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: MULTIX COMERCIAL LTDA-EPP
 ENDEREÇO: PASSAGEM SÃO JOÃO Nº95 ALTOS
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 67200000 - MARITUBA/PA
 CNPJ: 15.227.314/0001-07
 PROCESSO: 25351.007546/2013-81 AUTORIZ/MS: 3.05382.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CLOROVILLE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA PIRATUBA
 BAIRRO: IRIRIUI CEP: 89227075 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 13.128.414/0001-42
 PROCESSO: 25351.011565/2013-82 AUTORIZ/MS: 3.05385.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: OURO FINO AGRONEGÓCIO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, S/N, KM 292, GAL-
 PÕES I A 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

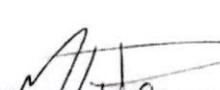
Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.911.697/0001-76**, estabelecida na Av. Sargento Mauricio Agostinho Pereira, Parque Comercial Quati – CEP: 86.075-170, na cidade de Londrina/PR; forneceu para a empresa **LONDRILIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.778.172/0001-88**, durante o ano de 2020, os itens abaixo relacionados:

Itens fornecidos	Quantidades
Detergente em pó	418 sacos de 5kg
Hipoclorito	318 potes de 1kg
Desinfetante clorado	515 galões de 5l
Desinfetante alcalino clorado	434 galões de 5l
Detergente enzimático	219 bombonas de 25l

Registramos ainda, que os produtos fornecidos foram de qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina – PR; 30 de Novembro de 2020.

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
 Recolhido por SEMELHANÇA (als) firmat(s) de
 RENATA RODRIGUES LEANDRO FERNANDES LOPES - ESCRIVENTE
 Londrina, 01 de Dezembro de 2020
 Selor nº 018700451AA00000000815205


 3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
MURILO ALVES PEREIRA PITA
 Representante Legal
 RG: 8.202.689-4
 CPF: 005.320.809-98

oe.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 16:27:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115890212208209576123-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebfdcd6022c238d9c25d8906b3f622b9fbc0518236e19da45826f807d0ac822e2cb30958093daeed059670b35173654dc9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.911.697/0001-76**, estabelecida na Av. Sargento Mauricio Agostinho Pereira, Parque Comercial Quati – CEP: 86.075-170, na cidade de Londrina/PR; forneceu para a empresa **LONDRILIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.778.172/0001-88**, durante o ano de 2020, os itens abaixo relacionados:

Itens fornecidos	Quantidades
Aromatizante	115 galões de 5l
Limpadores multiuso	220 galões de 5l
Abrilhantador de aço	415 frascos de 750ml
Lustra móveis	318 frascos de 750ml
Limpa vidros	567 galões de 5l
Água sanitária	290 galões de 5l
Desinfetantes	513 galões de 5l

Registramos ainda, que os produtos fornecidos foram de qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina – PR; 30 de Novembro de 2020.

Murilo
MURILO ALVES PEREIRA PITA
 Representante Legal
 RG: 8.202.689-4
 CPF: 005.320.809-98

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR | Tabelante: TINGO VIEIRA GUIMARÃES
 Ar. Med. Leonilda Milio nº 1330, Lapa 0411, Bela Surya Londrina - PR CEP 86050-210 - Fones: (43) 3324-9036; (43) 3324-8256

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 MURILO ALVES PEREIRA PITA
 Em test... da verdade.
 Londrina, 01 de Dezembro de 2020

RENATA RODRIGUES LEANDRO FERNANDES
 LOPES - ESCRIVENTE
 Selonº: 0187004SVAA000000081020F

3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
 Renata Rodrigues Leandro Fernandes Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022
Processo Administrativo Nº 127/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 11/07/2022 15:48:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 650,00

Descrição: LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO,PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERISTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	DETYLINE	650,00
PARTICIPANTE 068	FOUR LINE / FOUR LINE	650,00
PARTICIPANTE 043	LAUNDRY SOFT ESPECIAL / 50 LITROS	650,00

Item: 2 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.180,00

Descrição: LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDR LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	FOUR LINE / FOUR LINE	1.180,00
PARTICIPANTE 097	DETYLINE	1.180,00
PARTICIPANTE 043	LAUNDRY ACETIC / 50 LITROS	1.180,00

Item: 3 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 910,00

Descrição: LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE L LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA ? SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.

OP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 16:28:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 115890212203602427761-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb1aa3559fc555d14339f52c029bc1382052228e05154779e8873c08ef857b46c2b30958093daeed059670b35173654dc9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.911.697/0001-76**, estabelecida na Av. Sargento Mauricio Agostinho Pereira, Parque Comercial Quati – CEP: 86.075-170, na cidade de Londrina/PR; forneceu para a empresa **LONDRILIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.778.172/0001-88**, durante o ano de 2020, os itens abaixo relacionados:

Itens fornecidos	Quantidades
Detergente alcalino concentrado	129 galões de 5l
Detergente neutro concentrado	256 galões de 5l
Detergente neutro	312 galões de 5l
Detergente ácido para superfícies em alumínio	97 galões de 5l
Limpador de chapas	114 frascos de 750 ml
Detergente em pó alcalino para desoxidação de prata e inox	124 potes de 1kg
Detergente alcalino clorado em pó	112 potes de 1kg
Secante de louças	78 galões de 5l
Desincrustante ácido para máquina de lavar louça	67 galões de 5l
Sanitizante em pó	190 potes de 1kg
Lavagem de hortifrutícolas	251 galões de 5l
Fita teste para identificação de teor de cloro ativo em ppm	110 unidades

Registramos ainda, que os produtos fornecidos foram de qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina- PR; 30 de Novembro de 2020.

MURILO ALVES PEREIRA PITA
Representante Legal
RG: 8.202.689-4
CPF: 005.320.809-98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 16:27:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FIEZA - LICITACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 115890212208347709244-1 a 115890212208347709244-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebca1f5c823d3783adf509b87a534dcdd7a455f608b02c832883a0ecc2f1988f4eb30958093daeed059670b35173654dc9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Op

Detalhes do Produto

Assunto	30015 - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro		
Produto	MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO		
Empresa	03.377.337/0001-00 - MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
Processo	25351.567570/2019-44	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO PLÁSTICO OPACO COM GATILHO	[SEM NOME]	

Rótulo

[Q Visualizar 1º Rótulo](#)

[Q Visualizar 2º Rótulo](#)

Voltar

68



Resultado da Solicitação

Assunto : 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.

Produto :	MULT DECON SP		
Empresa :	03.377.337/0001-00 - MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
Processo :	25351.602067/2009-71	Área :	Saneantes
Situação :	Produto Notificado em 14/10/2009 14:17:14		

Apresentação	Versão	Código / Descrição Ean
BOMBONA PLASTICA	[SEM NOME]	
FRASCO	[SEM NOME]	

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0659722120	15/08/2012	6777832012	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0988887130	26/11/2013	10118882013	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0914596146	13/10/2014	9054412014	3115 - Renovação de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0552385151	23/06/2015	5271342015	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento

Rótulo

[Visualizar 1º rótulo](#)

[Visualizar 2º rótulo](#)

[Visualizar 3º rótulo](#)

<< VOLTAR

60

Resultado da Solicitação

Assunto : 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.

Produto :	LAUNDRY SOFT ESPECIAL		
Empresa :	03.377.337/0001-00 - MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
Processo :	25351.537596/2009-96	Área :	Saneantes
Situação :	Produto Notificado em 15/09/2009 15:26:29		

Apresentação	Versão	Código / Descrição Ean
FRASCO	[SEM NOME]	
BOMBONA PLASTICA	[SEM NOME]	

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0747351146	10/09/2014	7926822014	3115 - Renovação de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0467752158	27/05/2015	4425202015	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento

Rótulo

[Visualizar 1º rótulo](#)

[Visualizar 2º rótulo](#)

<< VOLTAR

QP

Resultado da Solicitação

Assunto : 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.

Produto :	LAUNDRY NEUTRALIZE SP		
Empresa :	03.377.337/0001-00 - MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
Processo :	25351.535800/2009-34	Área :	Saneantes
Situação :	Produto Notificado em 15/09/2009 09:22:26		

Apresentação	Versão	Código / Descrição Ean
FRASCO	[SEM NOME]	
BOMBONA PLASTICA	[SEM NOME]	

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0747303146	10/09/2014	7926482014	3115 - Renovação de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0514084156	11/06/2015	4889202015	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento

Rótulo

[Visualizar 1º rótulo](#)

[Visualizar 2º rótulo](#)

<< VOLTAR

Op



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 05.911.697/0001-76		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 147.668-8	
Processo nº 18823 / 2017		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 185 PARQUE COMERCIAL QUATI					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.075-140	Área/m2 250	Zoneamento ZC-5	
S.F.A. 172839		Início Atividade 30/03/2004			
Código(CNAE) C-2063-1/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Fabricacao de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) G-4649-4/08-00		Descrição da Atividades Eeonomicas Secundárias (CNAE) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação					
Londrina, 18 de abril de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 03/03/2022 10:30:09.					
Código Validador: 20t&B13TB Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90303908-62

Inscrição CNPJ
05.911.697/0001-76

Início das Atividades
05/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV SGT MAURICIO AGOSTINHO PEREI, 185 - PQ COMERCIAL QUATI - CEP
86075-170
FONE: (43) 3334-4502**
Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 05/2004
(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2063-1/00 - FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE
HIGIENE PESSOAL**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVACAO DOMICILIAR**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.251.279-19	ANA PAULA BARRUFALDI SITTA	SÓCIO
CPF	281.162.756-15	FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	364.379.219-00	HELENA BARRUFALDI SITA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	067.679.709-13	RENATA BARRUFALDI SITTA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90303908-62

Emitido Eletronicamente via Internet
30/06/2022 8:44:07



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

50



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Edital de Publicações Eletrônicas em 27/12/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 05.911.697/0001-76	CMC:1476688	PROCESSO Nº 60.024222/2021-46
Razão Social: : DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA EPP		
Endereço: AV. SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA, 185 PARQUE COMERCIAL QUATI LONDRINA - PR		
Código (CNAE): Atividade econômica principal: 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividade econômica secundária: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.		
Licenciado até 24/08/2022		
IMPORTANTE		
<p><u>Estabelecimento licenciado para Fabricação e Distribuição de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes, conforme AFE nº 2.06.732-4 e para Distribuição de Saneantes, conforme AFE nº 3.05.384-4.</u></p> <p>Licença Sanitária prorrogada por 6 meses, em caráter excepcional e temporário, nos termos do Decreto Municipal nº 1742/2018 e da Resolução SESA nº 1.268/2020. A prorrogação ou renovação automática não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5.711, de 23 de maio de 2002.</p>		
OBSERVAÇÃO		
Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento. Solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, solicitar as alterações via sistema SEI/PML.		
Autoridade Sanitária: FABIANA DAHER VALENTINI COSTA		Matrícula 12320-0



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 27/12/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6933165** e o código CRC **C71346ED**.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA			Protocolo: PRC2211858644		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205102984		CNPJ 05.911.697/0001-76		Data de Ato Constitutivo 01/10/2003	Início de Atividade 22/09/2003
Endereço Completo Avenida SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA, Nº 185, PARQUE COMERCIAL QUATI - Londrina/PR - CEP 86075-170					
Objeto Social INDUSTRIA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS, SANEANTES, DOMISSANITARIOS, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA		CPF/CNPJ 281.162.756-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome RENATA BARRUFALDI SITTA		CPF/CNPJ 067.679.709-13	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome HELENA BARRUFALDI SITTA		CPF/CNPJ 364.379.219-00	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ANA PAULA BARRUFALDI SITTA		CPF/CNPJ 044.251.279-19	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA		CPF 281.162.756-15		Término do mandato Indeterminado	
Nome HELENA BARRUFALDI SITTA		CPF 364.379.219-00		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 11/05/2022		Número 20222684950		Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:28:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TPVZAFFU**.



PRC2211858644

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA			Protocolo: PRC2211858644		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205102984		CNPJ 05.911.697/0001-76		Data de Ato Constitutivo 01/10/2003	Início de Atividade 22/09/2003
Endereço Completo Avenida SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA, Nº 185, PARQUE COMERCIAL QUATI - Londrina/PR - CEP 86075-170					
Objeto Social INDUSTRIA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS, SANEANTES, DOMISSANITARIOS, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA	CPF/CNPJ 281.162.756-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RENATA BARRUFALDI SITTA	CPF/CNPJ 067.679.709-13	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome HELENA BARRUFALDI SITTA	CPF/CNPJ 364.379.219-00	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANA PAULA BARRUFALDI SITTA	CPF/CNPJ 044.251.279-19	Participação no capital R\$ 12.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA		CPF 281.162.756-15		Término do mandato Indeterminado	
Nome HELENA BARRUFALDI SITTA		CPF 364.379.219-00		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Data 11/05/2022	Número 20222684950	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:28:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPVZAFU.



PRC2211858644

SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.911.697/0001-76
Certidão nº: 20519113/2022
Expedição: 30/06/2022, às 08:09:42
Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.911.697/0001-76**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.911.697/0001-76

Razão Social: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

Endereço: AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 185 / PARQUE COML
QUATI / LONDRINA / PR / 86075-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701071140238339

Informação obtida em 30/06/2022 08:11:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.911.697/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2003
NOME EMPRESARIAL DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SARGENTO MAURÍCIO AGOSTINHO PEREIRA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
CEP 86.075-170	BAIRRO/DISTRITO PARQUE COMERCIAL QUATI	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@MULTQUIMICA.COM.BR	TELEFONE (43) 3329-0081	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 08:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 05.911.697/0001-76		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 147.668-8	
Processo nº 18823 / 2017		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP					
Nome Fantasia					
Endereço AVENIDA SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA 185 PARQUE COMERCIAL QUATI					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.075-140	Área/m2 250	Zoneamento ZC-5	
S.F.A 172839		Início Atividade 30/03/2004			
Código(CNAE) C-2063-1/00-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Fabricacao de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)				
Código (CNAE) G-4649-4/08-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Observação					
Londrina, 18 de abril de 2017 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 27/10/2020 03:46:16.					
Código Validador: 20t&B13TB Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **MULT DECON SP**

Nº da FISPQ: 80

Data da última revisão: 12/01/2022

Página: 1/6

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: **MULT DECON SP**

Principais usos recomendados para substância ou mistura: Detergente levemente alcalino concentrado

Nome da empresa: **MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140

Telefone para contato: (43) 3329-0081

Telefone para emergência: 0800-721-3000 / (43) 3329-0081

E-mail: cq@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico: Toxicidade aguada oral – Categoria 5
Corrosivo/irritante à pele – Categoria 2
Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 2B

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT NBR 14725-2:2019. Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU

Elementos apropriados da rotulagem:

Palavra de advertência: **Atenção**

Pictograma:



Frases de perigo: H303 – Pode ser nocivo se ingerido.
H315 – Pode provoca irritação à pele.
H320 – Provoca irritação ocular.

Frases de precaução: P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio.
P280 – Use luvas de proteção/proteção ocular/roupa de proteção.
P302+P352 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P332 – Em caso de irritação cutânea procure um médico.
P362+P364 – Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.
P305+P351+P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MULT DECON SP

Nº da FISPQ: 80

Data da última revisão: 12/01/2022

Página: 2/6

lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P337+P313 – Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P273 – Evite liberação para o meio ambiente.

3: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: MULT DECON SP

Natureza química: Detergente levemente alcalino concentrado

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Ácido dodecilbenzeno sulfônico linear 96%	5 a 10	27176-87-0
Hidróxido de Sódio 50%	0,5 a 2	1310-73-2

Classificação de perigo: Produto levemente alcalino.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.

Contato com a pele: Em contato com a pele causa irritação. Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito. Não Fornecer leite ou outro produto a fim de neutralizar o produto. Não aplicar pomadas ou colírios sem orientação médica.

Proteção para o prestador de socorros e notas para o médico: Produto levemente alcalino

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável.

Meios de extinção não recomendados: Não se aplica

Perigos específicos referentes às medidas: Produto ácido

Métodos especiais de combate a incêndio: O produto é compatível com água, CO₂, espuma e pó químicos.

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: Utilizar equipamento respiratório quando combater incêndio envolvendo este produto.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MULT DECON SP

Nº da FISPQ: 80

Data da última revisão: 12/01/2022

Página: 3/6

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Usar óculos de proteção contra respingos, luvas, botas e avental. Lavar-se sempre após o manuseio do produto.

Precauções ao meio ambiente: Evitar que o produto atinja rios, esgotos, cursos d'água e o solo, fazendo contenções com terra ou areia.

Métodos para limpeza: **Neutralização:** Pequenas quantidades: dilua o produto com bastante água. Grandes quantidades: Contenha o derramamento até que a decomposição esteja completa naturalmente.

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água. Atender a legislação ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador: Usar os EPI's específicos; óculos contra respingos, luvas em PVC e avental. Lavar-se após o manuseio e descontaminar os EPI's após o uso. Os EPI's devem ser aprovados para uso somente com os respectivos C.A's - Certificado de Aprovação.

Prevenção de incêndio e explosão: Mantenha longe de fontes de ignição e/ou substâncias inflamáveis e/ou substâncias incompatíveis.

Precauções e orientações para manuseio seguro: Manusear os recipientes e embalagens fazendo uso dos EPI's adequados. Certificar-se que as embalagens estão identificadas e limpas. Manuseio deve ser feito em local limpo, ventilado e com boa iluminação, por profissionais habilitados e treinados, sempre utilizando os EPI's adequados. Previna que haja desprendimento de vapor ou névoa no ambiente de trabalho. Assegure ventilação adequada. Quando diluindo, vagarosamente adicione o produto na água.

Medidas de higiene: Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas: Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e

60



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MULT DECON SP

Nº da FISPQ: 80

Data da última revisão: 12/01/2022

Página: 4/6

Inapropriadas: lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.

Armazenamento:

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que devem ser evitadas: Produtos ácidos.

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos: O produto deve ser manipulado em local arejado

Limites de exposição ocupacional: Não determinado.

Medidas de controle de engenharia: Nenhum controle específico é necessário

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha e botas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Não se aplica

Precauções especiais: É aconselhável que os locais de manuseio de grandes quantidades de produtos devem conter chuveiro de emergência e de lava olhos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido viscoso amarelo

Odor: Característico

pH(100%): 9,50 a 10,50

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável

Densidade de vapor: Não aplicável

Densidade relativa: 0,950 a 1,050 g/mL

Solubilidade: Solúvel em água

Coefficiente de partição – Não aplicável

60



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MULT DECON SP

Nº da FISPQ: 80

Data da última revisão: 12/01/2022

Página: 5/6

n-octanol/água:
Temperatura de autoignição: Não aplicável
Temperatura de decomposição: Não aplicável
Viscosidade: 20.000 a 30.000 cP

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Produto estável nas condições normais de uso.
Reatividade:
Possibilidade de reações perigosas: Temperaturas elevadas e substâncias ácidas
Condições a serem evitadas: Evitar incidência direta de raios de sol ou aquecimento.
Materiais ou substâncias incompatíveis: Metais pesados, substâncias inflamáveis e fontes de calor.
Produtos perigosos da decomposição: Não há risco de decomposição perigosa.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:

Toxicidade aguda: Pode ser nocivo se ingerido.
Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm)
ETAm (oral): >2000 mg/kg
ETAm (dérmica): >5000 mg/kg

Corrosão/ irritação à pele: Provoca irritação à pele
Lesões oculares graves /irritação ocular: Provoca irritação ocular.

Sensibilização respiratória ou à pele: Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida.

Perigo por aspiração: Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade: Vazamentos de produtos químicos podem levar a uma alteração do pH. Conter o líquido com terra ou areia para não atingir rios e sistema de esgoto. Pequenos vazamentos devem ser retidos em material absorvente e



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MULT DECON SP

Nº da FISPQ: 80

Data da última revisão: 12/01/2022

Página: 6/6

neutralizados com ácido fraco ou bastante água. De qualquer forma, vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes.

Persistência / degradabilidade

Produto facilmente biodegradável. Taxa de biodegradabilidade: 93,5% em 28 dias.

Bioacumulação:

Não é esperada bioacumulação.

Outros efeitos adversos:

Neutralizar o efeito do produto e recolhê-lo para disposição, segundo os critérios definidos em lei. Conter o líquido com terra ou areia para não atingir rios e sistema de esgoto. Pequeno vazamento deve ser retido em material absorvente e neutralizado com solução ácida fraca. Vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes. Não acumula no corpo. Solúvel em água.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Disponibilizar o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, co-processamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres: RESOLUÇÃO Nº 5.947, DE 1º DE JUNHO DE 2021 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

Número ONU: Não regulamentado

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

- Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LX: Convenção nº 170 da OIT relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho.
- Portaria MTE nº 704, de 28 de maio de 2015 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR26): Sinalização de Segurança.
- RDC ANVISA nº 59, de 17 de dezembro de 2010 – Registro e notificação de produtos saneantes.
- Norma ABNT-NBR-14725-1:2009 Versão corrigida 2010 – Terminologia.
- Norma ABNT-NBR-14725-2:2019 – Sistema de classificação de



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MULT DECON SP

Nº da FISPQ: 80

Data da última revisão: 12/01/2022

Página: 7/6

perigo.
- Norma ABNT-NBR-14725-3:2017 – Rotulagem.
- Norma ABNT-NBR-14725-4:2009 – Ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Produtos Saneantes Notificado na ANVISA Nº 25351.602067/2009-71

Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Rotulagem:

Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA

Referências bibliográficas:

- ABNT NBR 14725-4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ
- RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos
- FISPQ de fornecedores

Legendas e

LT: limite de tolerância.

Abreviaturas:

DL50: dose letal para 50% da população infectada
CL50: concentração letal para 50% da população infectada
CAS: chemical abstracts service



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO**

Nº da
FISPQ: 284

Data da última
revisão: 11/05/2021

Página: 1/8

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: **MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO**

Principais usos recomendados para substância ou mistura: Detergente ácido limpa alumínio

Nome da empresa: **MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**

Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140

Telefone para contato: (43) 3329-0081

Telefone para emergência: 0800-721-3000 / (43) 3329-0081

E-mail: cq@multquimica.com.br

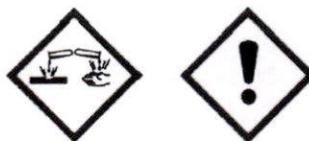
2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico: Toxicidade aguda oral: Categoria 4
Corrosivo e irritante da pele: Categoria 2
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Categoria 1
Sensibilização à pele: Categoria 1

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT NBR 14725-2:2019.
Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU

Elementos apropriados da rotulagem:

Pictogramas:



Palavra de advertência:

Perigo

Frase de perigo:

H302 - Nocivo se ingerido.
H315 - Provoca irritação à pele.
H318 - Provoca lesões oculares graves.
H317 - Pode provocar reações alérgicas na pele.
H402 - Nocivo para os organismos aquáticos.
P264 - Lave cuidadosamente após o manuseio
P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P301+P312 - EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P330 - Enxágue a boca
P302+P352 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

Frases de precaução:



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO

Nº da 284

Data da última 11/05/2021

Página: 2/8

FISPQ:

revisão:

P332+P313 – Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

P362+P364 – Retire a roupa contaminada e lave-as antes de usá-las novamente.

P305+P351+P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando.

P273 – Evite a liberação para o meio ambiente

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: MULT ALUMÍNIO

Natureza química: Detergente Ácido

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Ácido Glicólico	2 a 8	79-14-1
Ácido Clorídrico 32%	1 a 3	7647-01-0
Ácido Fluorídrico	0,5 a 0,8	7664-39-3

Classificação de perigo: Perigoso! Corrosivo! Nocivo se ingerido. Pode causar queimaduras na pele.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.

Contato com a pele: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito.

Proteção para o prestador de socorros e notas para o médico: Usar os EPI's indicados. Tratar o choque sofrido. Tratar a asfixia devido ao edema de glote, mantendo uma via aérea disponível. No caso de perfuração do esôfago ou do estômago, não administrar nada via oral.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Esse material não é inflamável



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO

Nº da 284

Data da última 11/05/2021

Página: 3/8

FISPQ:

revisão:

Meios de extinção não recomendados:

Pode reagir violentamente com substância oxidantes.

Perigos específicos referentes às medidas:

Gases tóxicos ou corrosivos podem ser formados.

Métodos especiais de combate a incêndio:

Mantenha as pessoas afastadas. Isole a área incendiada e proíba a entrada desnecessária. Este material não pega fogo. Combata o fogo do outro material que estiver queimando. Esfriar os recipientes com neblina d'água. Usar pó químico seco para apagar o fogo.

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio:

Use aparelho de respiração de pressão positiva auto-contida e roupas protetoras de combate ao fogo (inclusive capacetes, casacos, calças, botas e luvas). Evite o contato com este material durante as operações de combate ao fogo. Se há probabilidade de contato, troque a roupa por uma resistente a produtos químicos com aparelho de respiração de pressão autocontida. Isso não fornecerá suficiente proteção contra o fogo, portanto combata o fogo de um local afastado. Consulte as seções relevantes para os equipamentos de proteção necessários nas situações de limpeza após o incêndio ou quando não houve incêndio;

Perigos específicos da combustão do produto químico:

Sem risco de combustão

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:

Usar óculos de proteção contra respingos, luvas, roupas de proteção
Evitar respirar os vapores do ácido. Lavar-se sempre após o manuseio do produto.

Precauções ao meio ambiente:

Evitar que o ácido atinja rios, esgotos, cursos d'água e o solo, fazendo contenções com terra, areia ou outro produto sólido, preferencialmente alcalino para neutralização dos efeitos. Havendo desprendimento de cloreto de hidrogênio gasoso para a atmosfera, avaliar o caso, e dependendo da situação, evacuar a área, podendo inclusive, se estender para as comunidades vizinhas. Esse vazamento (na forma de vapor) é contido através de cortina d'água. Pequenos vazamentos do ácido são absorvidos e neutralizados com barrilha (carbonato de sódio) ou calcário (carbonato de cálcio), e o resíduo resultante, colocado em recipientes etiquetados e fechados, sendo armazenados em locais abertos, porém com acesso controlado até a sua destinação final. A cal hidratada é o outro produto apropriado para a neutralização do ácido, com posterior disposição dos resíduos em local regulamentado pela autoridade ambiental local. Na falta de cal, pode-se



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO

Nº da FISPQ: 284

Data da última revisão: 11/05/2021

Página: 4/8

Métodos para limpeza:

utilizar cimento em pó.

Neutralização: Neutralizar com cal hidratada ou barrilha. Lavar a área atingida, direcionando o resíduo para ponto adequado de descarte ou recolhimento.

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água. Atender a legislação ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador:

Usar os EPI's específicos; óculos contra respingos, luvas em PVC. Evitar inalar os vapores ácidos. Lavar-se após o manuseio e descontaminar os EPI's após o uso. Os EPI's devem ser aprovados para uso somente com os respectivos C.A's – Certificado de Aprovação.

Prevenção de incêndio e explosão:

Afastar fontes de calor (faíscas, chama aberta, cigarro, etc.) e de vapores tóxicos.

Precauções e orientações para manuseio seguro:

Manusear os recipientes e embalagens fazendo uso dos EPI's adequados. Certificar-se que as embalagens estão identificadas e limpas. Manuseio deve ser feito em local limpo, ventilado e com boa iluminação, por profissionais habilitados e treinados, sempre utilizando os EPI's adequados. Previna que haja desprendimento de vapor ou névoa no ambiente de trabalho. Assegure ventilação adequada. Quando diluindo, vagarosamente adicione ácido na água para evitar fervura ou espirramento. Mantenha os recipientes fechados quando não estiverem em uso. Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Medidas de higiene:

Apropriadas:

Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação de grande quantidade do produto.

Inapropriadas:

Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.

Armazenamento:
Medidas técnicas:



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO

Nº da FISPQ: 284

Data da última revisão: 11/05/2021

Página: 5/8

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que dever ser evitadas: Reage com metais ativos (como sódio), agentes oxidantes (como um ácido nítrico forte), cianetos, sulfetos para produzir hidrogênio, óxidos de nitrogênio, cianeto de nitrogênio ou gases de sulfeto de hidrogênio, respectivamente.

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos: O produto deve ser manipulado em local arejado

Limites de exposição ocupacional: Não determinado

Medidas de controle de engenharia: Forneça exaustão geral e/ou local para controlar os níveis transportados por via aérea conforme os regulamentos de exposição;

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha, roupa anti-ácido (PVC ou Tyvek) e botas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Ao manusear pequenas quantidades não há necessidade de uso de máscaras. Para quantidades grandes usar máscara simples.

Precauções especiais: Os locais de manuseio de grandes quantidades do produto ácido devem conter chuveiro de emergência e de lava olhos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido Translúcido Rosa

Odor: Característico

pH(1%): 3,00 a 4,00

Ponto de fusão / ponto de congelamento: Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável

Densidade de vapor: Não aplicável

Densidade relativa: 0,950 a 1,050 g/mL

Solubilidade: Solúvel em água

Coefficiente de partição – n- Não aplicável



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO

Nº da FISPQ: 284

Data da última revisão: 11/05/2021

Página: 6/8

octanol/água:

Temperatura de autoignição: Não aplicável

Temperatura de decomposição: Não aplicável

Viscosidade:

Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Em condições normais de uso, é estável.

Reatividade:

Possibilidade de reações perigosas: Grandes quantidades de calor podem ser geradas quando ácido concentrado é misturado com água ou solventes orgânicos. Muito corrosivo a maioria dos metais, produzindo gás hidrogênio inflamável. Reage violentamente com bases para produzir calor. Libera gás hidrogênio quando reagido com cloro e alguns metais. O contato com explosivos pode causar detonação. Reage com cianetos para produzir gás cianeto tóxico e reage com sulfetos para produzir gás de sulfeto de hidrogênio que é tóxico. Não adicione água diretamente ao produto. **Adicione o produto à água.**

Condições a serem evitadas:

Substâncias incompatíveis, que levam ao aumento de temperatura e geração de hidrogênio e outras substâncias inflamáveis ou tóxicas.

Materiais ou substâncias incompatíveis:

Reage com metais ativos (como sódio), agentes oxidantes (como um ácido nítrico forte), cianetos, sulfetos para produzir hidrogênio, óxidos de nitrogênio, cianeto de nitrogênio ou gases de sulfeto de hidrogênio, respectivamente.

Produtos perigosos da decomposição:

Não se decompõe

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:

Toxicidade aguda:

Produto nocivo se ingerido
Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm)
ETAm (oral): 486,55 mg/kg

Corrosão / irritação à pele:

Provoca irritação à pele.

Lesões oculares graves / irritação ocular.

Provoca lesões oculares graves.

Sensibilização respiratória ou à

Pode provocar reações alérgicas na pele.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO

Nº da FISPQ: 284

Data da última revisão: 11/05/2021

Página: 7/8

pele.

Mutagenicidade em células germinativas:

Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade:

Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução:

Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:

Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:

Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida.

Perigo por aspiração:

Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade:

Vazamentos de produtos ácidos podem levar a uma redução do pH em um sistema com baixa fonte de carbonatos e de outros compostos neutralizadores de ocorrência natural. Derramamentos e/ou vazamentos do ácido para a atmosfera devem ser evitados, e na impossibilidade disso, contidos. Conter o líquido com terra para não atingir rios e sistema de esgoto. Pequenos vazamentos devem ser retidos em material absorvente e neutralizados com cal hidratada ou calcário. O ácido é prejudicial à vida aquática devido a redução do pH. A maioria das espécies aquáticas não tolera pH de 5,5 em qualquer tempo. Essa redução do pH também pode causar a liberação de sais de metais, como o alumínio, que poderá contribuir igualmente para a toxicidade exposta. De qualquer forma, vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes.

Persistência/degradabilidade:

É esperado que o produto apresente baixa persistência e rápida degradabilidade.

Outros efeitos adversos:

O impacto ambiental é tóxico, tanto na água como no solo. Neutralizar o efeito do produto e recolhê-lo para disposição, segundo os critérios definidos em lei. Derramamentos e/ou vazamentos de ácido clorídrico para a atmosfera, devem ser evitados, e na impossibilidade, contidos. Conter o líquido com terra para não atingir rios e sistema de esgoto, além



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO

Nº da 284

Data da última 11/05/2021

Página: 8/8

FISPQ:

revisão:

de bloquear a emissão de materiais voláteis, eventualmente formados, para a atmosfera. Pequeno vazamento deve ser retido em material absorvente e neutralizado com solução alcalina fraca. Vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes. Não acumula no corpo. Desassocia na água. Pode ser neutralizado por ocorrência de agentes tampões naturais como o carbonato, se presente

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Dispor o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, coprocessamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres: RESOLUÇÃO Nº 5.947, DE 1º DE JUNHO DE 2021 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

Para produto classificado como perigoso para o transporte (conforme modal):

Número ONU: 2922

Nome apropriado para embarque: Líquido Corrosivo, N.E. (Ácido Glicólico)

Classe/subclasse de risco principal e subsidiário: 8

Número de risco: 86

Grupo de embalagem: II

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

- Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LX: Convenção nº 170 da OIT relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho.
- Portaria MTE nº 704, de 28 de maio de 2015 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR26): Sinalização de Segurança.
- RDC ANVISA nº 59, de 17 de dezembro de 2010 – Registro e notificação de produtos saneantes.
- Norma ABNT-NBR-14725-1:2009 Versão corrigida 2010 – Terminologia.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **MR. KEEP LIMPA ALUMÍNIO**

Nº da
FISPQ: 284

Data da última
revisão: 11/05/2021

Página: 9/8

- Norma ABNT-NBR-14725-2:2019 – Sistema de classificação de perigo.
- Norma ABNT-NBR-14725-3:2017 – Rotulagem.
- Norma ABNT-NBR-14725-4:2009 – Ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Produto notificado na ANVISA, nº de processo 25351.567570/2019-44

Rotulagem:

Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA.

Referências bibliográficas:

- Norma ABNT-NBR-14725-1:2009 Versão corrigida 2010 – Terminologia.
- Norma ABNT-NBR-14725-2:2019 – Sistema de classificação de perigo.
- Norma ABNT-NBR-14725-3:2017 – Rotulagem.
- Norma ABNT-NBR-14725-4:2009 – Ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ).
- RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos
- FISPQ de fornecedores.
- NIOSH Manual of Analytical Methods.

Legendas e

Abreviaturas:

LT: limite de tolerância.
DL50: dose letal para 50% da população infectada
CL50: concentração letal para 50% da população infectada
CAS: chemical abstracts service



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Nº da 178

Data da última 15/07/2019

Página: 1/6

FISPQ:

revisão:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL
Principais usos recomendados para substâncias ou misturas: Amaciante para Roupas.
Nome da empresa: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140.
Telefone para contato: (43) 3329-0081
Fax: (43) 3329-0081
E-mail: Atendimento@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo químico: Produto químico não classificado como produto perigoso.

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT – NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU

Elementos apropriados da rotulagem

Pictograma: Não se aplica

Palavra de advertência: Não se aplica

Frases de perigo: Não se aplica

Frases de precaução: P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P302+P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P321 Em caso de tratamento específico, verificar rótulo do produto.
P332+P313 – Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.
P362+P364 Retire toda a roupa contaminada e lave-as antes de usá-la novamente.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Natureza química: Amaciante para roupas

Composição química:



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Nº da 178

Data da última 15/07/2019

Página: 2/6

FISPQ:

revisão:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio	2 a 4	61788-78-1

Classificação de perigo: Amaciante

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.

Contato com a pele: Em contato com a pele pode causar irritação. Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito. Não Fornecer leite ou outro produto a fim de neutralizar o produto. Não aplicar pomadas ou colírios sem orientação médica.

Proteção para o prestador de socorros e notas para o médico: Amaciante para roupas

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável. Utilizar bastante água.

Meios de extinção não recomendados: Não se aplica

Perigos específicos referentes às medidas: Produtos ácidos.

Métodos especiais de combate a incêndio: O produto é compatível com água, CO₂, espuma e pó químicos.

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: Utilizar equipamento respiratório quando combater incêndio envolvendo este produto.

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Usar óculos de proteção contra respingos, luvas e avental. Lavar-se sempre após o manuseio do produto.

Precauções ao meio ambiente: Evitar que o produto atinja rios, esgotos, cursos d'água e o solo, fazendo contenções com terra ou areia.

Métodos para limpeza: **Neutralização:** Pequenas quantidades: dilua o produto com bastante água. Grandes quantidades: Contenha o derramamento com barreira de contenção.

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Nº da 178

Data da última 15/07/2019

Página: 3/6

FISPQ:

revisão:

qualquer fonte de água. Atender a legislação ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador:

Usar os EPI's específicos; óculos contra respingos, luvas em PVC. Lavar-se após o manuseio e descontaminar os EPI's após o uso. Os EPI's devem ser aprovados para uso somente com os respectivos C.A's - Certificado de Aprovação.

Prevenção de incêndio e explosão:

Mantenha longe de fontes de ignição e/ou substâncias inflamáveis e/ou substâncias incompatíveis.

Precauções e orientações para manuseio seguro:

Manusear os recipientes e embalagens fazendo uso dos EPI's adequados. Certificar-se que as embalagens estão identificadas e limpas. Manuseio deve ser feito em local limpo, ventilado e com boa iluminação, por profissionais habilitados e treinados, sempre utilizando os EPI's adequados. Assegure ventilação adequada.

Medidas de higiene:

Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas:

Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação de grandes quantidades do produto.

Inapropriadas:

Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.

Armazenamento:

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que devem ser evitadas: Produtos ácidos.

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos:

O produto deve ser manipulado em local arejado

Limites de exposição ocupacional:

Não determinado.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Nº da 178

Data da última 15/07/2019

Página: 4/6

FISPQ:

revisão:

Medidas de controle de engenharia: Nenhum controle específico é necessário

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha e luvas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Não há necessidade.

Perigo térmico: Não apresenta perigo térmico.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido opaco azul

Odor: Característico agradável

pH(100%): 3,50 a 4,50

Ponto de fusão /ponto de congelamento: Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável

Densidade de vapor: Não aplicável

Densidade relativa: 0,950 a 1,050 g/mL

Solubilidade: Solúvel em água

Coefficiente de partição – n-octanol/água: Não aplicável

Temperatura de autoignição: Não aplicável

Temperatura de decomposição: Não aplicável

Viscosidade: 1000 a 2000 cP

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Produto estável nas condições normais de uso.

Reatividade:

Possibilidade de reações perigosas: Temperaturas elevadas.

Condições a serem evitadas: Evitar incidência direta de raios de sol ou aquecimento.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Metais pesados, substâncias inflamáveis e fontes de calor.

Produtos perigosos da decomposição: Não há risco de decomposição perigosa.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:

Toxicidade aguda: Produto não classificado como tóxico agudo
Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm)
ETAm (oral): > 5000mg/kg
ETAm (dérmica): > 5000mg/kg

Corrosão/irritação à pele: Não é esperado que o produto apresente corrosão ou irritação à pele.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Nº da 178

Data da última 15/07/2019

Página: 5/6

FISPQ:

revisão:

Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Pode provocar irritação ocular.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode provocar reações alérgicas na pele
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específico - exposição única
Toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade:	Vazamentos de produtos químicos podem levar a uma alteração do pH. Conter o líquido com terra para não atingir rios e sistema de esgoto. Pequenos vazamentos devem ser retidos em material absorvente e neutralizados com bastante água. De qualquer forma, vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes.
Persistência / degradabilidade	É esperado que o produto apresente baixa persistência e rápida degradabilidade.
Bioacumulação:	Não é esperada bioacumulação.
Outros efeitos adversos:	Neutralizar o efeito do produto e recolhê-lo para disposição, segundo os critérios definidos em lei. Conter o líquido com terra para não atingir rios e sistema de esgoto. Vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes. Não acumula no corpo. Solúvel em água.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao:	Disponer o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.
Produto:	Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.
Restos de produtos:	Encaminhar para estação de tratamento adequada, co-processamento ou incineração. Observando a legislação local.
Embalagem usada:	Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY SOFT ESPECIAL

Nº da 178

Data da última 15/07/2019

Página: 6/6

FISPQ:

revisão:

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Número ONU: Não regulamentado

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26
Norma ABNT-NBR14725:2012

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores: Produtos Saneantes Notificado na ANVISA Nº 25351.537596/2009-96
Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Referências bibliográficas: ABNT NBR 14725-4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ
RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos FISPQ de fornecedores.

Rotulagem: Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA.

Legendas e Abreviaturas: LT: limite de tolerância.
DL50: dose letal para 50% da população infectada
CL50: concentração letal para 50% da população infectada
CAS: chemical abstracts service



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY REFORCE SP

Nº da 15

Data da última 15/07/2019

Página: 1/8

FISPQ:

revisão:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAUNDRY REFORCE SP

Principais usos recomendados para substância ou mistura: Aditivo alcalino para lavagem de roupa.

Nome da empresa: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140

Telefone para contato: (43) 3329-0081

Fax: (43) 3329-0081

E-mail: Atendimento@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico : Corrosivo para metais: Categoria 1
Toxicidade oral: Categoria 3
Toxicidade dérmica: Categoria 5
Corrosão/ irritação à pele: Categoria 1C
Lesões oculares graves/ irritação ocular: Categoria 1
Sensibilizante à pele: Categoria 1
Perigo por aspiração: Categoria 1
Perigo ao ambiente aquático – agudo: Categoria 3

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Elementos apropriados da rotulagem:
Pictograma:



Palavra de advertência:

Perigo

Frases de perigo:

H290 – Pode ser corrosivo para os metais.
H301 – Tóxico se ingerido.
H313 - Pode ser nocivo em contato com a pele.
H314 – Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
H318 – Provoca lesões ocular grave.
H317 – Pode provocar reações alérgicas na pele.
H304 – Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.
H402 – Nocivo para os organismos aquáticos.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY REFORCE SP

Nº da FISPQ: 15

Data da última revisão: 15/07/2019

Página: 2/8

Frases de precaução:

P234 – Mergulhe em água fria/ aplique compressas úmidas.

P390 – Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.

P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio.

P270 – Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P301+P310 – EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P330 – Enxágue a boca.

P280 – Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/ proteção facial.

P302+P352 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

P362+P364 – Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.

P301+P330+P331 – EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca, NÃO provoque vômito.

P303+P361+P353 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/ tome uma ducha.

P305+351+P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P333+P313 – Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

P273 – Evite a liberação para o meio ambiente.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: LAUNDRY REFORCE

Natureza química: Produto alcalino para lavanderia

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Hidróxido de Sódio 50%	50 a 70	1310-73-2

Classificação de perigo: Perigoso! Corrosivo! Tóxico se ingerido. Pode causar queimaduras na pele.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY REFORCE SP

Nº da 15

Data da última 15/07/2019

Página: 3/8

FISPQ:

revisão:

Contato com a pele: Lave imediatamente em água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito.

Proteção para o prestador de socorros: Pode causar destruição/estenose tecidual. Se for feita lavagem, sugira controle endotraqueal e/ou esofágico. O material é um álcali forte. Se a queimadura estiver presente, trate como qualquer queimadura térmica, depois da descontaminação (somente para queimaduras da pele). A hidratação dos olhos pode ser necessária por um longo período de tempo para remover a causticidade tanto quanto possível. A duração da hidratação e o tratamento estão a critério do pessoal médico. Não existe antídoto específico. Tratamento de suporte. O tratamento é baseado no julgamento do médico em resposta às reações do paciente.

Notas para o médico: Fazer endoscopia em todos os casos de ingestão produto à base de hidróxido de sódio.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Esse material não queima;

Meios de extinção não recomendados: Pode reagir violentamente com água em grandes quantidades;

Perigos específicos referentes às medidas:

Métodos especiais de combate a incêndio: Mantenha as pessoas afastadas. Isole a área incendiada e proíba a entrada desnecessária. Este material não pega fogo. Combata o fogo do outro material que estiver queimando.

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: Use aparelho de respiração de pressão positiva auto-contida e roupas protetoras de combate ao fogo (inclusive capacetes, casacos, calças, botas e luvas). Evite o contato com este material durante as operações de combate ao fogo. Se há probabilidade de contato, troque a roupa por uma resistente a produtos químicos com aparelho de respiração de pressão autocontida. Isso não fornecerá suficiente proteção contra o fogo, portanto combata o fogo de um local afastado. Consulte as seções relevantes para os equipamentos de proteção necessários nas situações de limpeza após o incêndio ou quando não houve incêndio;

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:

Precauções ao meio ambiente: Contenha o material para prevenir a contaminação do solo, água superficial ou subterrânea;



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY REFORCE SP

Nº da FISPQ: 15

Data da última revisão: 15/07/2019

Página: 4/8

Métodos para limpeza:

Neutralização: A neutralização preferencialmente deverá ser feita com ácidos fracos (Ácido acético). Na utilização de ácidos fortes, a reação é violenta;

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar todo equipamento de segurança necessário. Ver seção 8.

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não combustível e não inflamável.

Precauções e orientações para manuseio seguro: SEMPRE adicione o produto à água com agitação constante. NUNCA adicione água ao produto direto. A adição de soda cáustica ou produto à base de soda cáustica ao líquido causará um aumento na temperatura.

Medidas de higiene: Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas: Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja grande manipulação do produto.

Inapropriadas: Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.

Armazenamento:

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas. A temperatura de armazenamento deve ser superior à temperatura de congelamento

Condições que devem ser evitadas: Armazene longe de qualquer material considerado incompatível.

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

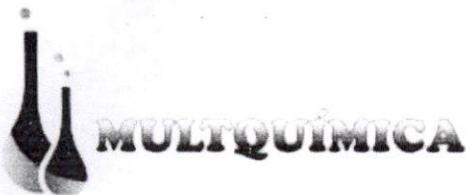
8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos: O produto deve ser manipulado em local arejado

Medidas de controle de engenharia: Forneça exaustão geral e/ou local para controlar os níveis transportados por via aérea conforme os regulamentos de exposição;

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY REFORCE SP

Nº da
FISPQ: 15

Data da última
revisão: 15/07/2019

Página: 5/8

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha, luvas e botas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Sob condições normais, não há necessidade, pois o produto não é volátil. Em situações especiais, usar máscara (semi-facial) com filtro contra poeiras, máscara facial inteira com linha de ar, ou ainda, conjunto autônomo de ar respirável.

Perigo térmico: Usar proteção pessoal durante o manuseio da substância aquecida e seguir os procedimentos de trabalho e de pausas em ambientes quentes.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido incolor

Odor: Característico

pH(1%): 12,50 a 13,50

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável

Densidade de vapor: Não aplicável

Densidade relativa: 1,300 a 1,400 g/mL

Solubilidade: Solúvel em água

Coefficiente de partição – n-octanol/água: Não aplicável

Temperatura de autoignição: Não aplicável

Temperatura de decomposição: Não aplicável

Viscosidade: Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Em condições normais de uso, é estável.

Reatividade:

Possibilidade de reações perigosas: Reage violentamente com ácidos, aldeídos, metais e outros produtos orgânicos. Reage com alumínio, zinco, estanho e o cobre, podendo haver corrosão e geração de hidrogênio, o qual pode formar misturas explosivas com o ar. Considerar a existência de reação exotérmica quando diluída na água, álcool e glicerol.

Condições a serem evitadas: Substâncias incompatíveis, que levam ao aumento de temperatura e geração de hidrogênio e outras substâncias inflamáveis ou tóxicas.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Alumínio, zinco, estanho, cobre, aldeídos, alguns açúcares e ácidos.

Produtos perigosos da decomposição: Não se decompõe



MULTIQUÍMICA

FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY REFORCE SP**

Nº da 15

Data da última 15/07/2019

Página: 6/8

FISPQ:

revisão:

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:

Toxicidade aguda:	Tóxico de ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele. Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm) ETAm (oral): 215,39 mg/kg ETAm (dérmica): 2076,93 mg/kg
Corrosão/ irritação à pele:	Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.
Lesões oculares grave/ irritação ocular:	Provoca lesões ocular grave.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode provocar reações alérgicas à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade:	Produto com alta alcalinidade é prejudicial à vida aquática através do aumento do pH. A maioria das espécies aquáticas não toleram pH na faixa de 12 a 14 em qualquer tempo. Esse aumento do pH também pode causar a liberação de sais de metais, como o alumínio, que poderá contribuir igualmente para a toxicidade exposta
Persistência/ degradabilidade:	É esperado que o produto apresente baixa persistência e rápida degradabilidade.
Outros efeitos adversos:	O impacto ambiental é tóxico, tanto na água como no solo. Neutralizar o efeito do produto e recolhê-lo para disposição, segundo os critérios definidos em lei. Derramamentos e/ou vazamentos da soda cáustica para a atmosfera, devem ser evitados, e na impossibilidade, contidos. Conter o líquido com terra ou areia para não atingir rios e sistema de esgoto, além de bloquear a emissão de materiais voláteis, eventualmente formados, para a atmosfera. Pequeno vazamento deve ser retido em material



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY REFORCE SP

Nº da 15

Data da última 15/07/2019

Página: 7/8

FISPQ:

revisão:

absorvente e neutralizado com solução ácida fraca. Vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Disponibilizar o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, coprocessamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Para produto classificado como perigoso para o transporte (conforme modal):

Número ONU: 2922

Nome apropriado para embarque: Líquido Corrosivo, Tóxico, N.E.(Hidróxido de Sódio)

Classe/subclasse de risco principal e subsidiário: 8 / 6,1

Número de risco: 86

Grupo de embalagem: II

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26
Norma ABNT-NBR14725:2012

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores: Produto Registrado no Ministério da Saúde nº 3.2599.0110

Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Rotulagem: Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA.

Referências bibliográficas: - ABNT NBR 14725-4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ

- RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY REFORCE SP

Nº da 15

Data da última 15/07/2019

Página: 8/8

FISPQ:

revisão:

Legendas e

Abreviaturas:

- FISPQ de fornecedores

LT: limite de tolerância.

DL50: dose letal para 50% da população infectada

CL50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

Op



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da FISPQ: 29

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 1/7

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAUNDRY POWER

Nome da empresa: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Principais usos recomendados para substância ou mistura: Detergente alcalino para lavagem de roupas

Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140.

Telefone para contato: (43) 3329-0081

Telefone para emergências: 0800-721-3000 / (43) 3329-0081

Fax: (43) 3329-0081

E-mail: cq@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo químico: Toxicidade aguda oral: Categoria 4
Toxicidade aguda dérmica: Categoria 5
Corrosão e Irritação à pele: Categoria 2
Lesões oculares graves/irritação ocular: Categoria 1
Sensibilização à pele: Categoria 1
Perigo por aspiração: Categoria 2
Perigo ao ambiente aquático agudo: Categoria 3

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT NBR 14725-2:2019.
Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU

Elementos apropriados da rotulagem:

Pictograma:



Palavra de advertência:

Perigo

Frases de perigo:

H301 Nocivo se ingerido
H313 Pode ser nocivo em contato com a pele
H315 Provoca irritação à pele
H318 Provoca lesões oculares graves
H317 Pode provocar reações alérgicas na pele
H305 Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da FISPQ: 29

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 2/7

Frases de precaução:

H402 Nocivo para os organismos aquáticos

P264 Lave cuidadosamente após o manuseio

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: Contrate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P330 Enxágue a boca

P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico.

P280 Use luvas de proteção/ proteção ocular

P302+352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

P332+P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando.

P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P333+P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

P331 NÃO provoque vômito.

P273 Evite liberação para o meio ambiente.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: LAUNDRY POWER

Natureza química: Detergente Alcalino

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Hidróxido de Sódio 50%	20 a 60	1310-73-2
Lauril Éter Sulfato de Sódio	10 a 20	1335724

Classificação de perigo: Perigoso! Corrosivo! Nocivo se ingerido. Pode causar irritação

99



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da FISPQ: 29

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 3/7

na pele.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.

Contato com a pele: Lave imediatamente em água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito.

Proteção para o prestador de socorros: Pode causar destruição/estenose tecidual. Se for feita lavagem, sugira controle endotraqueal e/ou esofágico. O material é um álcali forte. Se a queimadura estiver presente, trate como qualquer queimadura térmica, depois da descontaminação (somente para queimaduras da pele). A hidratação dos olhos pode ser necessária por um longo período de tempo para remover a causticidade tanto quanto possível. A duração da hidratação e o tratamento estão a critério do pessoal médico. Não existe antídoto específico. Tratamento de suporte. O tratamento é baseado no julgamento do médico em resposta às reações do paciente.

Notas para o médico: Fazer endoscopia em todos os casos de ingestão de soda cáustica e de produtos à base de soda cáustica

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Esse material não queima;

Meios de extinção não recomendados: Pode reagir violentamente com água;

Perigos específicos referentes às medidas:

Métodos especiais de combate a incêndio: Mantenha as pessoas afastadas. Isole a área incendiada e proíba a entrada desnecessária. Este material não pega fogo. Combata o fogo do outro material que estiver queimando

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: Use aparelho de respiração de pressão positiva auto-contida e roupas protetoras de combate ao fogo (inclusive capacetes, casacos, calças, botas e luvas). Evite o contato com este material durante as operações de combate ao fogo. Se há probabilidade de contato, troque a roupa por uma resistente a



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da FISPQ: 29

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 4/7

produtos químicos com aparelho de respiração de pressão autocontida. Isso não fornecerá suficiente proteção contra o fogo, portanto combata o fogo de um local afastado. Consulte as seções relevantes para os equipamentos de proteção necessários nas situações de limpeza após o incêndio ou quando não houve incêndio;

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais:

Precauções ao meio ambiente: Contenha o material para prevenir a contaminação do solo, água superficial ou subterrânea;

Métodos para limpeza:

Neutralização: A neutralização preferencialmente deverá ser feita com ácidos fracos (Ácido acético). Na utilização de ácidos fortes, a reação é violenta;

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar todo equipamento de segurança necessário. Ver seção 8.

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não combustível e não inflamável.

Precauções e orientações para manuseio seguro: SEMPRE adicione o produto alcalino na água com agitação constante. NUNCA adicione água diretamente ao produto alcalino.

Medidas de higiene: Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas: Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Inapropriadas: Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da FISPQ: 29

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 5/7

Armazenamento:

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que devem ser evitadas: Armazene longe de qualquer material considerado incompatível.

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos: O produto deve ser manipulado em local arejado

Limites de exposição ocupacional: Não disponível

Medidas de controle de engenharia: Forneça exaustão geral e/ou local para controlar os níveis transportados por via aérea conforme os regulamentos de exposição;

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha e botas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Sob condições normais, não há necessidade, pois o produto não é volátil. Em situações especiais, usar máscara (semi-facial) com filtro contra poeiras, máscara facial inteira com linha de ar, ou ainda, conjunto autônomo de ar respirável.

Precauções especiais: Os locais de manuseio com produtos à base de hidróxido de sódio, devem conter chuveiro de emergência e de lava olhos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido incolor

Odor: Característico

pH(1%): 12,50 a 13,50

Ponto de fusão /ponto de congelamento: Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável

Densidade de vapor: Não aplicável

Densidade relativa: 1,150 a 1,250 g/mL

60



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY POWER**

Nº da
FISPQ: 29

Data da última
revisão: 03/08/2021

Página: 6/7

Solubilidade: Solúvel em água
Coeficiente de partição – n-
octanol/água: Não aplicável
Temperatura de autoignição: Não aplicável
Temperatura de
decomposição: Não aplicável
Viscosidade: Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Em condições normais de uso, é estável.

Reatividade:

Possibilidade de reações perigosas: Reage violentamente com água, ácidos e outros materiais (principalmente orgânicos e solventes clorados).

Condições a serem evitadas: Substâncias incompatíveis, que levam ao aumento de temperatura e outras substâncias inflamáveis ou tóxicas.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Alumínio, zinco, estanho, cobre, aldeídos, alguns açúcares, solventes clorados e ácidos.

Produtos perigosos da decomposição: Não se decompõe

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:

Toxicidade aguda: Nocivo se ingerido. Pode ser nocivo em contato com a pele.
Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm)
ETAm (oral): 411,76 mg/kg
ETAm (dérmica): 3970,59 mg/kg

Corrosão /irritação à
pele: Provoca irritação à pele

Lesões oculares
graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves

Sensibilização à pele: Pode provocar reações alérgicas na pele

Mutagenicidade em
células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade

Toxicidade à
reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução

Toxicidade para
órgãos-alvo específico –
exposição única: Não é esperado que o produto apresente Toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição única:

top



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da FISPQ: 29

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 7/7

Toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente Toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição única:
Perigo por aspiração: Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade: Produto Alcalino é prejudicial à vida aquática através do aumento do pH. A maioria das espécies aquáticas não toleram pH na faixa de 12 a 14 em qualquer tempo. Esse aumento do pH também pode causar a liberação de sais de metais, como o alumínio, que poderá contribuir igualmente para a toxicidade exposta.

Persistência e degradabilidade: Produto facilmente biodegradável. Taxa de biodegradabilidade: 95,6% em 28 dias.

Outros efeitos adversos: O impacto ambiental é tóxico, tanto na água como no solo. Neutralizar o efeito do produto e recolhê-lo para disposição, segundo os critérios definidos em lei. Vazamentos de soda cáustica, podem levar a um aumento de pH em um sistema com baixa fonte de compostos ácidos neutralizadores de ocorrência natural. Derramamentos e/ou vazamentos da soda cáustica para a atmosfera, devem ser evitados, e na impossibilidade, contidos. Conter o líquido com terra para não atingir rios e sistema de esgoto, além de bloquear a emissão de materiais voláteis, eventualmente formados, para a atmosfera. Pequeno vazamento deve ser retido em material absorvente e neutralizado com solução ácida fraca. Vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Dispor o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, coprocessamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da FISPQ: 29

Data da última revisão: 03/08/2021

Página: 8/7

Terrestres: RESOLUÇÃO Nº 5.947, DE 1º DE JUNHO DE 2021 - Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e aprova as suas Instruções Complementares, e dá outras providências.

Para produto classificado como perigoso para o transporte (conforme modal):

Número ONU: 2922

Nome apropriado para embarque: Líquido Corrosivo, N.E.(Hidróxido de Sódio)

Classe/subclasse de risco principal e subsidiário: 8

Número de risco: 86

Grupo de embalagem: II

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

- Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LX: Convenção nº 170 da OIT relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho.
- Portaria MTE nº 704, de 28 de maio de 2015 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR26): Sinalização de Segurança.
- RDC ANVISA nº 59, de 17 de dezembro de 2010 – Registro e notificação de produtos saneantes.
- Norma ABNT-NBR-14725-1:2009 Versão corrigida 2010 – Terminologia.
- Norma ABNT-NBR-14725-2:2019 – Sistema de classificação de perigo.
- Norma ABNT-NBR-14725-3:2017 – Rotulagem.
- Norma ABNT-NBR-14725-4:2009 – Ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Produto Registrado no Ministério da Saúde nº 3.2599.0057
Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Referências bibliográficas:

- Norma ABNT-NBR-14725-1:2009 Versão corrigida 2010 – Terminologia.
- Norma ABNT-NBR-14725-2:2019 – Sistema de classificação de perigo.
- Norma ABNT-NBR-14725-3:2017 – Rotulagem.
- Norma ABNT-NBR-14725-4:2009 – Ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ).
- RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos
- FISPQ de fornecedores.
- NIOSH Manual of Analytical Methods.

Rotulagem:

Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA.



multquímica
soluções em Limpeza Profissional

FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY POWER

Nº da 29

Data da última 03/08/2021

Página: 9/7

FISPQ:

revisão:

Legendas e

LT: limite de tolerância.

Abreviaturas:

DL50: dose letal para 50% da população infectada

CL50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

8



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE SP

Nº da 169

Data da última 15/07/2019

Página: 1/7

FISPQ:

revisão:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAUNDRY NEUTRALIZE SP

Principais usos recomendados para substância ou mistura: Neutralizador de resíduos alcalino e de alvejante.

Nome da empresa: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Principais usos recomendados para substâncias ou misturas: Neutralizador de Resíduos Alcalinos e Alvejantes

Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140.

Telefone para contato: (43) 3329-0081

Fax: (43) 3329-0081

E-mail: atendimento@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo químico: Sensibilização respiratória ou da pele: Categoria 1
Perigo por aspiração: Categoria 2

Sistema de classificação utilizado:

Norma ABNT – NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010.

Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Elementos apropriado da rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:

Perigo

Frases de perigo:

H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.

H317 Pode provocar reações alérgicas na pele

H305 Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias

Frases de precaução:

P304+P312 EM CASO DE INALAÇÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou o médico.

P284 Em caso de ventilação inadequada. Use equipamento de proteção respiratória.

P304+P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção

6p



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE SP

Nº da 169

Data da última 15/07/2019

Página: 2/7

FISPQ:

revisão:

ocular, proteção facial.
P302+P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE:
Lave com água e sabão em abundância.
P333+P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea:
Consulte o médico.
P501 Descarte o produto em recipiente adequado
conforme a legislação local.
P331 NÃO provoque vômito.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA

Nome químico ou comum: LAUNDRY NEUTRALIZE SP

Natureza química: Neutralizador de Resíduos de Alcalinidade

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Metabissulfito de Sódio	10 a 15	7681-57-4

Classificação de perigo: Neutralizador de Resíduos de Alcalinidade

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Medidas de primeiros socorros:

Inalação: Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.

Contato com a pele: Em contato com a pele pode causar irritação. Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica. Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los.

Contato com os olhos: Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito. Não Fornecer leite ou outro produto a fim de neutralizar o produto. Não aplicar pomadas ou colírios sem orientação médica.

Proteção para o prestador de socorros e notas para o médico: Utilizar EPIs como botas, luvas e óculos.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Produto não inflamável. Utilizar bastante água.

Meios de extinção não recomendados: Não se aplica

Perigos específicos referentes às medidas: Produto ácido.

Métodos especiais de combate a incêndio: O produto é compatível com água, CO₂, espuma e pó químicos.

Proteção das pessoas: Utilizar equipamento respiratório quando combater incêndio



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE SP

Nº da FISPQ: 169

Data da última revisão: 15/07/2019

Página: 3/7

envolvidas no combate ao incêndio: envolvendo este produto.

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Usar óculos de proteção contra respingos, luvas, botas e avental. Lavar-se sempre após o manuseio do produto.

Precauções ao meio ambiente: Evitar que o produto atinja rios, esgotos, cursos d'água e o solo, fazendo a contenção.

Métodos para limpeza: **Neutralização:** Pequenas quantidades: dilua o produto com bastante água. Grandes quantidades: Contenha o derramamento com barreira.

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água. Atender a legislação ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador: Usar os EPI's específicos; óculos contra respingos, luvas em PVC e roupas de proteção. Lavar-se após o manuseio e descontaminar os EPI's após o uso. Os EPI's devem ser aprovados para uso somente com os respectivos C.A's – Certificado de Aprovação.

Prevenção de incêndio e explosão: Mantenha longe de fontes de ignição e/ou substâncias inflamáveis e/ou substâncias incompatíveis.

Precauções e orientações para manuseio seguro: Manusear os recipientes e embalagens fazendo uso dos EPI's adequados. Certificar-se que as embalagens estão identificadas e limpas. Manuseio deve ser feito em local limpo, ventilado e com boa iluminação, por profissionais habilitados e treinados, sempre utilizando os EPI's adequados. Assegure ventilação adequada.

Medidas de higiene: Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas: Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Inapropriadas: Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.

Armazenamento:



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE SP

Nº da FISPQ: 169

Data da última revisão: 15/07/2019

Página: 4/7

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que devem ser evitadas: Produtos ácidos

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos: O produto deve ser manipulado em local arejado

Limites de exposição ocupacional: Não determinado.

Medidas de controle de engenharia: Nenhum controle específico é necessário

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha e botas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Manuseio de grandes quantidades é adequado o uso de máscaras.

Precauções especiais: Os locais de manuseio com produtos devem conter chuveiro de emergência e de lava olhos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido incolor

Odor: Irritante

pH(1%): 4,00 a 5,00

Ponto de fusão/ ponto de congelamento: Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável

Densidade de vapor: Não aplicável

Densidade relativa (g/ml): 1,100 a 1,200

Solubilidade: Solúvel em água

Coefficiente de partição - n-octanol/água: Não aplicável

Temperatura de autoignição: Não aplicável

Temperatura de decomposição: Não aplicável

Viscosidade: Não aplicável

60



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE SP

Nº da FISPQ: 169

Data da última revisão: 15/07/2019

Página: 5/7

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Produto estável nas condições normais de uso.
Reatividade:
Possibilidade de reações perigosas: Temperaturas elevadas e substâncias oxidantes
Condições a serem evitadas: Evitar incidência direta de raios de sol ou aquecimento.
Materiais ou substâncias incompatíveis: Ácidos, iodo, cromatos e dicromatos, permanganatos e oxidantes.
Produtos perigosos da decomposição: Não há risco de decomposição perigosa.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:

Toxicidade aguda: Produto não classificado como tóxico agudo
Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm)
ETAm (oral): > 5000 mg/Kg

Corrosão/irritação à pele: Pode ser irritante para a pele

Lesões oculares graves / irritação ocular: Pode causar irritação ocular

Sensibilização respiratória ou da pele: Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade em células germinativas.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida.

Perigo por aspiração: Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade: Vazamentos de produtos ácidos podem levar a uma alteração do pH do



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE SP

Nº da FISPQ: 169

Data da última revisão: 15/07/2019

Página: 6/7

sistema. Conter o derramamento com barreira de terra ou areia para não atingir rios e sistema de esgoto. Pequenos vazamentos devem ser retidos em material absorvente. De qualquer forma, vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes.

Persistência / degradabilidade: É esperado que o produto apresente baixa persistência e rápida degradabilidade.

Bioacumulação: Não é esperada bioacumulação.

Outros efeitos adversos: Solúvel em água e pode ser muito prejudicial para vida aquática, dependendo da concentração. Pois, reage quimicamente com o oxigênio dissolvido.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Dispor o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, co-processamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Número ONU: Não regulamentado

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26
Norma ABNT-NBR14725:2012

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores: Produtos Saneantes Notificado na ANVISA Nº 25351.535800/2009-34
Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Referências bibliográficas: ABNT NBR 14725-4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ
RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos
FISPQ de fornecedores



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY NEUTRALIZE SP

Nº da FISPQ: 169

Data da última revisão: 15/07/2019

Página: 7/7

Rotulagem: Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA.

Legendas e LT: limite de tolerância.

Abreviaturas: DL50: dose letal para 50% da população infectada

CL50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da 42

Data da última 15/07/2019

Página: 1/8

FISPQ:

revisão:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LAUNDRY ACÉTIC

Principais usos recomendados Alvejante e Desinfetante para roupas.
para substância ou mistura:

Nome da empresa: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Endereço: Rua Seimu Oguido, 196 - Parque ABC - CEP: 86075-140

Telefone para contato: (43) 3329-0081

Fax: (43) 3329-0081

E-mail: Atendimento@multquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo químico: Toxicidade aguda - oral : Categoria 4
Toxicidade aguda - pele: Categoria 4
Toxicidade aguda – inalação: Categoria 5
Corrosão e irritação à pele – Categoria 1B
Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1
Sensibilização respiratória ou da pele – Categoria 1
Perigoso ao ambiente aquático – Categoria 3

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT NBR 14725-2: 2009 – versão corrigida 2:2010.

Sistema Globalmente Harmonizado para Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Elementos apropriados para rotulagem:

Pictograma:



Palavra de advertência:

Perigo

Frases de perigo:

H302 – Nocivo se ingerido

H312 – Nocivo em contato com a pele

H333 – Pode ser nocivo se inalado

H314 – Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.

H318 – Provoca lesões oculares graves

H334 - Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.

H402 – Nocivo para os organismos aquáticos.

Frases de precaução:

P270 – Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

**MULTQUÍMICA****FISPQ****Em conformidade com NBR 14725:2014****FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO****Produto: LAUNDRY ACÉTIC****Nº da** 42**Data da última** 15/07/2019**Página:** 2/8**FISPQ:****revisão:**

P301+P312 – EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS ou um médico.

P330 – Enxágue a boca.

P280 – Use luvas de proteção/ roupas de proteção/ proteção ocular/ proteção facial.

P302+P352 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

P362+P364 – Retire toda roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.

P260 – Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P264 – Lave cuidadosamente após o manuseio.

P301+P330+P331 – EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito.

P303+P361+P353 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/ tome uma ducha.

P305+P351+P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando.

P304+P340 – EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P273 – Evite liberação para o meio ambiente.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**ESTE PRODUTO QUÍMICO É UMA MISTURA****Nome químico ou comum:** LAUNDRY ACÉTIC**Natureza química:** Alvejante e Desinfetante para Roupas**Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:**

Nome Químico	% em peso	Número do CAS
Peróxido de Hidrogênio	30 a 50	7722-84-1
Ácido Acético	20 a 40	64-19-7

Classificação de perigo: Perigoso! Corrosivo! Oxidante! Nocivo se ingerido. Pode causar queimaduras na pele.**4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS****Medidas de primeiros socorros:****Inalação:** Remover o indivíduo ao ar livre. Se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Se respirar com dificuldade, dê oxigênio. Procure ajuda médica.**Contato com a pele:** Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos. Remova a roupa contaminada e os sapatos. Procure ajuda médica.



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da 42

Data da última 15/07/2019

Página: 3/8

FISPQ:

revisão:

Contato com os olhos: Lave as roupas e os sapatos antes de reutilizá-los. Lave imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos, abrindo e fechando ocasionalmente as pálpebras. Procure ajuda médica imediatamente.

Ingestão: NÃO INDUZA O VÔMITO! Nunca dê algo pela boca para uma pessoa inconsciente. Procure imediatamente o Serviço de Saúde mais próximo.

Ações que devem ser evitadas: Não induza o vômito. Não fornecer leite ou outro produto a fim de neutralizar o ácido. Aplicar pomadas ou colírios sem orientação médica.

Proteção para o prestador de socorros e notas para o médico: Usar os EPI's indicados. Tratar o choque sofrido. Tratar a asfixia devido ao edema de glote, mantendo uma via aérea disponível. No caso de perfuração do esôfago ou do estômago, não administrar nada via oral.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: Esse material não queima;

Meios de extinção não recomendados: Jato de água de grande vazão.

Perigos específicos referentes às medidas: Gases tóxicos ou corrosivos podem ser formados.

Métodos especiais de combate a incêndio: Mantenha as pessoas afastadas. Isole a área incendiada e proíba a entrada desnecessária. Este material não pega fogo. Combata o fogo do outro material que estiver queimando. Esfriar os recipientes com neblina d'água. Usar pó químico seco para apagar o fogo.

Proteção das pessoas envolvidas no combate ao incêndio: Use aparelho de respiração de pressão positiva auto-contida e roupas protetoras de combate ao fogo (inclusive capacetes, casacos, calças, botas e luvas). Evite o contato com este material durante as operações de combate ao fogo. Se há probabilidade de contato, troque a roupa por uma resistente a produtos químicos com aparelho de respiração de pressão autocontida. Isso não fornecerá suficiente proteção contra o fogo, portanto combata o fogo de um local afastado. Consulte as seções relevantes para os equipamentos de proteção necessários nas situações de limpeza após o incêndio ou quando não houve incêndio;

Perigos específicos da combustão do produto químico: Sem risco de combustão

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais: Usar óculos de proteção contra respingos, luvas, roupas de proteção e protetor facial. Evitar respirar os vapores do ácido. Lavar-se sempre após o manuseio do produto.

Precauções ao meio ambiente: Evitar que o produto ácido atinja rios, esgotos, cursos d'água e o solo, fazendo contenções com terra, areia ou outro produto sólido, preferencialmente levemente alcalino para neutralização dos efeitos. Havendo desprendimento de vapores para a atmosfera, avaliar o caso, e dependendo da situação, evacuar a área, podendo inclusive, se estender para as comunidades vizinhas. Esse vazamento (na forma de



FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da FISPQ: 42

Data da última revisão: 15/07/2019

Página: 4/8

vapor) é contido através de cortina d'água. Pequenos vazamentos do ácido são absorvidos areia ou vermiculita e o resíduo resultante, colocado em recipientes etiquetados e fechados, sendo armazenados em locais abertos, porém com acesso controlado até a sua destinação final. A cal hidratada é outro produto apropriado para a neutralização do ácido, com posterior disposição dos resíduos em local regulamentado pela autoridade ambiental local.

Métodos para limpeza:

Neutralização: Lavar a área atingida se for pequena quantidade, direcionando o resíduo para ponto adequado de descarte ou recolhimento.

Disposição: Não descarte no esgoto de água, no solo ou dentro de qualquer fonte de água. Atender a legislação ambiental local.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Não permita que se manuseie o produto sem o uso de equipamento de segurança EPIs

Medidas técnicas apropriadas:

Prevenção da exposição do trabalhador:

Usar os EPI's específicos; óculos contra respingos, protetor facial, luvas em PVC e roupas de proteção. Evitar inalar os vapores ácidos. Lavar-se após o manuseio e descontaminar os EPI's após o uso. Os EPI's devem ser aprovados para uso somente com os respectivos C.A's – Certificado de Aprovação.

Prevenção de incêndio e explosão:

Afastar fontes de calor (faíscas, chama aberta, cigarro, etc.) e de vapores tóxicos.

Precauções e orientações para manuseio seguro:

Manusear os recipientes e embalagens fazendo uso dos EPI's adequados. Certificar-se que as embalagens estão identificadas e limpas. Manuseio deve ser feito em local limpo, ventilado e com boa iluminação, por profissionais habilitados e treinados, sempre utilizando os EPI's adequados. Previna que haja desprendimento de vapor ou névoa no ambiente de trabalho. Assegure ventilação adequada. Quando diluindo, vagorosamente adicione o ácido na água para evitar fervura ou espirramento.

Medidas de higiene:

Roupas, luvas, calçados, EPI's devem ser limpos antes de sua reutilização. Use sempre para a higiene pessoal: água quente, sabão e cremes de limpeza. Lavar as mãos antes de ir ao banheiro, comer ou beber. Não usar gasolina, óleo diesel ou outro solvente derivado de petróleo para a higiene pessoal. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

Apropriadas:

Evitar contato com a pele e as roupas, manter chuveiros de emergência e lavador de olhos disponíveis nos locais onde haja manipulação do produto.

Inapropriadas:

Consumir alimentos durante o manuseio do produto e não lavar as mãos após o manuseio do produto.



FISPO
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da 42

Data da última 15/07/2019

Página: 5/8

FISPO:

revisão:

Armazenamento:

Medidas técnicas:

Condições adequadas: Armazenar em local ventilado e em embalagens fechadas e limpas.

Condições que devem ser evitadas: Armazene longe de qualquer material considerado incompatível como Metais (magnésio, ferro, alumínio e zinco), óxidos de metais alcalinos terrosos, hidróxidos de metais alcalinos (concentrados ou sólidos), hipocloratos, cloratos, cloretos, isocianatos clorados, sulfitos e formaldeídos, entre outros.

Materiais para embalagens:

Recomendados: Embalagens de polietileno de alta densidade.

Inadequados: Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos: O produto deve ser manipulado em local arejado

Medidas de controle de engenharia: Forneça exaustão geral e/ou local para controlar os níveis transportados por via aérea conforme os regulamentos de exposição;

Equipamentos de proteção individual apropriado:

Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.

Proteção da pele e do corpo: Avental em PVC ou em borracha, roupa anti-ácido (PVC ou Tyvek), botas e luvas em borracha ou em PVC.

Proteção respiratória: Máscara facial inteira ou semi-facial com filtro contra gases ácidos.

Perigo térmico: Não apresenta perigo térmico.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Líquido incolor

Odor: Característico

pH(1%): 2,50 a 3,50

Ponto de fusão/ ponto de congelamento: Não aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não aplicável

Ponto de fulgor: Não inflamável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Pressão de vapor: Não aplicável

Densidade de vapor: Não aplicável

Densidade relativa: 1,100 a 1,200 g/mL

Solubilidade: Solúvel em água

Coefficiente de partição – n-octanol/água: Não aplicável

Temperatura de autoignição: Não aplicável

90



MULTIQUÍMICA

FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da 42

Data da última 15/07/2019

Página: 6/8

FISPQ:

revisão:

Temperatura de decomposição: Não aplicável

Viscosidade: Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade química: Em condições normais de uso, é estável.

Reatividade:

Possibilidade de reações perigosas: Grandes quantidades de calor podem ser geradas quando ácido concentrado é misturado com água ou solventes orgânicos. Muito corrosivo a maioria dos metais, produzindo gás hidrogênio inflamável. Reage violentamente com bases para produzir calor. Reage com agentes redutores para produzir calor, fogo e gás hidrogênio inflamável. O contato com explosivos pode causar detonação. Não adicione água diretamente ao produto. **Adicione o produto à água.**

Condições a serem evitadas: Substâncias incompatíveis, que levam ao aumento de temperatura e geração de hidrogênio e outras substâncias inflamáveis ou tóxicas.

Materiais ou substâncias incompatíveis: Evitar contato com metais (ferro, cobre, níquel, titânio, chumbo, manganês, cromo, prata, zinco, alumínio e suas respectivas ligas) e borrachas naturais ou sintéticas

Produtos perigosos da decomposição: Não se decompõe

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de expressão:

Toxicidade aguda: Nocivo se ingerido.
Nocivo em contato com a pele.
Pode ser nocivo se inalado.
ETAm (oral): 1413,82 mg/kg
ETAm (dérmica): 1701,83 mg/kg

Corrosão /Irritação à pele: Pode provocar queimaduras severas a pele a danos aos olhos.

Lesões oculares graves/irritação ocular: Provoca lesões oculares graves

Sensibilização respiratória ou à pele: Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.

Mutagenicidade em células germinativas: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

Toxicidade à reprodução: Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição Não é esperado que o produto apresente toxicidade para órgãos-alvo específico – exposição repetida.

60



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: LAUNDRY ACÉTIC

Nº da 42

Data da última 15/07/2019

Página: 7/8

FISPQ:

revisão:

repetida:

Perigo por aspiração:

Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

Ecotoxicidade:

Vazamentos de produtos ácidos podem levar a uma redução do pH em um sistema com baixa fonte de carbonatos e de outros compostos neutralizadores de ocorrência natural. Derramamentos e/ou vazamentos do ácido para a atmosfera devem ser evitados, e na impossibilidade disso, contidos. Conter o líquido com terra ou areia para não atingir rios e sistema de esgoto. Evitar a emissão de materiais voláteis para a atmosfera. Pequenos vazamentos devem ser retidos em material absorvente como terra, areia ou vermiculita. O ácido é prejudicial à vida aquática devido a redução do pH. A maioria das espécies aquáticas não tolera pH de 5,5 em qualquer tempo. Essa redução do pH também pode causar a liberação de sais de metais, como o alumínio, que poderá contribuir igualmente para a toxicidade exposta. De qualquer forma, vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes.

**Persistência/
degradabilidade:**

É esperado que o produto apresente baixa persistência e rápida degradabilidade.

**Outros efeitos
adversos:**

O impacto ambiental é tóxico, tanto na água como no solo. Neutralizar o efeito do produto e recolhê-lo para disposição, segundo os critérios definidos em lei. Derramamentos e/ou vazamentos de produtos ácidos para a atmosfera, devem ser evitados, e na impossibilidade, contidos. Conter o líquido com terra para não atingir rios e sistema de esgoto, além de bloquear a emissão de materiais voláteis, eventualmente formados, para a atmosfera. Pequeno vazamento deve ser retido em material absorvente e neutralizado com solução alcalina fraca. Vazamentos/derramamentos devem ser comunicados ao órgão ambiental e às autoridades competentes. Não acumula no corpo. Desassocia na água. Pode ser neutralizado por ocorrência de agentes tampões naturais como o carbonato, se presente.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao: Dispor o resíduo em embalagem adequada e encaminhar para destinação correta, observando a legislação local.

Produto: Encaminhar para a estação de tratamento de efluentes adequada, após diluição com bastante água. Observando a legislação local.

Restos de produtos: Encaminhar para estação de tratamento adequada, co-processamento ou incineração. Observando a legislação local.

Embalagem usada: Não reutilizar, encaminhar para empresa autorizada para reciclagem. Observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE



FISPQ
Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: **LAUNDRY ACÉTIC**

Nº da 42

Data da última 15/07/2019

Página: 8/8

FISPQ:

revisão:

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestres: Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Para produto classificado como perigoso para o transporte (conforme modal):

Número ONU: 3098

Nome apropriado para embarque: Líquido Oxidante, Corrosivo, N.E.(Peróxido de Hidrogênio e Ácido Peracético)

Classe/subclasse de risco principal e subsidiário: 5.1 / 8

Número de risco: 58

Grupo de embalagem: II

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26
Norma ABNT-NBR14725:2012

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores: Registro no Ministério da Saúde: 3.2599.0127
Autorização de Funcionamento 3.02.599-9

Rotulagem: Todos os rótulos dos produtos saneantes seguem as normas da ANVISA.

Referências bibliográficas: - ABNT NBR 14725-4 – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ
- RESOLUÇÃO Nº 420 – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Regulamenta o transporte terrestre de produtos perigosos
- FISPQ de fornecedores

Legendas e LT: limite de tolerância.

Abreviaturas: DL50: dose letal para 50% da população infectada

CL50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service



EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0589102/18-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA PINHO TROP
 VERSÃO FLORES
 NUMERO DE PROCESSO 25351 036949/2014-38
 NUMERO DE REGISTRO 3 0487 0115 004-2
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO 05/2024
 APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE +
 CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0589102/18-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA PINHO TROP
 VERSÃO LAVANDA
 NUMERO DE PROCESSO 25351 036949/2014-38
 NUMERO DE REGISTRO 3 0487 0115 005-0
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO 05/2024
 APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE +
 CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0589102/18-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA PINHO TROP
 VERSÃO PINHO
 NUMERO DE PROCESSO 25351 036949/2014-38
 NUMERO DE REGISTRO 3 0487 0115 006-9
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO 05/2024
 APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE +
 CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0589102/18-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA PINHO TROP
 VERSÃO PINHO
 NUMERO DE PROCESSO 25351 036949/2014-38
 NUMERO DE REGISTRO 3 0487 0115 007-7
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO 05/2024
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE
 PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0589102/18-7
 NOME DA EMPRESA INSETIMAX INDUSTRIA QUIMICA
 EIRELI
 AUTORIZAÇÃO 3 02781-6
 NOME DO PRODUTO E MARCA INSETICIDA - BIONSET
 250 CE
 NUMERO DE PROCESSO 25351 822492/2008-20
 NUMERO DE REGISTRO 3 2781 0015 001-8
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL
 OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 03/2024
 APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLASTICO OPACO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS
 ESPECIALIZADAS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0423473/18-1
 NOME DA EMPRESA KOMBATÊ SAÚDE AMBIENTAL LTDA
 - EPP
 AUTORIZAÇÃO 3 07934-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA FORTHINE 250G
 NUMERO DE PROCESSO 25351 341076/2015-87
 NUMERO DE REGISTRO 3 7934 0001 002-0
 VENDA E EMPREGO
 VENCIMENTO 06/2023
 APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLASTICO OPACO 30 ML
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3206025 INSETICIDA PARA EMPRESAS
 ESPECIALIZADAS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 332 Nova Embalagem de Produto de
 Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0879623/18-8
 NOME DA EMPRESA LABNEWS INDUSTRIAL LTDA
 - - -
 AUTORIZAÇÃO 3 02027-2
 NOME DO PRODUTO E MARCA PROLAB LAV
 - LABNEWS
 NUMERO DE PROCESSO 25351 159354/2009-91
 NUMERO DE REGISTRO 3 2027 0004 001-9
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL
 OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 06/2024
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3202021 DETERGENTES DESINCRUSTANTES
 ALCALINOS

ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0833380/18-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA PROLAB LAV
 - LABNEWS
 NUMERO DE PROCESSO 25351 159354/2009-91
 NUMERO DE REGISTRO 3 2027 0004 002-7
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL
 OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 06/2024
 APRESENTAÇÃO FRASCO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3202021 DETERGENTES DESINCRUSTANTES
 ALCALINOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0833380/18-7
 NOME DA EMPRESA LABORATORIOS JESUS LTDA
 - - - -
 AUTORIZAÇÃO 3 00140-9
 NOME DO PRODUTO E MARCA ALVEJANTE JESUS
 NUMERO DE PROCESSO 25351 342249/2018-78
 NUMERO DE REGISTRO 3 0140 0021 001-1
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO 10/2023
 APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA
 DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO 6 Meses
 CATEGORIA 4300215 ALVEJANTE CLORADO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 3889 Registro de Produto de Risco 2
 - Alvejante
 NOME DO PRODUTO E MARCA ALVEJANTE JESUS
 NUMERO DE PROCESSO 25351 342249/2018-78
 NUMERO DE REGISTRO 3 0140 0021 002-8
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO 10/2023
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLASTICA OPACA
 VALIDADE DO PRODUTO 6 Meses
 CATEGORIA 4300215 ALVEJANTE CLORADO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 3889 Registro de Produto de Risco 2
 - Alvejante
 NOME DA EMPRESA MULTQUIMICA PRODUTOS
 QUIMICOS LTDA
 AUTORIZAÇÃO 3 02599-9
 NOME DO PRODUTO E MARCA LAUNDRY POWER -
 DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO PARA LAVAGEM DE
 ROUPAS
 NUMERO DE PROCESSO 25351 015641/2004-41
 NUMERO DE REGISTRO 3 2599 0057 001-5
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL
 OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 04/2024
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3103071 DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0919825/18-3
 NOME DO PRODUTO E MARCA LAUNDRY POWER -
 DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO PARA LAVAGEM DE
 ROUPAS
 NUMERO DE PROCESSO 25351 015641/2004-41
 NUMERO DE REGISTRO 3 2599 0057 001-5
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL
 OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 04/2024
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3103071 DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 389 Alteração de Rotulagem de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0919799/18-1
 NOME DO PRODUTO E MARCA LAUNDRY POWER -
 DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO PARA LAVAGEM DE
 ROUPAS
 NUMERO DE PROCESSO 25351 015641/2004-41
 NUMERO DE REGISTRO 3 2599 0057 002-3
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL
 OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 04/2024
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLASTICA OPACA
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3103071 DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0919825/18-3
 NOME DO PRODUTO E MARCA LAUNDRY POWER -
 DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO PARA LAVAGEM DE
 ROUPAS
 NUMERO DE PROCESSO 25351 015641/2004-41
 NUMERO DE REGISTRO 3 2599 0057 002-3
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL
 OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 04/2024
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLASTICA OPACA
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3103071 DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 389 Alteração de Rotulagem de
 Produto de Risco 2

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0919799/18-1
 NOME DO PRODUTO E MARCA INSTRUMENTAL SHINE
 NUMERO DE PROCESSO 25351 841486/2008-03
 NUMERO DE REGISTRO 3 2599 0099 001-4
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL
 OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 04/2024
 APRESENTAÇÃO POTE DE PLASTICO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3202021 DETERGENTES DESINCRUSTANTES
 ALCALINOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0919801/18-6
 NOME DO PRODUTO E MARCA INSTRUMENTAL SHINE
 NUMERO DE PROCESSO 25351 841486/2008-03
 NUMERO DE REGISTRO 3 2599 0099 001-4
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL
 OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 04/2024
 APRESENTAÇÃO POTE DE PLASTICO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3202021 DETERGENTES DESINCRUSTANTES
 ALCALINOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 389 Alteração de Rotulagem de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0919802/18-4
 NOME DA EMPRESA NIPPON CHEMICAL INDUSTRIA E
 COMERCIO DE SANEANTES E DETERGENTES
 PROFISSIONAIS LTDA
 AUTORIZAÇÃO 3 01587-0
 NOME DO PRODUTO E MARCA LEUCOTEX ADL
 NUMERO DE PROCESSO 25351 711386/2013-01
 NUMERO DE REGISTRO 3 1587 0051 001-4
 VENDA E EMPREGO
 VENCIMENTO 04/2024
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE
 PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO 6 Meses
 CATEGORIA 3222050 DESINFETANTE PARA ROUPAS
 HOSPITALARES
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0790298/18-1
 NOME DO PRODUTO E MARCA LEUCOTEX ADL
 NUMERO DE PROCESSO 25351 711386/2013-01
 NUMERO DE REGISTRO 3 1587 0051 002-2
 VENDA E EMPREGO
 VENCIMENTO 04/2024
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO 6 Meses
 CATEGORIA 3222050 DESINFETANTE PARA ROUPAS
 HOSPITALARES
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0790298/18-1
 NOME DO PRODUTO E MARCA LEUCOTEX ADL
 NUMERO DE PROCESSO 25351 711386/2013-01
 NUMERO DE REGISTRO 3 1587 0051 003-0
 VENDA E EMPREGO
 VENCIMENTO 04/2024
 APRESENTAÇÃO FRASCO + CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO 6 Meses
 CATEGORIA 3222050 DESINFETANTE PARA ROUPAS
 HOSPITALARES
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0790298/18-1
 NOME DA EMPRESA OFFICER INDUSTRIA QUIMICA
 LTDA
 AUTORIZAÇÃO 3 03292-3
 NOME DO PRODUTO E MARCA VULCAN
 DESINCRUSTANTE ALCALINO
 NUMERO DE PROCESSO 25351 810993/2008-13
 NUMERO DE REGISTRO 3 3292 0004 001-8
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE USO PROFISSIONAL
 OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO 02/2024
 APRESENTAÇÃO BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA
 DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO 24 Meses
 CATEGORIA 3222030 DESINCRUSTANTE ALCALINO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO 334 Revalidação de Registro de
 Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO 0589734/18-3
 NOME DA EMPRESA OPML COMERCIO DE PRODUTOS DE
 LIMPEZA EIRELI
 AUTORIZAÇÃO 3 08029-8
 NOME DO PRODUTO E MARCA OPML - ÁGUA
 SANITÁRIA
 NUMERO DE PROCESSO 25351 588819/2018-74
 NUMERO DE REGISTRO 3 8029 0001 001-4
 VENDA E EMPREGO PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO 10/2023
 APRESENTAÇÃO FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA
 DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO 6 Meses

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2543385/19-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MERCOTECH MASTER FILL
 VERSÃO: TALCO
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.721567/2018-00
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2747.0145.012-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA

RESTRITA

VENCIMENTO: 03/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA + ACONDICIONAMENTO NAO NA TABELA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2543385/19-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MERCOTECH MASTER FILL
 VERSÃO: CEREJA E AVELÁ
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.721567/2018-00
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2747.0145.013-7
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA

RESTRITA

VENCIMENTO: 03/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSLUCIDO + CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2543385/19-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MERCOTECH MASTER FILL
 VERSÃO: FRESH
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.721567/2018-00
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2747.0145.014-5
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA

RESTRITA

VENCIMENTO: 03/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSLUCIDO + CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2543385/19-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MERCOTECH MASTER FILL
 VERSÃO: LAVANDA
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.721567/2018-00
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2747.0145.015-3
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA

RESTRITA

VENCIMENTO: 03/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSLUCIDO + CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2543385/19-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MERCOTECH MASTER FILL
 VERSÃO: TALCO ROSA
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.721567/2018-00
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2747.0145.016-1
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA

RESTRITA

VENCIMENTO: 03/2024
 APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2543385/19-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MERCOTECH MASTER FILL
 VERSÃO: TALCO ROSA
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.721567/2018-00
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2747.0145.017-1
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA

RESTRITA

VENCIMENTO: 03/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSLUCIDO + CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 331 Nova versão de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2543385/19-7

RESTRITA

NOME DA EMPRESA: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 AUTORIZAÇÃO: 3.02599-9
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULTQUÍMICA CAR DESENGRAXANTE PARA VEÍCULOS
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.023385/2010-03
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0128.001-0
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA

RESTRITA

VENCIMENTO: 02/2025
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3103084 DESENGRAXANTE
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3782 Retificação de Publicação de Registro
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2492567/19-5
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULTQUÍMICA CAR DESENGRAXANTE PARA VEÍCULOS
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.023385/2010-03
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0128.002-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA

RESTRITA

VENCIMENTO: 02/2025
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3103084 DESENGRAXANTE
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3782 Retificação de Publicação de Registro
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2492567/19-5
 NOME DO PRODUTO E MARCA: LAUNDRY ACÉTIC
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.690904/2009-28
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0127.001-5
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA

RESTRITA

VENCIMENTO: 02/2025
 APRESENTAÇÃO: FRASCO
 VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
 CATEGORIA: 3222050 DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3782 Retificação de Publicação de Registro
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2493346/19-5
 NOME DO PRODUTO E MARCA: LAUNDRY ACÉTIC
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.690904/2009-28
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0127.002-3
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA

RESTRITA

VENCIMENTO: 02/2025
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
 CATEGORIA: 3222050 DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3782 Retificação de Publicação de Registro
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 2493346/19-5

RESTRITA

NOME DA EMPRESA: Oleak Indústria e Comércio Ltda
 AUTORIZAÇÃO: 3.01003-2
 NOME DO PRODUTO E MARCA: GARRA OXIATIVO
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.202798/2019-91
 NUMERO DE REGISTRO: 3.1003.0120.001-1
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO: 12/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral

RESTRITA

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 3493155/19-4
 NOME DO PRODUTO E MARCA: GARRA OXIATIVO
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.202798/2019-91
 NUMERO DE REGISTRO: 3.1003.0120.002-8
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE
 VENCIMENTO: 12/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3205061 DESINFETANTE PARA USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3882 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Uso Geral

RESTRITA

EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 3493155/19-4
 NOME DA EMPRESA: POLIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
 AUTORIZAÇÃO: 3.06828-5
 NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE LIMPA PEDRA AD
 VERSÃO: ROXO
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.627198/2019-32
 NUMERO DE REGISTRO: 3.6828.0004.001-4
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA

RESTRITA

VENCIMENTO: 12/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

RESTRITA

NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE LIMPA PEDRA AD
 VERSÃO: ROXO
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.627198/2019-32
 NUMERO DE REGISTRO: 3.6828.0004.002-2
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA

RESTRITA

VENCIMENTO: 12/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

RESTRITA

NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE LIMPA PEDRA AD
 VERSÃO: INCOLOR
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.627198/2019-32
 NUMERO DE REGISTRO: 3.6828.0004.004-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA

RESTRITA

VENCIMENTO: 12/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

RESTRITA

NOME DO PRODUTO E MARCA: DETERGENTE LIMPA PEDRA AD
 VERSÃO: INCOLOR
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.627198/2019-32
 NUMERO DE REGISTRO: 3.6828.0004.006-5
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA

RESTRITA

VENCIMENTO: 12/2024
 APRESENTAÇÃO: TAMBOR METALICO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres

RESTRITA

NOME DO PRODUTO E MARCA: SX40 DETERGENTE DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO - POLIQUÍMICA
 VERSÃO: AZUL
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.627199/2019-87
 NUMERO DE REGISTRO: 3.6828.0005.001-1
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE VENDA LIVRE, PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA



ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0237802/19-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: SANOCID QB 250
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.661966/2017-15
 NUMERO DE REGISTRO: 3.3015.0019.001-5
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 12/2022
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0237944/19-9
 NOME DO PRODUTO E MARCA: SANOCID QB 250
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.661966/2017-15
 NUMERO DE REGISTRO: 3.3015.0019.002-3
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 12/2022
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0237944/19-9

NOME DA EMPRESA: MÚLTIONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 AUTORIZAÇÃO: 3.00548-1
 NOME DO PRODUTO E MARCA: PLURAL CL
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.127687/2019-99
 NUMERO DE REGISTRO: 3.0548.0123.001-8
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 05/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
 CATEGORIA: 3205053 DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3883 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Indústria Alimentícia e Afins
 NOME DO PRODUTO E MARCA: PLURAL CL
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.127687/2019-99
 NUMERO DE REGISTRO: 3.0548.0123.002-6
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 05/2024
 APRESENTAÇÃO: ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
 VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
 CATEGORIA: 3205053 DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3883 Registro de Produto de Risco 2 - Desinfetante para Indústria Alimentícia e Afins

NOME DA EMPRESA: MÚLTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 AUTORIZAÇÃO: 3.02599-9
 NOME DO PRODUTO E MARCA: STRIPPER REMOVEDOR UHS - REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.063572/2004-82
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0071.001-1
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3202038 REMOVEDOR
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275175/19-5
 NOME DO PRODUTO E MARCA: STRIPPER REMOVEDOR UHS - REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.063572/2004-82
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0071.001-1
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3202038 REMOVEDOR
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275255/19-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: STRIPPER REMOVEDOR UHS - REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.063572/2004-82
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0071.002-1
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3202038 REMOVEDOR
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275175/19-5
 NOME DO PRODUTO E MARCA: STRIPPER REMOVEDOR UHS - REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.063572/2004-82
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0071.002-1
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO OPACO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3202038 REMOVEDOR
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275255/19-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: STRIPPER REMOVEDOR UHS - REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.063572/2004-82
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0071.003-8
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA OPACA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3202038 REMOVEDOR
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275255/19-7

NOME DO PRODUTO E MARCA: MULT PASSY - PASSIVANTE DE PEÇAS METÁLICAS
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.077313/2004-39
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0070.001-6
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3102033 DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275249/19-2
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULT PASSY - PASSIVANTE DE PEÇAS METÁLICAS
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.077313/2004-39
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0070.001-6
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3102033 DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275162/19-3
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULT DESEN PÓ - DESENGRAXANTE EM PÓ
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.091147/2004-83
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0069.002-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: BALDE PLÁSTICO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3103084 DESENGRAXANTE
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275224/19-7
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULT DESEN PÓ - DESENGRAXANTE EM PÓ
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.091147/2004-83
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0069.002-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: BALDE PLÁSTICO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3103084 DESENGRAXANTE
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275128/19-3
 NOME DO PRODUTO E MARCA: LAUNDRY REFORCE SP
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.423437/2009-14
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0110.001-2
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222039 LAVA ROUPAS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275214/19-0
 NOME DO PRODUTO E MARCA: LAUNDRY REFORCE SP
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.423437/2009-14
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0110.001-2
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222039 LAVA ROUPAS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275111/19-9
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULT ACLOR
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.426171/2009-01
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0113.001-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 10/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 3 Meses
 CATEGORIA: 3205053 DESINFETANTE PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E AFINS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0275229/19-8
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULT GRESSIT
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.440396/2014-16
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0165.001-2
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 09/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0161486/19-0
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULT GRESSIT
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.440396/2014-16
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0165.001-2
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 09/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0161502/19-5
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULT GRESSIT
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.440396/2014-16
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0165.002-0
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 09/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 334 Revalidação de Registro de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0161486/19-0
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULT GRESSIT
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.440396/2014-16
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0165.002-0
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 09/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222029 DESINCRUSTANTE ÁCIDO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0161502/19-5
 NOME DO PRODUTO E MARCA: MULT INORGANIC
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.799253/2008-11
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2599.0097.001-3
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 03/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses



150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7
 1.0216.0270.004-1 24 Meses
 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14
 1.0216.0270.005-1 24 Meses
 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7
 1.0216.0270.006-8 24 Meses
 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14
 1.0216.0270.007-6 24 Meses
 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30
 1.0216.0270.008-4 24 Meses
 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30
 1.0216.0270.009-2 24 Meses
 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
 ZIPRASIDONA
 GEODON 25351.313495/2019-01 02/2023
 11200 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 0477162/19-1
 1.0216.0271.001-2 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 14
 1.0216.0271.002-0 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 20
 1.0216.0271.003-9 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30
 1.0216.0271.004-7 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 50
 1.0216.0271.005-5 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 14
 1.0216.0271.006-3 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 20
 1.0216.0271.007-1 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30
 1.0216.0271.008-1 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 50

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10588595001092
 CLORIDRATO DE PROMETAZINA + sulfoguaiacol
 FENERGAN EXPECTORANTE 25351.382200/2019-39 08/2021
 1440 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0290621/19-0
 1.8326.0365.001-1 36 Meses
 1,130 MG/ML + 9,0 MG/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 100 ML
 1.8326.0365.002-8 36 Meses
 0,565 MG/ML + 9,0 MG/ML XPE PED CT FR VD AMB X 100 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.868, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
 NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA 73663650000190
 CLORIDRATO DE FEXOFENADINA
 ALTIVA 25351.022812/2003-16 10/2023
 1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0448267/19-1
 1.2352.0158.001-3 24 Meses
 120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4
 1.2352.0158.002-1 24 Meses
 120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6
 1.2352.0158.003-1 24 Meses
 120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
 1.2352.0158.004-8 24 Meses
 180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4
 1.2352.0158.005-6 24 Meses
 180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6
 1.2352.0158.006-4 24 Meses
 180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 02685377000157
 CLORIDRATO DE PROMETAZINA + sulfoguaiacol
 FENERGAN EXPECTORANTE 25351.004555/01-90 08/2021
 1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0280185/19-0
 1.1320.0311.007-7 36 Meses

1.2110.0074.024-5 24 Meses
 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
 ZIPRASIDONA
 GEODON 25351.097414/2017-07 02/2023
 1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0476887/19-6
 1.2110.0416.001-4 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 14
 1.2110.0416.002-2 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 20
 1.2110.0416.003-0 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30
 1.2110.0416.004-9 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 50
 1.2110.0416.005-7 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 14
 1.2110.0416.006-5 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 20
 1.2110.0416.007-3 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30
 1.2110.0416.008-1 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 50

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.873, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos saneantes, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA: CLORO ARACRUZ LTDA.
 AUTORIZAÇÃO: 3.02492-8
 NOME DO PRODUTO E MARCA: HIPOVIX
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.553846/2014-38
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2492.0003.001-0
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 11/2019
 APRESENTAÇÃO: GALAO PLASTICO + FILME DE POLIPROPILENO
 VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
 CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0360533/19-7

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
 AUTORIZAÇÃO: 3.02821-4
 NOME DO PRODUTO E MARCA: ANIOXY-SPRAY WS
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.677114/2013-66
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2821.0010.001-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 03/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO
 VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
 CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0322535/19-6

NOME DA EMPRESA: C-TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
 AUTORIZAÇÃO: 3.08012-8
 NOME DO PRODUTO E MARCA: PRIME CLOR
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.330710/2019-21
 NUMERO DE REGISTRO: 3.8012.0013.001-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 07/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLASTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222030 DESINCRUSTANTE ALCALINO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
 NOME DO PRODUTO E MARCA: PRIME CLOR
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.330710/2019-21
 NUMERO DE REGISTRO: 3.8012.0013.002-7
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 07/2024
 APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLASTICO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222030 DESINCRUSTANTE ALCALINO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e

150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7
 1.0216.0270.004-1 24 Meses
 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14
 1.0216.0270.005-1 24 Meses
 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7
 1.0216.0270.006-8 24 Meses
 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14
 1.0216.0270.007-6 24 Meses
 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30
 1.0216.0270.008-4 24 Meses
 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30
 1.0216.0270.009-2 24 Meses
 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
 ZIPRASIDONA
 GEODON 25351.313495/2019-01 02/2023
 11200 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 0477162/19-1
 1.0216.0271.001-2 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 14
 1.0216.0271.002-0 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 20
 1.0216.0271.003-9 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30
 1.0216.0271.004-7 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 50
 1.0216.0271.005-5 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 14
 1.0216.0271.006-3 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 20
 1.0216.0271.007-1 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30
 1.0216.0271.008-1 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 50

SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. 10588595001092
 CLORIDRATO DE PROMETAZINA + sulfoguaiacol
 FENERGAN EXPECTORANTE 25351.382200/2019-39 08/2021
 1440 MEDICAMENTO NOVO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) 0290621/19-0
 1.8326.0365.001-1 36 Meses
 1,130 MG/ML + 9,0 MG/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 100 ML
 1.8326.0365.002-8 36 Meses
 0,565 MG/ML + 9,0 MG/ML XPE PED CT FR VD AMB X 100 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.868, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
 NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA 73663650000190
 CLORIDRATO DE FEXOFENADINA
 ALTIVA 25351.022812/2003-16 10/2023
 1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0448267/19-1
 1.2352.0158.001-3 24 Meses
 120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4
 1.2352.0158.002-1 24 Meses
 120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6
 1.2352.0158.003-1 24 Meses
 120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10
 1.2352.0158.004-8 24 Meses
 180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4
 1.2352.0158.005-6 24 Meses
 180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6
 1.2352.0158.006-4 24 Meses
 180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10

SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA 02685377000157
 CLORIDRATO DE PROMETAZINA + sulfoguaiacol
 FENERGAN EXPECTORANTE 25351.004555/01-90 08/2021
 1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0280185/19-0
 1.1300.0321.007-7 36 Meses

1.2110.0074.024-5 24 Meses
 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30
 ZIPRASIDONA
 GEODON 25351.097414/2017-07 02/2023
 1446 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0476887/19-6
 1.2110.0416.001-4 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 14
 1.2110.0416.002-2 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 20
 1.2110.0416.003-0 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30
 1.2110.0416.004-9 24 Meses
 40 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 50
 1.2110.0416.005-7 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 14
 1.2110.0416.006-5 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 20
 1.2110.0416.007-3 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 30
 1.2110.0416.008-1 24 Meses
 80 MG CAP DURA CT BL AL/AL X 50

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.873, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos saneantes, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA: CLORO ARACRUZ LTDA.
 AUTORIZAÇÃO: 3.02492-8
 NOME DO PRODUTO E MARCA: HIPOVIX
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.553846/2014-38
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2492.0003.001-0
 VENDA E EMPREGO:
 VENCIMENTO: 11/2019
 APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO + FILME DE POLIPROPILENO
 VALIDADE DO PRODUTO: 6 Meses
 CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0360533/19-7

NOME DA EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
 AUTORIZAÇÃO: 3.02821-4
 NOME DO PRODUTO E MARCA: ANIOXY-SPRAY WS
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.677114/2013-66
 NUMERO DE REGISTRO: 3.2821.0010.001-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 03/2024
 APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO
 VALIDADE DO PRODUTO: 18 Meses
 CATEGORIA: 3205029 DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 389 Alteração de Rotulagem de Produto de Risco 2
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 0322535/19-6

NOME DA EMPRESA: C-TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ME
 AUTORIZAÇÃO: 3.08012-8
 NOME DO PRODUTO E MARCA: PRIME CLOR
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.330710/2019-21
 NUMERO DE REGISTRO: 3.8012.0013.001-9
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 07/2024
 APRESENTAÇÃO: BOMBONA PLÁSTICA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222030 DESINCORUSTANTE ALCALINO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e Congêneres
 NOME DO PRODUTO E MARCA: PRIME CLOR
 NUMERO DE PROCESSO: 25351.330710/2019-21
 NUMERO DE REGISTRO: 3.8012.0013.002-7
 VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 VENCIMENTO: 07/2024
 APRESENTAÇÃO: TAMBOR PLÁSTICO
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222030 DESINCORUSTANTE ALCALINO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 387 Registro de Produto de Risco 2 - Detergentes e



Fiscal
OK

PREGÃO ELETRÔNICO 089/2022
PROPOSTA COMERCIAL

INABILITADO!

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº089/2022, **acatando** todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NÃO ANEXOU
CERT. ANÚNCIO

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: Higisul Higienização Profissional Eireli.
CNPJ: 34.431.350/0001-24
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9082250660
REPRESENTANTE: Luciana Oberg Munhoz
CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.551.093-4
CPF: 037.314.249-83
ENDEREÇO: Olegário Maciel, 746 – sala 01 – Nova Rússia
CEP: 84070-090
CIDADE: Ponta Grossa – Pr.
TELEFONE: 42-3028-3201
EMAIL: vendashigisul@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil
CONTA CORRENTE: 115676-4
AGÊNCIA: 30-2
PIX: 34.431.350/0001-24
DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO
NOME: Luciana Oberg Munhoz
CPF: 037.314.249-83
RG: 7.551.093-4 e ORGÃO EMISSOR: SESP-PR
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE (PROPRIETÁRIO)
RUA: Olegário Maciel, 746 – Nova Rússia
CEP: 84070-090
CIDADE: Ponta Grossa – Pr.
TELEFONE: 42-99962-1031
EMAIL: vendashigisul@gmail.com

60

PROPOSTA INICIAL						
Item	Descrição	Marca / Procedência	Unidade	Quant.	Valor	Total
01	DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	DETYLINE	BOMBA 50L	8	R\$ 1.180,00	R\$ 9.440,00
02	AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES	ECOVILLE	BOMBA 50L	8	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
03	DETERGENTE LÍQUIDO HOSPITALAR UMEC	- DETYLINE	BOMBA 50L	8	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
04	DETERGENTE ALCALINO	- DETYLINE	BOMBA 50L	8	R\$ 910,00	R\$ 7.280,00
05	NEUTRALIZANTE PARA LAVANDERIA	- DETYLINE	BOMBA 50L	8	R\$ 795,00	R\$ 6.360,00
06	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES	- DETYLINE	5 LITROS	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
07	DETERGENTE DESENGORDURANTE	TROPPEL	5 LITROS	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
08	LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX	TROPPEL	5 LITROS	15	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
Total Geral: R\$ 61.885,00						
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (noventa) dias						
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.						

Ponta Grossa, 25 de Julho de 2022

Luciana O. Munhoz
LUCIANA OBERG MUNHOZ
Representante
RG: 7.551.093-4

HIGISUL Higienização Profissional EIRELI
CNPJ 34.431.350/0001-24

1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI**

LUCIANA OBERG MUNHOZ, brasileira, casada, maior, nascido em 21/11/1978, natural de Ponta Grossa – PR, empresária, portador da CNH 04020105470 EMITIDA EM 17/04/2017 pelo DETRAN PR, da C.I.R.G. nº. 7551093-4/PR emitida pelo SSPPR e CPF/MF nº. 037.314.249-83, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa – PR, na Rua Olegário Maciel, nº 476, Nova Rússia, CEP 84.070-090 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira com o nome HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL - EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI terá a sua sede e domicílio foro na Rua Olegário Maciel, nº 476, sala 01, Nova Rússia, CEP 84.070-090, na cidade de Ponta Grossa no Estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior, integralizado em moeda corrente do País neste ato. O capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada fica assim distribuído.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL
Luciana Oberg Munhoz	nº. de quotas 100.000	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:33 SOB Nº 41600916123.
PROTOCOLO: 194214346 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903560333. NIRE: 41600916123.
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI**

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais foi 18/07/2019. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁSULA SEXTA: A empresa exerce a atividade **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS.**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular LUCIANA OBERG MUNHOZ, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o dispositivo neste instrumento, podendo ainda representar a EIRELI judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Paragrafo segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:33 SOB N° 41600916123.
PROTOCOLO: 194214346 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903560333. NIRE: 41600916123.
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI**

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular. J.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Titular declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. 60



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:33 SOB Nº 41600916123.
PROTOCOLO: 194214346 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903560333. NIRE: 41600916123.
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Ponta Grossa/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ponta Grossa - PR, 18 de Junho de 2019

Luciana O. Munhoz

LUCIANA OBERG MUNHOZ

037.314.249-83



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:33 SOB Nº 41600916123.
PROTOCOLO: 194214346 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903560333. NIRE: 41600916123.
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
 Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião

Rua General Cândido Rondon, 585
 Nova Rússia - Ponta Grossa - PR - CEP: 84070-020
 Fone: 42-3227-5660 - cmercer@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a firma de:
LUCIANA OBERG MUNHOZ

De que dou fé.
 Ponta Grossa, 23 de Julho de 2019

Em Teuto *[assinatura]* de verdade



SANDY APARECIDA KUNAU TRELINSKI - Escrivanta
 BELO: tXtjs . hPFkF . 6JcXA - HLzZW . zh8ar Valida
 em "http://funarpen.com.br"



60



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 16:33 SOB N° 41600916123.
 PROTOCOLO: 194214346 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903560333. NIRE: 41600916123.
 HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

PONTA GROSSA PR

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob a pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aqueles referentes ao atual exercício até o último mês anterior da data do pregão, que vem devidamente assinado pelo sócio proprietário e contador (assinatura manuscrita ou digital - exceto para grande empresa ou Microempreendedor Individual).

Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

FATURAMENTO	R\$	FATURAMENTO	R\$
Janeiro/2021	44.268,55	Janeiro/2022	62.772,90
Fevereiro/2021	32.639,45	Fevereiro/2022	65.997,34
Março/2021	27.380,36	Março/2022	61.957,80
Abril/2021	20.179,07	Abril/2022	60.460,14
Maió/2021	63.124,28	Maió/2022	61.804,49
Junho/2021	54.971,37		
Julho/202	48.155,27		
Agosto/2021	62.158,37		
Setembro/2021	61.392,34		
Outubro/2021	35.896,15		
Novembro/2021	64.683,89		
Dezembro/2021	63.949,40		
Acumulado / 2021	578.798,50		

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Ponta Grossa, 14 de junho de 2022

Juarez Dutra Da Silva
CONTADOR
CRC/PR 052410/O-1
CPF 035.722.639-99



PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI CNPJ nº 34.431.350/0001-24, sediada na Rua Olegário Maciel, 746 – sala 01 Ponta Grossa, Paraná. CEP: 84070-090. Telefone: 42.3028-3201 por intermédio de seu representante legal, infra assinado, e para os fins da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

1. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
 2. Até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivo de habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores em cumprimento ao que determina o §2º, art.32, da Lei nº 8666/93;
 3. Possuímos reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 4. Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- Não empregamos menor de 14 anos na condição de aprendiz.
5. A proposta apresentada por esta empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes nesta data.
 6. Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
 - 6.1. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 7. Temos conhecimento de todas as peças relativas à licitação: edital, anexos e especificações, bem como tomamos conhecimento de todas as informações para o total cumprimento das obrigações objeto do presente certame.

Ponta Grossa, 20 de Junho de 2022.

Luciana O. Munhoz

LUCIANA OBERG MUNHOZ
Representante da empresa
CNPJ: 34.431.350/0001-24

HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ 34.431.350/0001-24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Luciana D. Munhoz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.551.093-4

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/03/2006

NOME LUCIANA OBERG MUNHOZ

FILIAÇÃO

ACIR OBERG

ROCI MARIA OBERG

NATURALIDADE

PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO

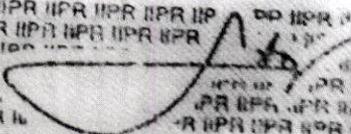
21/11/1978

DOC ORIGEM

COMARCA=PONTA GROSSA/PR, PIRIQUITOS

C.CAS 9397, LIVRO=45B, FOLHA=47

MARCA D'ÁGUA: REPETIÇÃO DE "IPR" EM VÁRIAS DIREÇÕES



LUÍS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IPR

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
 CELEPAR
 21/07/2022 - 15:32:14

CNPJ:	34.431.350/0001-24	Inscrição Estadual:	90822506-60
Nome Empresarial:	HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA OLEGARIO MACIEL		
Número:	476	Complemento:	SL 01;
Bairro:	NOVA RUSSIA		
Município:	PONTA GROSSA	UF:	PR
CEP:	84.070-090	Telefone:	(42)9962-1031
E-mail:	HIGISULPR@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	08/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CENTRAL DE LAUDOS E ALVARÁS

Nº da Solicitação: 1540/2019

IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI

Telefone: (42) 9920-6156

CPF/CNPJ: 34.431.350/0001-24

Endereço: RUA OLEGÁRIO MACIEL, 476

Complemento: SALA 01; - A/2 - 001 - NO 12 A/2

Bairro: CENTRO

CEP: 84070090

Cadastro Imobiliário 25867

Zona: 10 Quadra: 42 Lote: 0300

Zoneamento/Eixo: /

Área Construída: 0m² Área de pátio: m²Secretaria: Vigilância
SanitáriaSituação do
Laudo:LIBERADO
DEFINITIVOData do
Parecer:

10/02/2020

OBSERVAÇÕES

Data: 10/02/2020 10:54:16

NÃO PASSIVO DE VISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CENTRAL DE LAUDOS E ALVARÁS

Nº da Solicitação: 1540/2019

IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI
Telefone: (42) 9920-6156
CPF/CNPJ: 34.431.350/0001-24
Endereço: RUA OLEGÁRIO MACIEL, 476
Complemento: SALA 01; - A/2 - 001 - NO 12 A/2
Bairro: CENTRO
CEP: 84070090
Cadastro Imobiliário 25867
Zona: 10 Quadra: 42 Lote: 0300
Zoneamento/Eixo: /
Área Construída: 0m² Área de pátio: m²

Secretaria: Vigilância
Sanitária

Situação do
Laudo:

LIBERADO
DEFINITIVO

Data do
Parecer:

10/02/2020

OBSERVAÇÕES

Data: 10/02/2020 10:54:16

NÃO PASSIVO DE VISTORIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI			Protocolo: PRC2212270569	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600916123	CNPJ 34.431.350/0001-24	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/08/2019	Início de Atividade 05/08/2019	
Endereço Completo Rua Olegário Maciel, Nº 476, SALA 01; Nova Rússia - Ponta Grossa/PR - CEP 84070-090				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUCIANA OBERG MUNHOZ	CPF 037.314.249-83	Administrador S	Início do Mandato 18/07/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUCIANA OBERG MUNHOZ	CPF 037.314.249-83	Início do Mandato 18/07/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/08/2019	Número 20194214346	Ato/eventos 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2022, às 08:42:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHENO91Z.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.431.350/0001-24
Certidão n°: 18201056/2022
Expedição: 07/06/2022, às 15:42:10
Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.431.350/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.431.350/0001-24
Razão Social: HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI
Endereço: RUA OLEGARIO MACIEL 476 / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA / PR / 84070-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903353455770717

Informação obtida em 12/07/2022 13:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.431.350/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2019	
NOME EMPRESARIAL HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIGISUL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R OLEGARIO MACIEL	NÚMERO 476	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.070-090	BAIRRO/DISTRITO NOVA RUSSIA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIGISULPR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9962-1031		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 14:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CENTRAL DE LAUDOS E ALVARÁS

Nº da Solicitação: 1540/2019

IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI
Telefone: (42) 9920-6156
CPF/CNPJ: 34.431.350/0001-24
Endereço: RUA OLEGÁRIO MACIEL, 476
Complemento: SALA 01; - A/2 - 001 - NO 12 A/2
Bairro: CENTRO
CEP: 84070090
Cadastro Imobiliário 25867
Zona: 10 Quadra: 42 Lote: 0300
Zoneamento/Eixo: /
Área Construída: 0m² Área de pátio: m²

Secretaria:	Vigilância Sanitária	Situação do Laudo:	LIBERADO DEFINITIVO	Data do Parecer:	10/02/2020
-------------	----------------------	--------------------	---------------------	------------------	------------

OBSERVAÇÕES

Data: 10/02/2020 10:54:16

NÃO PASSIVO DE VISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 108.849

INICIAL

Ponto de Referência

C.N.P.J.: 34.431.350/0001-24
Cadastro Mobiliário: 150710

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI**

Representada por **LUCIANA OBERG MUNHOZ**

Para estabelecer-se com a atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS.**

À RUA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 476 SALA 01 (PONTO DE REFERÊNCIA), NOVA RÚSSIA

Com área de 0,00 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: 1540/2019 do sistema de Alvará Online.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 13 de janeiro de 2021.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 0F0B7C74E1E9BF4C1F7D05E4F00D0A41

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 1540/2019 ****

PROTOCOLO REDESIM: PRP1936596960

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Pág. 1/1

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 108.849

INICIAL

Ponto de Referência

C.N.P.J.: 34.431.350/0001-24

Cadastro Mobiliário: 150710

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI**

Representada por **LUCIANA OBERG MUNHOZ**

Para estabelecer-se com a atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS.**

À **RUA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 476 SALA 01 (PONTO DE REFERÊNCIA), NOVA RÚSSIA**

Com área de **0,00 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme solicitação de número: **1540/2019** do sistema de Alvará Online.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 13 de janeiro de 2021.

CODIGO DE AUTENTICIDADE: 0F0B7C74E1E9BF4C1F7D05E4F00D0A41

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR

Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

**** EMITIDO VIA ALVARÁ ONLINE - SOL: 1540/2019 ****

PROTOCOLO REDESIM: PRP1936596960

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Lote Item Endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 66690 / 2022

Código de Autenticidade: 881311D8856D546549729B12B2C8E79C

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 586257

CNPJ/CPF: 34.431.350/0001-24

Nome: HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI

Endereço: RUA OLEGARIO MACIEL, 476

Bairro: CENTRO

Complemento: A/2 - 001 - NO 12 A/2

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Cristiane Batista

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 06 de junho de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 66690 / 2022

Código de Autenticidade: 881311D8856D546549729B12B2C8E79C

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 586257

CNPJ/CPF: 34.431.350/0001-24

Nome: HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI

Endereço: RUA OLEGARIO MACIEL, 476

Bairro: CENTRO

Complemento: A/2 - 001 - NO 12 A/2

Município: PONTA GROSSA / PR **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: Cristiane Batista

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 06 de junho de 2022

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026562192-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.431.350/0001-24**
Nome: **HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ: 34.431.350/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:39 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **2BA0.6244.A2DC.B4CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gp



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI
CNPJ: 34.431.350/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:09 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2022.

Código de controle da certidão: **848E.B28C.3F07.D526**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HIGISUL HIGIENIZACAO PROFISSIONAL EIRELI

CNPJ 34.431.350/0001-24, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 10 de Junho de 2022, 13:04:54

ROSANA
WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por
ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2022.06.10 16:02:36
-03'00'

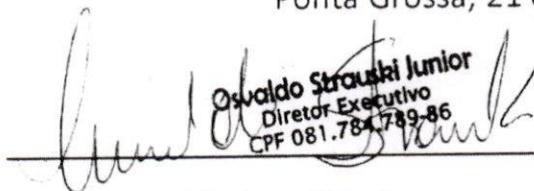


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que a Empresa HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI, escrita no CNPJ: 34.431.350.0001/24, com sede na Rua: Olegário Maciel n 476, prestou serviço e fornecimento de materiais à INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS SÃO PIO LTDA., escrita no CNPJ: 45.672.908/0001-80, com sede na Rua Visconde de Baraúna 1010 – Jardim Carvalho.

Declaramos ainda que as prestações dos serviços ocorrem com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e prazos estabelecidos.

Ponta Grossa, 21 de Junho de 2022.


Osvaldo Strauski Junior
Diretor Executivo
CPF 081.784.789-86

Osvaldo Strauski Junior

DIRETOR EXECUTIVO



BOLETIM TÉCNICO

LiMax 530

Neutralizador de Resíduos Alcalinos

Características

- Como é redutor ajuda na remoção de manchas difíceis de remover no processo normal de lavagem.
- Por sua capacidade de remoção de resíduos de cloro e de alcalinidade deixa as roupas menos ácidas e evita o seu amarelamento e reduz o desgaste.
- Proporciona economia de água, mão-de-obra, tempo e energia pois reduz o número de enxágues finais no processo de lavagem.
- Facilita a operação na calandra, prensa ou ferro de passar.
- Biodegradável.

Utilização

Nas lavanderias de hotéis e motéis para neutralizar resíduos de alvejantes químicos e produtos alcalinos, em todos os tipos de tecidos.

Características físico/químicas

Aspecto: Líquido Límpido
Cor: Incolor a amarelada
pH (Puro a 25°C): 3,0 a 4,0
Nível de Espuma: Médio / Baixo
Densidade: (g/ml): 1,200 a 1,300g/ml
Grau de Risco: Irritante

Composição

Neutralizante, sequestrante e veículo.

Princípio Ativo

Metabissulfito de Sódio.

Modo de usar

Utilizar no sistema automático de lavagem.

Uso Normal:

Dosagem: 3,0 a 7,0 ml/kg de roupa seca.

Temperatura: A frio ou até 60°C

Tempo de operação: Mínimo de 3 minutos (de 3 a 10 minutos).

Roupas Amareladas:

Dosagem: 5,0 a 10,0 ml/kg de roupa seca.

Temperatura: A frio ou até 60°C.

Tempo de operação: Mínimo de 3 minutos (de 3 a 10 minutos).

Utilize sempre na última etapa do processo de lavagem

Não coloque direto sobre a roupa.

Conservação

Este produto deve ser mantido em sua embalagem original fechada, em ambiente coberto e seco. Evitar temperaturas extremas. Nunca misture produtos químicos, a menos que tal procedimento seja indicado pelo fabricante por escrito.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.

CUIDADO: Irritante para os olhos e a pele. Não misture com produtos à base de amoníaco. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos ou com a pele. Não reutilizar a embalagem vazia. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Telefone de emergência(CEATOX) 0800-7226001
Obrigatório uso de EPI.

Embalagens

Bombona de Polietileno de 25 kg

Bombona de Polietileno de 60 kg.

Prazo de validade

36 meses após a data de fabricação

Registros oficiais

Produto saneante notificado na Anvisa/MS
Nº 25025.020879/2003-18

69



Detyline Produtos e Sistemas para Limpeza Ltda.

Linha Palmeiro, 311 - Bairro Barracão - CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3454.9800 - www.dety.com.br
CNPJ 00.987.668/0001-74 - AFE/MS: 3.01966-1



BOLETIM TÉCNICO

LiMax 450

Desinfetante para Lavagem de Roupas Hospitalares

Características

- Desinfetante bactericida eficaz para roupa hospitalar na eliminação de microorganismos: Salmonella choleraesius, Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Pseudomonas aeruginosa.
- Contém Ácido Peracético e Peróxido de Hidrogênio estabilizados, o que permite uma liberação gradativa de oxigênio ativo na solução, proporcionando maior eficiência na remoção de manchas.
- Remove "mapas" e a maioria das manchas difíceis: Por conter Peróxido de Hidrogênio sua oxidação é feita de forma lenta e controlada.
- Preserva as cores e a vida útil dos tecidos: Seu alvejamento químico é o mais indicado não só para preservar as cores firmes, mas também por não agredir as fibras dos tecidos.

Utilização

Usado nas lavanderias hospitalares para desinfecção e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/ algodão (lavanderias hospitalares).

LiMax 450 é um produto líquido perfeitamente estabilizado, à base de Peróxido de Hidrogênio e Ácido Peracético, que em solução aquosa libera oxigênio, em estado nascente. Possui aplicações para os artigos têxteis: alveja, elimina residual de alcalinidade. Pode ser usado nas operações de alvejamento, acidulação e recuperação de roupas manchadas.

Características físico/químicas

Aspecto: Líquido Límpido transparente
Cor: Incolor
pH (Puro a 25°C): <2,0
Nível de Espuma: Médio / Baixo
Densidade: (g/ml): 1,100 a 1,200g/ml
Grau de Risco: Oxidante (5.2)

Composição

Peróxido de Hidrogênio, ácido acético, estabilizantes e água

Princípio Ativo

Ácido Peracético 15%.

Modo de usar

Como desinfetante : 4,0 ml/lit de água
Tempo de contato : Mínimo de 15 min
Como alvejante: 1,0 a 3,0 ml/kg de roupa seca.
Temperatura: Até 60o C
Tempo de operação: Mínimo de 10 minutos.

Conservação

Este produto deve ser mantido em sua embalagem original fechada, em ambiente coberto e seco. Evitar temperaturas extremas. Nunca misture produtos químicos, a menos que tal procedimento seja indicado pelo fabricante por escrito.

Precauções

PERIGO: PRODUTO CORROSIVO
CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.

NÃO MISTURAR COM PRODUTOS CLORADOS

CUIDADO: Corrosivo para os olhos e a pele. Não misture com produtos à base de amoníaco. Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Não reutilizar a embalagem vazia. Manter o produto em sua embalagem original. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações.(CEATOX): 0800-72261.
Obrigatório uso de EPI.

Embalagens

Bombona de Polietileno de 24 kg
Bombona de Polietileno de 60 kg.

Prazo de validade

06 meses após a data de fabricação

Registros oficiais

Produto registrado na ANVISA/MS
Nº 3.1966.0055



Detyline Produtos e Sistemas para Limpeza Ltda.

Linha Palmeiro, 311 - Bairro Barracão - CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3454.9800 - www.dety.com.br
CNPJ 00.987.668/0001-74 - AFE/MS: 3.01966-1



BOLETIM TÉCNICO

LiMax 230

Detergente para lavar roupas

Características

- Possui em sua formulação agentes alcalinos corretamente balanceados que ajudam na remoção de sujidades como e mantém o pH adequado durante a lavagem para a correta ação de limpeza.
- Como sua performance independe da dureza da água, proporciona um melhor acabamento na roupa.
- Eficiente na lavagem de roupas em hotelaria: Seus agentes alcalinos atuam eficazmente na remoção de proteínas e manchas pigmentarias, proporcionando um melhor resultado final na lavagem.
- Tenso ativo não-iônico de alta performance permitindo maior sinergismo entre os componentes da fórmula.

Utilização

É indicado na lavagem de roupas de algodão e poliéster algodão em lavanderias de hotéis e motéis.

Características físico/químicas

Aspecto: Líquido Homogêneo Incolor
pH (Puro a 25°C): 13,0 a 14,0
Nível de Espuma: Baixo
Densidade: (g/ml): 1,100 a 1,200g/ml
Classe de Risco: Corrosivo

Composição

Tensoativo não iônico, alcalinizante, agente anti redepositante, dispersante e veículo.

Princípio Ativo

Tensoativo não iônico.

Modo de usar

Dosagem: De 4,0 a 8,0 ml/kg de roupa seca.
Nível de água: Baixo
Temperatura: A frio ou até 90°C.
Tempo de operação: Mínimo de 10 minutos.
LiMax 230 deve ser utilizado no sistema Dety de dosagem eletrônica.

Conservação

Este produto deve ser mantido em sua embalagem original fechada, em ambiente coberto e seco. Evitar temperaturas extremas. Nunca misture produtos químicos, a menos que tal procedimento seja indicado pelo fabricante por escrito.

Precauções

**PERIGO: PRODUTO CORROSIVO
CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.**

CUIDADO: Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Impeça o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio. Utilize luvas de borracha e proteja os olhos durante a aplicação. Utilize botas de proteção. Não misture com água na embalagem original. Não aplique sobre superfície aquecida. Nunca reutilize a embalagem vazia. Para abertura da embalagem utilize sempre EPI. Mantenha a embalagem ao abrigo do sol e calor em local fresco e arejado, em temperatura ambiente. Em caso de contato com os olhos ou pele lave imediatamente com água em abundância.

Em caso de ingestão não provoque vômito, consulte imediatamente um Centro de Intoxicações 0800-7226001 ou o Serviço de Saúde mais próximo. Sempre que possível leve o rótulo ou a embalagem do produto. Não administre nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Mantenha o produto em sua embalagem original e não a reutilize para outros fins.
Obrigatório o uso de EPI.

Embalagens

Bombona de Polietileno de 20 kg
Bombona de Polietileno de 50 kg.

Prazo de validade

36 meses após a data de fabricação

Registros oficiais

MS nº 3.1966.0050

Cap



Detyline Produtos e Sistemas para Limpeza Ltda.
Linha Palmeiro, 311 - Bairro Barracão - CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3454.9800 - www.dety.com.br
CNPJ 00.987.668/0001-74 - AFE/MS: 3.01966-1



BOLETIM TÉCNICO

LiMax 130

Detergente para lavar roupas

Características

- É um detergente completo para utilização em processos de lavagem de roupas com sujidade leve ou pesada. Quebra a tensão superficial da água. Não prejudica os tecidos e preserva as cores. Fácil dissolução.
- Fácil manuseio. Como aditivo de produtos alcalinos na pré-lavagem e na lavagem, melhora a penetração destes agentes no tecido, conferindo melhor resultado final.
- Reduz enxágues iniciais de processos de lavagem. Reduz o consumo de água, energia e tempo no processo de lavagem.
- Seu nível de espuma controlada proporciona maior ação mecânica durante o processo de lavagem e reduz o número de enxágues finais.
- Contém branqueador óptico, que proporciona maior brilho às roupas coloridas e brancas.
- Seguro para as roupas coloridas e qualquer tipo de tecido.
- Lavagem de cobertores e roupas finas. Eficaz na remoção de óleos, gorduras, bem como fezes, urina e sangue. Pode ser usado em qualquer tipo de máquina.

Utilização

É indicado para a umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes de algodão e poliésteralgodão, com sujidade leve ou pesada em lavanderias de hotéis e motéis.

Características físico/químicas

Aspecto: Líquido translúcido
Cor: Azul
pH (Puro a 25°C): 6,5 a 7,5
Nível de Espuma: Médio
Densidade: (g/ml): 1,000 a 1,100g/ml
Grau de Risco: Leve(1)

Composição

Tensoativos não-iônico, branqueador ótico, sequestrante, conservante, corante e veículo.

Princípio Ativo

Álcool graxo etoxilado.

Modo de usar

Dosagem: De 3,0 a 8,0 ml/kg de roupa seca.
Nível de água: Baixo.
Temperatura: A frio ou até 90°C.
Tempo de operação: 5 a 20 minutos.

Conservação

Este produto deve ser mantido em sua embalagem original fechada, em ambiente coberto e seco. Evitar temperaturas extremas. Nunca misture produtos químicos, a menos que tal procedimento seja indicado pelo fabricante por escrito.

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.

CUIDADO: Não ingerir. Evite inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Lave com bastante água corrente os objetos e utensílios utilizados como medida antes de reutilizá-los. Telefone de emergência (CEATOX): 0800-7226001. Contém Tensoativo Biodegradável.

Embalagens

Bombona de Polietileno de 20 kg
Bombona de Polietileno de 50 kg.

Prazo de validade

36 meses após a data de fabricação

Registros oficiais

Produto saneante notificado na ANVISA
Nº 25351.175928/2013-11



Detyline Produtos e Sistemas para Limpeza Ltda.

Linha Palmeiro, 311 - Bairro Barracão - CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3454.9800 - www.dety.com.br
CNPJ 00.987.668/0001-74 - AFE/MS: 3.01966-1

Nome do Produto: LiMax 450

Data da última revisão: 10/01/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

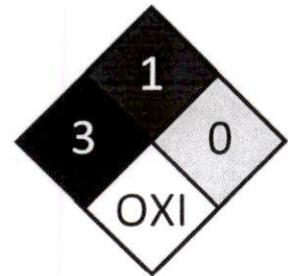
Nome do Produto: **LiMax 450**
Desinfetante para lavagem de roupa hospitalar

Nome da empresa: **Detyline Produtos e Sistemas para Limpeza Ltda.**

Endereço: Rua Domênico Marini, 1646 – Bairro Fátima
95702-300 – Bento Gonçalves – RS

Telefone: (54) 3454.9800
Email: dety@dety.com.br

Telefones de emergência: Defesa Civil 199
Bombeiros 193
ABIQUIM 0800 11 8270



2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

Perigos mais importantes: Pode incendiar sob ação do calor.
Nocivo se ingerido, em contato com a pele e se inalado. - Causa queimadura severa à pele e dano aos olhos. Pode provocar irritação das vias respiratórias.

EFEITOS DO PRODUTO

Inalação: Corrosivo para o sistema respiratório.
Dificuldade em respirar, Tosse, pneumonia química, ou edema pulmonar
Exposição repetida ou prolongada pode provocar sangramento no nariz, bronquite crônica.

Contato com a pele: Em contato com a pele o produto pode causar queimaduras graves.

Contato com os olhos: Em contato com os olhos, pode causar queimaduras severas, dor intensa
diminuição da acuidade visual devido ao dano epitélico da córnea e edema, podendo levar a cegueira.
Sintomas comuns são: A vermelhidão, lacrimejamento, tumefação dos tecidos.

Ingestão: Pode causar queimaduras na boca, esôfago e estômago que podem ser seguidas de inchaço dos lábios, vômito, salivação aumentada. Necrose no tubo digestivo, com perfuração gástrica, podendo evoluir com asfixia por edema de glote, convulsão e coma.

Efeitos ambientais: O produto pode ser nocivo para organismos aquáticos quando em grande quantidade.

Perigos físico-químicos: Produto corrosivo. Produto oxidante.
Produto contém ácido peracético e peróxido de hidrogênio que são oxidantes fortes e que reagem com muitos materiais combustíveis com risco de fogo. O produto deve ser mantido em sua embalagem original em lugar fresco e ventilado, afastado de fontes de calor, materiais incompatíveis, combustíveis e gases comprimidos.

Nome do Produto: LiMax 450

Data da última revisão: 10/01/2022

Em caso de emergência: Dependendo das proporções isole e evacue a área. Em caso de vazamento e/ou derramamento procure bloquear o vazamento, conter o líquido derramado ou transferir o produto.

Durante o atendimento emergencial fique com o vento soprando as suas costas. O acesso das pessoas nas áreas contaminadas só deve ser permitido se estiverem usando roupas específicas e proteção respiratória adequada.

Corrosivo para os metais: Categoria 1 (Frase de perigo H290)

Corrosivo/irritante a pele: Categoria 1 (Frase de perigo H314)

Líquido oxidante: Categoria 3 (Frase de perigo H272)

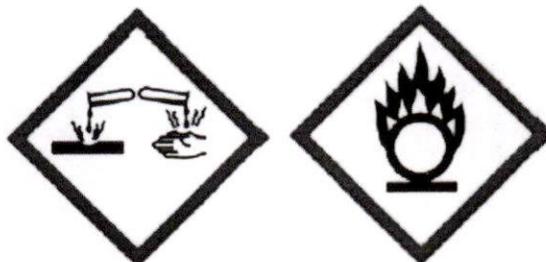
ROTULAGEM

Nome comercial: LiMax 450

Desinfetante para lavagem de roupa hospitalar

Telefone de emergência: (54) 3454.9800

Pictogramas de perigo:



Placa de advertência:

Frase de perigo:

PERIGO

H272 - Pode intensificar o fogo; oxidante

H290 - Pode ser corrosivo para metais.

H314 - Causa queimadura severa a pele e dano aos olhos.

H318 - Causa danos oculares graves.

H370 - Causa dano ao sistema respiratório.

H372 - Causa dano ao sistema respiratório através da exposição repetida ou prolongada.

Frase de precaução:

P234 - Conserve somente no recipiente original. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais

P260 - Não respirar as poeiras/ fumos / gase / névoas/ vapores/ aerossóis.

P264 - Lavar as mãos cuidadosamente após manuseio.

P280 - Usar luvas de proteção / vestimenta de proteção / proteção ocular / proteção facial.

P301 + P330 + P331 - EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.

P303 + P361 + P353 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): retirar imediatamente toda a vestimenta contaminada. Enxaguar a pele com água corrente.

P363 - Lavar a roupa contaminada antes de voltar a usar.

P304 + P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

Nome do Produto: LiMax 450

Data da última revisão: 10/01/2022

P310 - Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P305 + P351 + P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P405 - Armazenar em local fechado à chave.

P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P308 + P313 - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.

P314 - Em caso de indisposição, consulte um médico.

P273 - Evitar a liberação para o ambiente.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Mistura: Desinfetante para lavagem de roupa hospitalar
Composição: Ácido peracético, peróxido de hidrogênio, estabilizante e veículo..

Nome Químico	Sinônimo	Δ%	Nº CAS
Ácido peracético	--	10,0 a 20,0	79-21-0
Peróxido de hidrogênio	--	15,0 a 25,0	7722-84-1

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Primeiros Socorros: Em contato com o produto a pessoa deverá tirar imediatamente as vestes contaminadas e lavar com água corrente abundante as partes do corpo atingidas.
Remover a vítima ao ar fresco e se não estiver respirando, administrar respiração artificial e chamar um médico imediatamente.

Contato com a pele: Se o produto entrar em contato com a pele, poderá causar graves queimaduras, lavar cuidadosamente e abundantemente com água corrente por pelo menos quinze minutos e consultar um médico.

Contato com os olhos: Se o produto atingir os olhos lavar cuidadosamente e abundantemente com água corrente por pelo menos quinze minutos e consultar um médico.

Inalação: Remover a vítima ao ar fresco e se não estiver respirando, administrar respiração artificial e chamar um médico imediatamente.
Deixar a vítima deitada e colocá-la na posição de descanso, mantendo-a quente e cobrindo-a com roupa.
Chamar o médico imediatamente.

Ingestão: Em caso de ingestão procurar imediatamente um Centro de Intoxicações Fone da Pró-Química/ABIQUIM 0800 118270.

Notas ao médico: Tratamento sintomático e de suporte, de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico. Realizar terapia tópica em caso de queimaduras.

Nome do Produto: LiMax 450

Data da última revisão: 10/01/2022

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

O produto não é inflamável: Não é combustível, é um oxidante e pode aumentar o fogo quando em contato com outros combustíveis ou materiais orgânicos.
Em caso de incêndio vizinho, manter tanques resfriados para evitar névoa.
Reação exotérmica no contato com a água.

Meios de combate ao incêndio: Resfriar recipientes com neblina de água. Utilizar pó químico seco, gás carbônico ou espuma. Afastar os recipientes da área do fogo se isto puder ser feito sem risco. Combater o fogo de uma distância segura ou utilizar mangueiras com suporte ou canhão monitor. Resfriar lateralmente os recipientes expostos às chamas com água, mesmo após o fogo ter sido extinto.

Perigos específicos da combustão do produto químico: Material não combustível, mas pode se decompor quando aquecido e liberar gases comburentes. (Oxigênio)

Equipamentos de proteção: Utilizar equipamento de respiração e roupas adequadas para o combate a incêndios (incluindo capacete, casaco, calças, botas e luvas). Evite contato com o material durante o combate ao fogo. Se o contato for inevitável, utilize roupa resistente a produtos químicos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE DE DERRAMAMENTO

Precauções pessoais: Isolar a área num raio mínimo de 50 metros e manter afastados os curiosos.
Utilizar óculos de segurança, botas, máscara e luvas adequadas.

Precauções ambientais: Evitar a entrada no solo, valas, esgotos, cursos de água e/ou água subterrânea. Todos os locais onde o material é armazenado devem estar equipados para que o produto eventualmente derramado e águas contaminadas pela soda possam ser recuperados para reciclagem ou neutralização antes do descarte.

Método de limpeza: Absorva o material derramado com terra, areia, vermiculita ou outro material não combustível. Não descarte diretamente no meio ambiente. Lavar o local com água em abundância, tomando cuidado para não escoar para cursos de água.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: As operações de recebimento, fornecimento e transferência de produtos oxidantes devem ser executadas por pessoas com experiência no manuseio do produto e familiarizadas com os equipamentos exigidos nestas operações.

Utilizar os equipamentos de proteção individual indicado.

Não comer, não beber e não fumar nas áreas de trabalho.

Nome do Produto: LiMax 450

Data da última revisão: 10/01/2022

Armazenamento: Manter em sua embalagem original.
Manter os recipientes ao abrigo dos raios solares.
Manter os recipientes bem fechados e propriamente identificados, em local bem ventilado.
CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

8. CONTROLE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Proteção respiratória: Em situações passíveis de contaminação do ar (borrifos de solução de desinfetante), ou de pouca ventilação; utilize uma máscara semi facial com filtro combinado tipo P2, seguindo as recomendações do fabricante da máscara.

Proteção das mãos: Use luvas resistentes a agentes químicos de borracha, neoprene ou vinil.

Proteção dos olhos: Use óculos de proteção contra agentes químicos e um protetor facial para proteção contra respingos.

Proteção da pele: Use roupa de trabalho padrão, fechada nos pulsos e no pescoço. Lave roupas contaminadas e seque-as antes de utilizá-las novamente. Descarte sapatos que não podem ser descontaminados.

Medidas de engenharia: Instalar chuveiros de segurança e lava olhos. Providenciar ventilação exaustores onde os processos exigirem.

9. PROPRIEDADES FÍSICO QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor)	Líquido límpido incolor
Odor:	Característico
pH Puro:	<2,0
Ponto de fusão/Ponto de congelamento:	Não disponível
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível
Ponto de fulgor:	Não disponível
Taxa de evaporação:	Não disponível
Inflamabilidade:	Não inflamável
Explosividade:	Não explosivo
Pressão de vapor:	Não disponível
Densidade de vapor:	Não disponível
Densidade:	1,05 – 1,15 g/ml
Solubilidade:	Solúvel em água
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	Não disponível
Temperatura de auto ignição:	Não disponível
Temperatura de decomposição:	Não disponível
Viscosidade:	Não disponível

Nome do Produto: LiMax 450

Data da última revisão: 10/01/2022

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições a evitar:	Estável sob condições de armazenagem recomendadas. Evitar calor e contato com substâncias incompatíveis. Favorece a combustão de materiais combustíveis. O contacto com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões. Risco de explosão se aquecido em ambiente fechado. Fogo ou calor intenso podem causar a ruptura violenta das embalagens.
Produtos de decomposição: Reações perigosas:	Oxigênio altamente oxidante. Em contato com materiais orgânicos e combustíveis pode provocar fogo. Em contato com metais pode liberar gás hidrogênio. É corrosivo para papeis e roupas.
Materiais incompatíveis:	Evite o contato com materiais incompatíveis como ácidos, álcalis, metais, sais de metais pesados, sais de metal em pó, agentes redutores, materiais orgânicos e materiais inflamáveis

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxidade aguda:	Não disponível
Corrosão/Irritação da pele:	Produto é corrosivo para a pele.
Lesões oculares graves:	Produto é corrosivo para os olhos.
Sensibilidade respiratória:	Produto é irritante as vias respiratórias
Mutageneidade:	Não disponível
Carcinogenicidade:	Não disponível
Toxicidade a reprodução e lactação:	Não disponível
Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvo -exposição única:	Não disponível
Toxicidade sistêmica para órgão-alvo exposições repetidas	Não disponível
Perigo por aspiração:	Não disponível

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade	Não disponível
Persistência e degradabilidade:	O produto é biodegradável.
Potencial bioacumulativo:	Não disponível
Mobilidade no solo:	Não disponível

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

O descarte apropriado depende da natureza de cada descarte e deve ser feita por um empreiteiro competente e com a devida permissão.

Nome do Produto: LiMax 450

Data da última revisão: 10/01/2022

Os materiais resultantes das operações de limpeza podem ser resíduos perigosos e, portanto, submetidos às regulamentações vigentes.

O descarte do refugo feito através de empresas especializadas, deve ser registrado e comunicado as autoridades competentes.

As embalagens são em polietileno de alta densidade e podem ser recicladas como matéria-prima secundária, por empresas especializadas e autorizadas.

As embalagens para reutilização, reciclagem ou mesmo descarte devem ser lavadas e neutralizadas, para evitar riscos a terceiros.

Não dispersar as embalagens no ambiente.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

O embarcador/expedidor/remetente é responsável por assegurar que a embalagem, rotulagem e marcações estejam em conformidade com o modo de transporte selecionado.

Transporte Terrestre : ANTT - Resolução nº 5232

Nome apropriado para embarque: PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO
Número de risco: 5.2 e 8
Número da ONU: 3109
Classe de risco: 5.2
Grupo de embalagem: II
Descrição da classe: Líquido oxidante-corrosivo

Transporte Hidroviário : IMDG - International Maritime Dangerous Goods

Nome apropriado para embarque: PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO
Número de risco: 5.2 e 8
Número da ONU: 3109
Classe de risco: 5.2
Grupo de embalagem: II
Descrição da classe: Líquido oxidante-corrosivo

Transporte Aéreo: IATA - International Air Transport Association

Nome apropriado para embarque: PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO
Número de risco: 5.2 e 8
Número da ONU: 3109
Classe de risco: 5.2
Grupo de embalagem: II
Descrição da classe: Líquido oxidante-corrosivo

15. REGULAMENTAÇÕES

Produto registrado na ANVISA-MS.

Ficha de emergência: Conforme ABNT N° 7503

FISPQ: Conforme ABNT N° 14725-2

Nome do Produto: LiMax 450

Data da última revisão: 10/01/2022

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

LiMax 450 é um desinfetante para lavagem de roupa hospitalar.

Esta FISPQ deve ficar ao alcance de todos que manipulam ou usam este produto, para estarem informados dos riscos específicos a que estão sujeitos.

A presente FISPQ foi redigida pelo Departamento Técnico da DETYLINE Produtos e Sistemas para Limpeza Ltda, baseada no melhor de sua posse para segurança e aceitável na data de última revisão.

As informações aqui contidas se referem somente a este produto e não valem se o mesmo for usado com outros ou em transformação.

Nada aqui contido deve ser considerado como garantia.

Em cada caso é responsabilidade do usuário em determinar como essas informações devem ser aplicadas e como determinar a adaptabilidade de cada produto ao seu particular objetivo.

Embalagem: Bombonas de plástico de polietileno de alta densidade.

Para quaisquer informações complementares entrar em contato com o Departamento Técnico da
DETYLINE PRODUTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA

Rua Domênico Marini, 1646 – Bairro Fátima

95702 300 - Bento Gonçalves - RS

dety@dety.com.br

Telefone: (54) 3454.9800

REVISÃO Nº: 03

DATA DA ÚLTIMA REVISÃO: 10 de janeiro de 2022.



LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 07/12/2016
FISPQ 026

Revisão: 000
Página 1 de 9

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

Nome da Empresa: Campo Largo Indústria de Produtos de Limpeza Ltda

Endereço: Rua Agostinho Mocelin, nº 700

Telefone: (41) 3392-6407

E-mail: administrativo@troppel.com.br

Autorização de Funcionamento ANVISA: 3.07015-2

Produto Notificado na ANVISA sob Nº 253515853412016-91

EMBALAGENS: 2L,5L

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

PERIGOS MAIS IMPORTANTES

- **Perigos específicos:** Não apresenta riscos à saúde em condições normais de uso.
- **Perigos físico-químicos:** Em condições normais de uso e estocagem não apresenta riscos físico-químicos.

EFEITOS DO PRODUTO

- **Efeitos adversos à saúde humana:** Pode causar irritação nos olhos, sistema respiratório e pele.

Ingestão: Pode ser prejudicial se ingerido.

Inalação: Pode causar pequena irritação no sistema respiratório.

Pele: Pode causar pequena irritação na pele.

Olhos: Pode causar pequena irritação nos olhos.

- **Efeitos ambientais:** Não possui efeitos ambientais, pois o produto é biodegradável.

LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 07/12/2016
FISPQ 026

Revisão: 000
Página 2 de 9

CLASSIFICAÇÃO DE PERIGO DO PRODUTO QUÍMICO: Produto não classificado como perigoso.

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO: Norma ABNT-NBR 14725-Parte 2:2009.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictograma: Não apresenta por não se tratar de um produto perigoso.

Frase de advertência: Pode causar irritação nos olhos.

Frases de precauções: Evite contato do produto com os olhos. Manter longe de fontes de aquecimento severo ou de chama aberta. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. Após usar este produto lave e seque as mãos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto: LAVA ROUPAS LÍQUIDO

Natureza química: Mistura de tensoativos aniônicos em meio aquoso.

Classificação ANVISA: produto de Risco I.

No CAS (ingredientes): Ácido dodecil benzeno sulfônico CAS 27176-87-0

Soda cáustica 50% CAS 1310-73-2

Lauril éter sulfato de sódio CAS 68891-38-3

Conservante: CAS 26172- 55-4

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não possui.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Remover a vítima para local ventilado.



LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 07/12/2016
FISPQ 026

Revisão: 000
Página 3 de 9

Contato com a pele: Remover as roupas contaminadas, lavar a área atingida com água corrente.

Contato com os olhos: Lavar com água em abundância por pelo menos 15 minutos. Procurar auxílio médico. Se ocorrer irritação procure orientação médica levando sempre o rótulo e a FISPQ com as informações necessárias.

Ingestão: Não provocar vômito. Administrar grandes quantidades de água. Procurar auxílio médico.

5. MEDIDAS DE COMBATE Á INCÊNDIO

Meio de extinção apropriados: Produto de difícil combustão, mas pode queimar-se ou decompor-se no caso de envolvido por chamas de outros produtos. Para combate pode ser usada espuma resistente a álcool, CO2 ou pó químico seco.

Meios de extinção não apropriados: Não utilizar extintor com água.

Perigos específicos no combate: Não há perigosos específicos no combate.

Métodos especiais de combate: Se os recipientes com produto estiverem expostos ao fogo, resfrie-os com água.

Proteção de bombeiros / brigadistas: Proteção adequada para combate a incêndios.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

PRECAUÇÕES PESSOAIS

Remoção de fontes de ignição: Produto não inflamável.

60

LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 07/12/2016
FISPQ 026

Revisão: 000
Página 4 de 9

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosa e olhos: utilizar equipamento de proteção individual.

Precauções ao meio ambiente: Não aplicável, pois o produto é biodegradável.

MÉTODOS PARA LIMPEZA

Derramamento: O produto derramado deve ser recolhido em recipientes apropriados. A área de derramamento deve ser limpar com água em abundância.

Recuperação: O produto derramado não poderá ser recuperado ou reutilizado.

Prevenção de perigos secundários: Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

Medidas técnicas:

Prevenção da exposição do trabalhador: manusear usando EPIs, (óculos, botas, luvas e avental)

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não inflamável.

Precauções para o manuseio seguro: Manuseie o produto somente em locais bem arejados ou com sistemas de ventilação geral/local adequado.

ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas:

Condições de armazenamento adequadas: Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado. Mantenha os recipientes bem fechados e devidamente identificados. O local de

LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 07/12/2016
FISPQ 026

Revisão: 000
Página 5 de 9

armazenamento deve ter piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter em caso de vazamento.

Condições de armazenamento inadequadas: Locais úmidos. Não armazenar próximos a alimentos.

Produtos e materiais incompatíveis: Oxidantes fortes

Materiais seguros para embalagem

- **Recomendados:** barricas de papelão e potes plásticos.

- **Inadequados:** Não utilize outras embalagens que não a original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia

Parâmetros de controle: Promova ventilação combinada com exaustão local. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho.

Limites de exposição ocupacional: Produto não classificado como perigoso

Equipamento de Proteção Individual

Proteção respiratória: recomenda-se máscara com filtro.

Proteção das mãos: Luvas de proteção

Proteção dos olhos: óculos de proteção

Proteção da pele e do corpo: recomenda-se utilização de avental protetor.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto: Líquido viscoso translúcido

Estado físico: Líquido

60

LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 07/12/2016
FISPQ 026

Revisão: 000
Página 6 de 9

Cor: Azul claro

Odor: Característico da fragrância

pH: 8,0 a 8,5

Temperaturas específicas:

Ponto de ebulição: 90 a 95°C

Viscosidade: > 1 minuto copo Ford 4 a 25°C.

Densidade: 1,050 a 1,070g/cm³

Solubilidade

Em água: totalmente solúvel em água.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

Instabilidade: Este material é considerado estável. A decomposição térmica dependente do tempo e da temperatura.

Reações perigosas: Não possui reações perigosas.

Materiais / substâncias incompatíveis: Não há incompatibilidade.

Produtos perigosos de decomposição: Não há produtos perigosos de decomposição.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Inalação: Pode causar irritação no sistema respiratório.

Contato com a pele: Pode causar irritações se exposto continuamente à pele.

Contato com os olhos: Pode causar irritação.

Toxicidade crônica: Não há registros.

LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 07/12/2016
FISPQ 026

Revisão: 000
Página 7 de 9

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto:

Persistência e degradabilidade: Produto biodegradável.

Bioacumulação

Impacto ambiental: Não há.

Taxa de toxicidade aos organismos aquáticos: Pode ser prejudicial.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Meios de tratamento e disposição: Disposição de acordo com as regulamentações federais, estaduais e locais.

Métodos de tratamento e disposição de restos do produto: Encaminhar para estação de tratamento de efluentes adequada

Métodos de tratamento e disposição da embalagem: Não devem ser reutilizadas.

Encaminhar para empresa especializada e autorizada para destinação final ou reciclagem, observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Regulamentações terrestres: Os veículos de transporte de produtos perigosos devem estar em conformidade com legislação de transporte de produtos perigosos vigentes. Produto não



LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 07/12/2016
FIS PQ 026

Revisão: 000
Página 8 de 9

classificado como perigoso.

Número ONU: Não possui

Nome apropriado para embarque: LAVA ROUPAS LÍQUIDO/ produto não classificado como perigoso

CLASSE DE RISCO: Produto não classificado com perigoso.

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT-NBR 14725-4: 2009

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

O manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento dos riscos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos riscos envolvidos no manuseio dessa substância.

NOTA: As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emití-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados dessa ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A empresa TRÓPPEL esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

REFERÊNCIAS:

Tróppel

LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 07/12/2016
FISPQ 026

Revisão: 000
Página 9 de 9

- ABNT NBR 14725-2: 2009 Versão Corrigida: 2010 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 2: Sistema de classificação de perigo
- 2009 Versão Corrigida: 2010 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 3: Rotulagem.
- 2009 Versão Corrigida: 2010 Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ HENRIQUE HERMANN

CRQ: 09400734 - IX REGIÃO

6e



LIMPA ALUMÍNIO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 06/09/2019
FISPQ 010
Página 1 de 9

Revisão: 000

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: LIMPA ALUMÍNIO

Nome da Empresa: Campo Largo Indústria de Produtos de Limpeza Ltda

Endereço: Rua Agostinho Mocelin nº 700

Telefone: (41) 3392-6407

E-mail: administrativo@troppel.com.br

Autorização de funcionamento ANVISA: 3.07015-2

Produto Notificado sob Nº 253514317782016-83

EMBALAGENS: 800ML, 2L, 5L

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

PERIGOS MAIS IMPORTANTES

- **Perigos específicos:** Não apresenta riscos à saúde em condições normais de uso.
- **Perigos físico-químicos:** Em condições normais de uso e estocagem não apresenta riscos físico-químicos.

EFEITOS DO PRODUTO

- **Efeitos adversos à saúde humana:** Pode causar irritação nos olhos, sistema respiratório e pele.

Ingestão: Pode ser prejudicial se ingerido.

Inalação: Pode causar pequena irritação no sistema respiratório.

Pele: Pode causar pequena irritação na pele.

Olhos: Pode causar pequena irritação nos olhos.

- **Efeitos ambientais:** Não possui efeitos ambientais, pois o produto é biodegradável.

be .

LIMPA ALUMÍNIO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 06/09/2019
FISPQ 010
Página 2 de 9

Revisão: 000

CLASSIFICAÇÃO DE PERIGO DO PRODUTO QUÍMICO: Produto não classificado como perigoso.

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO: Norma ABNT-NBR 14725-Parte 2:2009.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictograma: Não apresenta por não se tratar de um produto perigoso.

Frase de advertência: Pode causar irritação nos olhos.

Frases de precauções: Evite contato do produto com os olhos. Manter longe de fontes de aquecimento severo ou de chama aberta. Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos. Após usar este produto lave e seque as mãos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto: LIMPA ALUMÍNIO

Natureza química: Mistura de tensas ativos aniônicos em meio aquoso.

Classificação ANVISA: produto de Risco I.

No CAS (ingredientes): Ácido dodecil benzeno sulfônico CAS 27176-87-0

Soda cáustica 50% CAS 1310-73-2

Lauril éter sulfato de sódio CAS 68891-38-3

Ácido Fluorsilícico: CAS 121-23-5

Conservante: CAS 26172- 55-4

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: Não possui.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação: Remover a vítima para local ventilado.

be

LIMPA ALUMÍNIO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 06/09/2019
FISPQ 010
Página 3 de 9

Revisão: 000

Contato com a pele: Remover as roupas contaminadas, lavar a área atingida com água corrente.

Contato com os olhos: Lavar com água em abundância por pelo menos 15 minutos. Procurar auxílio médico. Se ocorrer irritação procure orientação médica levando sempre o rótulo e a FISPQ com as informações necessárias.

Ingestão: Não provocar vômito. Administrar grandes quantidades de água. Procurar auxílio médico IMEDIATAMENTE levando o rótulo ou embalagem do produto.

5. MEDIDAS DE COMBATE Á INCÊNDIO

Meio de extinção apropriados: Produto de difícil combustão, mas pode queimar-se ou decompor-se no caso de envolvido por chamas de outros produtos. Para combate pode ser usada espuma resistente a álcool, CO₂ ou pó químico seco.

Meios de extinção não apropriados: Não utilizar extintor com água.

Perigos específicos no combate: Não há perigosos específicos no combate.

Métodos especiais de combate: Se os recipientes com produto estiverem expostos ao fogo, esfrie-os com água.

Proteção de bombeiros / brigadistas: Proteção adequada para combate a incêndios.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

PRECAUÇÕES PESSOAIS

Remoção de fontes de ignição: Produto não inflamável.

LIMPA ALUMÍNIO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 06/09/2019
FISPQ 010
Página 4 de 9

Revisão: 000

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosa e olhos: utilizar equipamento de proteção individual.

Precauções ao meio ambiente: Não aplicável, pois o produto é biodegradável.

MÉTODOS PARA LIMPEZA

Derramamento: O produto derramado deve ser recolhido em recipientes apropriados. A área de derramamento deve ser limpar com água em abundância.

Recuperação: O produto derramado não poderá ser recuperado ou reutilizado.

Prevenção de perigos secundários: Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MANUSEIO

Medidas técnicas:

Prevenção da exposição do trabalhador: manusear usando luvas.

Prevenção de incêndio e explosão: Produto não inflamável.

Precauções para o manuseio seguro: Manuseie o produto somente em locais bem arejados ou com sistemas de ventilação geral/local adequado.

ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas:

Condições de armazenamento adequadas: Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado. Mantenha os recipientes bem fechados e devidamente identificados. O local de armazenamento deve ter piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter em caso de vazamento.

69.

LIMPA ALUMÍNIO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 06/09/2019
FISPQ 010
Página 5 de 9

Revisão: 000

Condições de armazenamento inadequadas: Locais úmidos. Não armazenar próximos a alimentos.

Produtos e materiais incompatíveis: Oxidantes fortes

Materiais seguros para embalagem

- **Recomendados:** frascos ou galões plásticos

- **Inadequados:** Recipientes metálicos.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Medidas de controle de engenharia

Parâmetros de controle: Promova ventilação combinada com exaustão local. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho.

Limites de exposição ocupacional: Produto não classificado como perigoso

Equipamento de Proteção Individual

Proteção respiratória: não necessária em condições normais de uso.

Proteção das mãos: Luvas de proteção

Proteção dos olhos: não necessária em condições normais de uso.

Proteção da pele e do corpo: não necessária em condições normais de uso.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto: Líquido viscoso

Estado físico: Líquido

Cor: Azul claro

Odor: Característico

LIMPA ALUMÍNIO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 06/09/2019

FISPQ 010

Página 6 de 9

Revisão: 000

pH: 4,0 a 4,5

Temperaturas específicas:

Ponto de ebulição: 90 a 95°C

Viscosidade: > 1 minuto copo Ford 4 a 25°C.

Densidade: 1,130 a 1,182g/cm³

Solubilidade

Em água: totalmente solúvel em água.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Condições específicas

Instabilidade: Este material é considerado estável. A decomposição térmica dependente do tempo e da temperatura.

Reações perigosas: reage violentamente com produtos alcalinos, oxidantes e hipoclorito de sódio liberando gás cloro. Em contato com água libera calor.

Materiais / substâncias incompatíveis: Incompatível com produtos ácidos, oxidantes e hipoclorito de sódio.

Produtos perigosos de decomposição: Não há.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Inalação: Pode causar irritação no sistema respiratório.

Contato com a pele: Pode causar irritações se exposto continuamente à pele.

Contato com os olhos: Pode causar irritação.

Toxicidade crônica: Não há registros.

LIMPA ALUMÍNIO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 06/09/2019
FISPQ 010
Página 7 de 9

Revisão: 000

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto:

Persistência e degradabilidade: Produto com alto grau de biodegradabilidade.

Impacto ambiental: Diminuição do valor original do pH em ambientes aquáticos.

Taxa de toxicidade aos organismos aquáticos: Pode ser prejudicial e nocivo a diversas espécies aquáticas se exposto es grandes quantidades.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Meios de tratamento e disposição: Disposição de acordo com as regulamentações federais, estaduais e locais.

Métodos de tratamento e disposição de restos do produto: Encaminhar para estação de tratamento de efluentes adequada

Métodos de tratamento e disposição da embalagem: Não devem ser reutilizadas.

Encaminhar para empresa especializada e autorizada para destinação final ou reciclagem, observando a legislação local.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

LIMPA ALUMÍNIO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 06/09/2019
FISPQ 010
Página 8 de 9

Revisão: 000

Regulamentações terrestres: Os veículos de transporte de produtos perigosos devem estar em conformidade com legislação de transporte de produtos perigosos vigentes. Produto não classificado como perigoso.

Número ONU: Não possui

Nome apropriado para embarque: LIMPA ALUMÍNIO / produto não classificado como perigoso

CLASSE DE RISCO: Produto não classificado com perigoso.

CLASSIFICAÇÃO ANVISA: PRODUTO DE RISCO I

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998
Norma ABNT-NBR 14725-4: 2009

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

O manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento dos riscos pelo usuário. Cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos riscos envolvidos no manuseio dessa substância.

NOTA: As informações e recomendações constantes desta publicação foram pesquisadas e compiladas de fontes idôneas e capacitadas para emití-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes. Os dados dessa ficha de informações referem-se a um produto específico e podem não ser válidos onde este produto estiver sendo usado em combinação com outros. A empresa TRÓPPEL esclarece que os dados por ela coletados são transferidos sem alterar seu conteúdo ou significado.

Tróppel

LIMPA ALUMÍNIO

FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

DATA: 06/09/2019
FISPQ 010
Página 9 de 9

Revisão: 000

REFERÊNCIAS:

- ABNT NBR 14725-2: 2009 Versão Corrigida: 2010 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 2: Sistema de classificação de perigo
- 2009 Versão Corrigida: 2010 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 3: Rotulagem.
- 2009 Versão Corrigida: 2010 Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ HENRIQUE HERMANN
CRQ: 09400734 - IX REGIÃO

GP

Tróppel	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	FT - 026
LIMPA PISOS AÇÃO DESENGRAXANTE		Folha: 01/01 Revisão: 00 Emissão: 03/04/17

1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO: LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE

DESCRIÇÃO: O LIMPA PISOS AÇÃO DESENGORDURANTE - TRÓPPEL, é um produto destinado à limpeza de diferentes tipos de pisos, sem agredir ou danificar o piso.

APLICAÇÃO: Limpeza de diferentes tipos de pisos.

2- MODO DE USAR

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

MODO DE USAR:

Para pisos encardidos: aplicar o produto puro sobre o piso, esfregando com vassoura ou escova. Deixar agir por 5 minutos e enxaguar em seguida.

Para limpeza de manutenção: adicionar 100ml de LIMPA PISOS – AÇÃO DESENGORDURANTE TRÓPPEL em 5 litros de água. Passar sobre o piso a ser limpo. Deixar agir por alguns minutos e enxaguar em seguida.

Se necessário, teste o produto em uma pequena área do piso a ser limpo, para certificar-se de que o mesmo não será danificado pelo produto.

op

CAMPO LARGO INDÚSTRIA LTDA

Rua Agostinho Mocelin, nº 700 – Campo Largo – PR

CNPJ. 16.707.658/0001-78 - Fone: (41) 3392-6407

SAC ; sac@troppel.com.br – SITE: www.troppel.com.br

Autorização de Funcionamento : ANVISA / MS 3.07015 -2 – Indústria Brasileira

Químico Responsável: Luiz Henrique Hermann CRQ 09400734 / 9ª Região

Tróppel	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	FT - 026
LIMPA PISOS AÇÃO DESENGRAXANTE		Folha: 01/01 Revisão: 00 Emissão: 03/04/17

3 – ESPECIFICAÇÕES

PROPRIEDADES	ESPECIFICAÇÃO
Aspecto físico	Líquido translúcido
Cor	Azul claro
Odor	Característico (sem fragrância)
pH	7,00 a 7,50
Densidade:	1,092 a 1,101g/cm ³

4 – PRECAUÇÕES

“CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.”

CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTES: Em caso de contato com a pele ou com os olhos, lave com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos. Persistindo a irritação procure um médico. Em caso de ingestão não provoque vômito e procure um médico levando a embalagem ou rótulo do produto. Não dê nada via oral a uma pessoa inconsciente. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** CENTRO DE INTOXICAÇÕES. (TEL: 0800-410148). **PRECAUÇÕES:** Evitar contato com a pele e com os olhos; Evitar a inalação do produto; Não ingerir; Não reutilizar a embalagem para outros fins; Lavar os objetos e utensílios utilizados como medida de precaução antes de reutilizá-los.

CAMPO LARGO INDÚSTRIA LTDA

Rua Agostinho Mocelin, nº 700 – Campo Largo – PR

CNPJ. 16.707.658/0001-78 - Fone: (41) 3392-6407

SAC ; sac@troppel.com.br – SITE: www.troppel.com.br

Autorização de Funcionamento : ANVISA / MS 3.07015 -2 – Indústria Brasileira

Químico Responsável: Luiz Henrique Hermann CRQ 09400734 / 9ª Região

GP

Tróppel	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	FT - 026
LIMPA PISOS AÇÃO DESENGRAXANTE		Folha: 01/01 Revisão: 00 Emissão: 03/04/17

ARMAZENAMENTO: Conservar em local seco e fresco. Não armazenar junto de alimentos ou fonte de água potável.

PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA SOB NÚMERO: 253514622332016-19

99

CAMPO LARGO INDÚSTRIA LTDA
Rua Agostinho Mocelin, nº 700 – Campo Largo – PR
CNPJ. 16.707.658/0001-78 - Fone: (41) 3392-6407
SAC ; sac@tropical.com.br – SITE: www.tropical.com.br
Autorização de Funcionamento : ANVISA / MS 3.07015 -2 – Indústria Brasileira
Químico Responsável: Luiz Henrique Hermann CRQ 09400734 / 9ª Região

Tróppel	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	FT - 001
LIMPA ALUMÍNIO TRÓPPEL		Folha: 01/01 Revisão: 00 Emissão: 03/04/17

1- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

PRODUTO: LIMPA ALUMÍNIO INOX

DESCRIÇÃO: O LIMPA ALUMINIO TRÓPPEL, é um produto destinado à limpeza de louças e utensílios de alumínio. Limpa sem agredir os utensílios.

APLICAÇÃO: Limpeza de utensílios e louças de alumínio.

2- MODO DE USAR

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

MODO DE USAR:

Aplique uma pequena quantidade do LIMPA ALUMINIO TRÓPPEL à uma esponja úmida. Esfregar a louça ou utensílio a ser limpo com a esponja. Enxaguar em seguida.

3 – ESPECIFICAÇÕES

PROPRIEDADES	ESPECIFICAÇÃO
Aspecto físico	Líquido viscoso translúcido
Cor	Azul claro

CAMPO LARGO INDÚSTRIA LTDA

Rua Agostinho Mocelin, nº 700 – Campo Largo – PR

CNPJ. 16.707.658/0001-78 - Fone: (41) 3392-6407

SAC ; sac@troppel.com.br – SITE: www.troppel.com.br

Autorização de Funcionamento : ANVISA / MS 3.07015 -2 – Indústria Brasileira

Químico Responsável: Luiz Henrique Hermann CRQ 09400734 / 9ª Região

Tróppel	FICHA TÉCNICA DE PRODUTO	FT - 001
LIMPA ALUMÍNIO TRÓPPEL		Folha: 01/01 Revisão: 00 Emissão: 03/04/17

Odor	Característico pungente
pH	6,00 a 7,00
Densidade:	1,1430 a 1,1830g/cm ³

4 – PRECAUÇÕES

“CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.”

CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTES: Em caso de contato com a pele ou com os olhos, lave com água corrente em abundância por pelo menos 15 minutos. Persistindo a irritação procure um médico. Em caso de ingestão não provoque vômito e procure um médico levando a embalagem ou rótulo do produto. Não dê nada via oral a uma pessoa inconsciente. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** CENTRO DE INTOXICAÇÕES. (TEL: 0800-410148). **PRECAUÇÕES:** Evitar contato com a pele e com os olhos; Evitar a inalação do produto; Não ingerir; Não reutilizar a embalagem para outros fins; Lavar os objetos e utensílios utilizados como medida de precaução antes de reutilizá-los.

ARMAZENAMENTO: Conservar em local seco e fresco. Não armazenar junto de alimentos ou fonte de água potável.

PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA SOB NÚMERO: 253514910452016-06

CAMPO LARGO INDÚSTRIA LTDA
 Rua Agostinho Mocelin, nº 700 – Campo Largo – PR
 CNPJ. 16.707.658/0001-78 - Fone: (41) 3392-6407
 SAC ; sac@tropical.com.br – SITE: www.tropical.com.br
 Autorização de Funcionamento : ANVISA / MS 3.07015 -2 – Indústria Brasileira
 Químico Responsável: Luiz Henrique Hermann CRQ 09400734 / 9ª Região



DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
 CNPJ: 05.911.697/0001-76 / INSC. ESTADUAL: 90303908-62 / INSC. MUNICIPAL: 1476688
 AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA Nº 185
 CEP: 86.075-170 - LONDRINA/PR
 FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

À Prefeitura Municipal de Ivaí/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

Processo nº 082/2022

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ nº: 05.911.697/0001-76

Insc. Estadual: 90303908-62

Insc. Municipal 1476688

Endereço: AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA Nº 185

CEP: 86.075-170

Cidade: LONDRINA

UF: PR

Fone: 44-3354-3464

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

BANCO DO BRASIL / 2755-3 / 306955-9

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

FRANCISCO JOSÉ DOMINGUES PITA CPF: 281.162.756-15 RG: 8.202.697-5

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE:	ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
1	1	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO, PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERISTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: LAUNDRY SOFT ESPECIAL MODELO: 50 LITROS	8,00	649,00 SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS	5.192,00 CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS
1	2	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAMCONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHY LOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DEHIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: LAUNDRY ACETIC MODELO: 50 LITROS	8,00	1.179,00 UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS	9.432,00 NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS
1	3	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM	8,00	909,00 NOVECENTOS E NOVE REAIS	7.272,00 SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

		<p>PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DESUJIDADE PESADA – SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: LAUNDRY REFORCE SP MODELO: 50 LITROS</p>			
1	4	<p>LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: LAUNDRY POWER MODELO: 50 LITROS</p>	8,00	1.149,00 UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS	9.192,00 NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS
1	5	<p>LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO. BOMBA 50LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: LAUNDRY NEUTRALIZE SP MODELO: 50 LITROS</p>	8,00	794,00 SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS	6.352,00 SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
1	6	<p>Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, dev e remov er as camadas de óxidos das superfícies, conf erindo limpeza e brilho aos objetos sem danif icá-los, de f ácil aplicação e f ácil enxágüe. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto dev e possuir notif icação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: MR KEEP LIMPA ALUMINIO MODELO: 5 LITROS</p>	15,00	86,00 OITENTA E SEIS REAIS	1.290,00 UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS
1	7	<p>PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL.</p>	20,00	184,00 CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS	3.680,00 TRES MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS



DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 05.911.697/0001-76 / INSC. ESTADUAL: 90303908-62 / INSC. MUNICIPAL: 1476688
AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA Nº 185
CEP: 86.075-170 - LONDRINA/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

OK

À Prefeitura Municipal de Ivai/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

Processo nº 082/2022

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

CNPJ nº: 05.911.697/0001-76 Insc. Estadual: 90303908-62

Insc. Municipal: 1476688

Endereço: AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA Nº 185

CEP: 86.075-170

Cidade: LONDRINA

UF: PR

Fone: 44-3354-3464

E-mail: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL / 2755-3 / 306955-9

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

FRANCISCO JOSÉ DOMINGUES PITA CPF: 281.162.756-15 RG: 8.202.697-5

oo

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
1	LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAMCONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHY LOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DEHIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: LAUNDRY ACETIC MODELO: 50 LITROS	8,00	R\$ 1.180,00 UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS	R\$ 9.440,00 NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
2	LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO,PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERISTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: LAUNDRY SOFT ESPECIAL MODELO: 50 LITROS	8,00	R\$ 650,00 SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS	R\$ 5.200,00 CINCO MIL E DUZENTOS REAIS
3	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: LAUNDRY POWER MODELO: 50 LITROS	8,00	R\$ 1.450,00 UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS	R\$ 11.600,00 ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS
4	LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DESUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA	8,00	R\$ 910,00 NOVECENTOS E DEZ REAIS	R\$ 7.280,00 SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS



DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
 CNPJ: 05.911.697/0001-76 / INSC. ESTADUAL: 90303908-62 / INSC. MUNICIPAL: 1476688
 AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA Nº 185
 CEP: 86.075-170 - LONDRINA/PR
 FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

	MARCA: LAUNDRY REFORCE SP MODELO: 50 LITROS			
5	LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LÍQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODORE CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. BOMBA 50LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: LAUNDRY NEUTRALIZE SP MODELO: 50 LITROS	8,00	R\$ 795,00 SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS	R\$ 6.360,00 SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS
6	PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus, Salmonella. PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH: 7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: MULT GERM 200 MODELO: 5 LITROS	20,00	R\$ 185,00 CENTO E OITENTA E CINCO REAIS	R\$ 3.700,00 TRES MIL E SETECENTOS REAIS
7	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: MULT DECON SP MODELO: 5 LITROS	200,00	R\$ 85,00 OITENTA E CINCO REAIS	R\$ 17.000,00 DEZESSETE MIL REAIS
8	Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, devendo remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: MR KEEP LIMPA ALUMINIO MODELO: 5 LITROS	15,00	R\$ 87,00 OITENTA E SETE REAIS	R\$ 1.305,00 UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS

Valor Total da Proposta é de: **R\$ 61.885,00**
SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme nota de empenho.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LONDRINA/PR, 25 de julho de 2022

FRANCISCO JOSE DOMINGUES Assinado de forma digital por FRANCISCO
 JOSE DOMINGUES PITA:28116275615
 PITA:28116275615 Dados: 2022.07.25 07:54:55 -03'00'

DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
 CNPJ: 05.911.697/0001-76
 FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA



SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 8.202.697-5
CPF nº 28116275615

DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 05.911.697/0001-76 / INSC. ESTADUAL: 90303908-62 / INSC. MUNICIPAL: 1476688
AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA Nº 185
CEP: 86.075-170 - LONDRINA/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022
Processo Administrativo Nº 127/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 11/07/2022 15:48:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 650,00

OK
Descrição: LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO, PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERISTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI	DETYLINE	650,00
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	650,00
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	LAUNDRY SOFT ESPECIAL / 50 LITROS	650,00

Item: 2 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.180,00

OK
Descrição: LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDR LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	1.180,00
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI	DETYLINE	1.180,00
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	LAUNDRY ACETIC / 50 LITROS	1.180,00

Item: 3 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 910,00

OK
Descrição: LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE L LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA ? SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	910,00
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI	DETYLINE	910,00
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	LAUNDRY REFORCE SP / 50 LITROS	910,00

Item: 4 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.450,00

Descrição: LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMEC
LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	1.450,00
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI	DETYLINE	1.450,00
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	LAUNDRY POWER / 50 LITROS	1.450,00

Item: 5 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 795,00

Descrição: LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS F
LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. .ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	795,00
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI	DETYLINE	795,00
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	LAUNDRY NEUTRALIZE SP / 50 LITROS	795,00

Item: 6 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 87,00

Descrição: LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX

Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como painéis, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágüe. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	87,00
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI	DETYLINE	87,00
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	MR KEEP LIMPA ALUMINIO / 5 LITROS	87,00

Item: 7 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 185,00

Descrição: PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM
PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus, Salmonella. PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH:7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.



DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 05.911.697/0001-76 / INSC. ESTADUAL: 90303908-62 / INSC. MUNICIPAL: 1476688
AV SARGENTO MAURICIO AGOSTINHO PEREIRA Nº 185
CEP: 86.075-170 - LONDRINA/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

		COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus, Salmonella. PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH: 7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: MULT GERM 200 MODELO: 5 LITROS			
1	8	PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS. FABRICANTE: MULTQUIMICA MARCA: MULT DECON SP MODELO: 5 LITROS	200,00	84,00 OITENTA E QUATRO REAIS	16.800,00 DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS
Total do Lote nº 1 é:					59.210,00
CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS					

OK

Valor Total da Proposta é de: R\$ 59.210,00
CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.
LOCAL DE ENTREGA: Conforme nota de empenho.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LONDRINA/PR, 25 de julho de 2022

FRANCISCO JOSE DOMINGUES Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA:28116275615
PITA:28116275615 Dados: 2022.07.25 11:12:37 -03'00'

DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CNPJ: 05.911.697/0001-76
FRANCISCO JOSE DOMINGUES PITA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 8.202.697-5
CPF Nº 28116275615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	185,00
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI	DETYLINE	185,00
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	MULT GERM 200 / 5 LITROS	185,00

Item: 8 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 85,00

Descrição: PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	FOUR LINE / FOUR LINE	85,00
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI	DETYLINE	85,00
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	MULT DECON SP / 5 LITROS	85,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI

Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c739ee0f3d5f43bda181c8246d15cc2a.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f85eeb1a273455ebace6123dc3effe6.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/978bc5a0c61b4b1caaf540124ab209d0.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12d8817d546843adbcbce3a5f0baf08.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b6e7415ee91491fa5342c5b073c3713.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a531bd6828a4ef88bc99b7803fb9640.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbc0101a2fe64537bf0991d0ea571859.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/389fe650b5dc462e8265b93ab4fd0908.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50764566a1dc479e8d45648402904510.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/800f0b9ded224b19b8e7b2cb7073eeb3.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a4b35806e4b45b88311ab3f70b05af7.pdf	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0533a18d387c48ec92b804c1808e99f5.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/435cf664f77142c6a72e5ba8ff231c34.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5a9be17cf2948babdcd69a70970bdc9.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbfb56b642d64449ae0b991a5e606930.rar	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba6395166b084f03ae5158d10022d816.jpg	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53e8506a2b304fb5ae7b7bb00a95856b.jpg	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7da81244c15149dc913c922f46c1e5c0.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/226ea49cd710451a9aadb32d27796fe.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2629752ac4ab48a9819e3d1d939d291f.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb40b22e8f1647ea958a96c2dc15f6a3.jpg	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bec2af5687d04bab989dd6d42d39b90a.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:50	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/310077cd8b224b77a9c82aa4eaea8270.pdf	
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	
Horário: 19/07/2022 16:50	Documento: Alvará da Vigilância Sanitária
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ffe3dc392d24e62867f16964954e3f6.pdf	
Horário: 19/07/2022 16:50	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d31075e5f7845d6ab84b09daeb7129e.pdf	
Horário: 19/07/2022 16:50	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0113bcc886b404f98a308ba892e0e5b.pdf	
Horário: 19/07/2022 16:50	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03e318761f814dd2a462cdf2757237e9.pdf	
Horário: 19/07/2022 16:50	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2983e88b8b474c82a117b772b6268b77.pdf	
Horário: 19/07/2022 16:50	Documento: Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1a84d4f8b9240d9bebc78ad7d3bc1bf.pdf	
Horário: 19/07/2022 16:50	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0351d12f73954dde8c17d86ff4b92368.pdf	
Horário: 19/07/2022 16:50	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82b3ee5279f549e0b965d1e702e63012.pdf	
Horário: 19/07/2022 16:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65270f3fa40e4cbc981e9b0528024e0a.pdf	
Horário: 19/07/2022 16:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1e4fe8a811743a49aa4088e2ca43c39.pdf	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3ee88466c3f46ae89a693e7d6897fad.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/096f4fbfb9b749638f734f4f09d0093c.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd668250ed034ffe89873982c1bae3fc.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c7b2c59ce974157b6f2e00b39bbcf42.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a048bab5b70943d7bade263c8543efe9.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0227a66c8e1e459aa37d81e6cabbf3b7.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0785033e4024874ad59265e52218f15.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Licença Sanitária Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17b8298f3e824514aad3e22ea7e2e3aa.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Licença Sanitária Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a13220a7d85455fae18d4bacc9bbf24.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa51d4dcc29b49f4b336ee2b2e29a5bc.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e057e0f94e134d079a5d1c29cf0cba7f.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8800375cef5349c0a86b87a4732629a1.pdf>

Horário: 19/07/2022 16:50 Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6633c87b21744118701a2e2c66f6ca.pdf>

DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA

Horário: 25/07/2022 08:54 Documento: Alvará da Vigilância Sanitária

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5be9781b7b2640e9b594e49651bc82a7.pdf>

Horário: 25/07/2022 08:54 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/589b0a8b2ea945fcbab60d5e11e91c71.pdf>

Horário: 25/07/2022 08:54 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77af72ff5c7643e7a34322b3dd8e5783.zip>

Horário: 25/07/2022 08:54 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07a17f69bd07466da8565ecf4f6364ee.pdf>

Horário: 25/07/2022 08:54 Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fe952853f874c78b23a21a33084f651.pdf>

Horário: 25/07/2022 08:54 Documento: Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29350a447d52473ca2147a3fd331843e.pdf>

Horário: 25/07/2022 08:54 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aadcb2faa344455865df8c3939c246a.pdf>

Horário: 25/07/2022 08:54 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cbe78d34ab248529aabc9927408883b.pdf>

Horário: 25/07/2022 08:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51bc21b4948f4d47a9a2bba7800e019c.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22add56d48294e7fb3a1be45b8010996.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/501232294ff0412da021b56da99048aa.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9787bca685ab4c179e149af71304cb23.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0581246e89bb408984f57d1d8171e3ed.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3e284c183f945be84430ac3816f7801.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a817dcd471e44599b7f9cc86b996349f.zip	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/304e9c3c79e242fdb04a99338cd0c09c.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5406fc1a248f423bbbe0d9ad609d1273.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Licença Sanitária Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65950e3398bd46839570bfd971fe9e37.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59d3150b2abf4669a74ede30798b8b25.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70ac15fd288d41898e18033b1080a6a6.zip	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/427ba37ff4984a6c98c8a0f971ace600.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/056b13fe236248ca81ae90fc554e858b.pdf	
Horário: 25/07/2022 08:54	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea09282da9c0423290e12c80d39adbe5.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	FOUR LINE / FOUR LINE	910,00
PARTICIPANTE 097	DETYLINE	910,00
PARTICIPANTE 043	LAUNDRY REFORCE SP / 50 LITROS	910,00

Item: 4 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.450,00

Descrição: LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMEC
LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM
E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA -
SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR
CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO,
SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	FOUR LINE / FOUR LINE	1.450,00
PARTICIPANTE 097	DETYLINE	1.450,00
PARTICIPANTE 043	LAUNDRY POWER / 50 LITROS	1.450,00

Item: 5 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 795,00

Descrição: LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS F
LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS.
EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E
PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LÍQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA.
COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. BOMBA 50
LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	FOUR LINE / FOUR LINE	795,00
PARTICIPANTE 097	DETYLINE	795,00
PARTICIPANTE 043	LAUNDRY NEUTRALIZE SP / 50 LITROS	795,00

Item: 6 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 87,00

Descrição: LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX
Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar
brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de
óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágüe.
Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão
de 5 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	FOUR LINE / FOUR LINE	87,00
PARTICIPANTE 097	DETYLINE	87,00
PARTICIPANTE 043	MR KEEP LIMPA ALUMINIO / 5 LITROS	87,00

Item: 7 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 185,00

Descrição: PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM
PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO
COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus,
Salmonella. PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE
ATAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH:7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	FOUR LINE / FOUR LINE	185,00
PARTICIPANTE 097	DETYLINE	185,00
PARTICIPANTE 043	MULT GERM 200 / 5 LITROS	185,00

Item: 8 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 85,00

Descrição: PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFÔNICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	FOUR LINE / FOUR LINE	85,00
PARTICIPANTE 097	DETYLINE	85,00
PARTICIPANTE 043	MULT DECON SP / 5 LITROS	85,00

00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022
Processo Administrativo Nº 127/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 11/07/2022 15:48:52

TOTAL DO PROCESSO: 59.210,00

DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA 05.911.697/0001-76 59.210,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 043 59.210,00 Total: 59.210,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LAUNDRY SOFT ESPECIAL Modelo: 50 LITROS

Descrição: LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO,PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERISTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 649,00 Total Item: 5.192,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: LAUNDRY ACETIC Modelo: 50 LITROS

Descrição: LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDR LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.179,00 Total Item: 9.432,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: LAUNDRY REFORCE SP Modelo: 50 LITROS

Descrição: LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE L LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA ? SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 909,00 Total Item: 7.272,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: LAUNDRY POWER Modelo: 50 LITROS

Descrição: LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMEC LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.149,00 Total Item: 9.192,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Modelo: 50 LITROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

Marca: LAUNDRY NEUTRALIZE
SP

Descrição: LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS F
LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTEIS.
EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E
PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. .ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM
ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO.
BOMBA 50 LITROS.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 794,00 Total Item: 6.352,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: MR KEEP LIMPA Modelo: 5 LITROS
ALUMINIO

Descrição: LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem
necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas,
talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos
sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágüe. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve
possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 86,00 Total Item: 1.290,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: MULT GERM 200 Modelo: 5 LITROS

Descrição: PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM PISO:
DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO
COMPROVADA FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus,
Salmonella.PRINCIPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE
ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH:7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 184,00 Total Item: 3.680,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: MULT DECON SP Modelo: 5 LITROS

Descrição: PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E AL PISO:
DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER
SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS,
ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL,CONTENDO
ÁCIDO ALQUILSULFONICO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IONICO, SOLVENTE,
ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA,
BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 84,00 Total Item: 16.800,00

AUTORIDADE: IDIR TREVISIO

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022
Processo Administrativo Nº 127/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 11/07/2022 15:48:52

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LAUNDRY SOFT ESPECIAL	Modelo: 50 LITROS
Descrição: LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E LAVANDERIA: AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E ESSENCIA QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS. INDICADO PARA FIBRAS TEXTEIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO,PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOR CARACTERISTICO, SOLUVEL EM ÁGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE ESSENCIA, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E ESSENCIA. BOMBA 50 LITROS.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 649,00	Valor Total: 5.192,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: LAUNDRY ACETIC	Modelo: 50 LITROS
Descrição: LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDR LAVANDERIA: DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACETICO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS, SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LÍQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO PUNGENTE, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO PERACÉTICO 5,8% E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.179,00	Valor Total: 9.432,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: LAUNDRY REFORCE SP	Modelo: 50 LITROS
Descrição: LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE L LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTES. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA ? SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12,5 A 12,9. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 909,00	Valor Total: 7.272,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: LAUNDRY POWER	Modelo: 50 LITROS
Descrição: LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMEC LAVANDERIA: DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECTAÇÃO, PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEÍNAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LÍQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 1.149,00	Valor Total: 9.192,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
IVAÍ-PR**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: LAUNDRY NEUTRALIZE SP Modelo: 50 LITROS
Descrição: LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS F
LAVANDERIA: NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTÉIS. EVITAR O
AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL.
LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0. INCOLOR. .ODOR CARACTERÍSTICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR
DE RESÍDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. BOMBA 50 LITROS.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 794,00 Valor Total: 6.352,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: MR KEEP LIMPA ALUMINIO Modelo: 5 LITROS
Descrição: LIMPADOR DE ALUMÍNIO E INOX
Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição, ideal para limpar e dar brilho em
utensílios de alumínio e inox, tais como painéis, formas, talheres, entre outros, deve remover as camadas de óxidos das superfícies,
conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágüe. Validade 12 meses a partir da data de
entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros.

Quantidade: 15 Valor Unit.: 86,00 Valor Total: 1.290,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: MULT GERM 200 Modelo: 5 LITROS
Descrição: PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM
PISO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. COM AÇÃO COMPROVADA
FRENTE À BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus, Salmonella.PRINCIPIO ATIVO DERIVADO DE
QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 5 COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LÍQUIDO, COR AMARELA, PH:7,5 A 8,5, SOLÚVEL EM
ÁGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 184,00 Valor Total: 3.680,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: MULT DECON SP Modelo: 5 LITROS
Descrição: PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E AL
PISO: DETERGENTE E DESENGODURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER
SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM
DEIXAR RESÍDUO. LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH: 8,00 A 9,50, COR AZUL,CONTENDO ÁCIDO ALQUILSULFONICO,
TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, TENSOATIVO NÃO IONICO, SOLVENTE, ESSENCIA, CORANTE, ESTABILIZANTE,
COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR ÓTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5
LITROS.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 84,00 Valor Total: 16.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	043	05.911.697/0001-76	61.885,00	59.210,00	Sim
2 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	068	29.530.767/0001-04	61.885,00	61.885,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI	097	34.431.350/0001-24	61.885,00	61.829,00	Sim

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 129/2022

Licitação nº 127/2022

Pregão nº 089/2022

Processo eletrônico nº 082/2022

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

Em 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Marcia Luciene Kobilarz designados pela Portaria Municipal nº 001/2022 de 03/01/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 11 de julho, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, realizado através do endereço eletrônico blcompras.com conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 8 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Durante o período de avaliação da proposta, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo das propostas estava em conformidade com as exigências do edital, sendo as empresas classificadas e consideradas aptas para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 09h00min do dia 25/07/2022 e após a fase de lances iniciado às 09h30min, foram identificadas as seguintes empresas participantes:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI
DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA
HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI

Depois de analisada a documentação da empresa HIGISUL HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL ERIELI vencedora com o melhor lance ficou inabilitada pois não apresentou licença autorização expedida pela ANVISA conforme item 1.1.3 letra b,c,d,e,f do edital. Convoca-se a próxima colocada DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA, depois de analisada a documentação a mesma ficou habitada. Após negociação entre o Pregoeiro e a empresa a mesma baixou o valor da proposta final, conforme o quadro a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivai – Pr

LOTE	EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
001	DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA	R\$ 61.885,00	R\$ 59.210,00

O certame foi finalizado com o valor de R\$ 59.210,00.

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso às 11:17:52 com término às 11:32:53, não houve manifestação, ficando a empresa adjudicada.

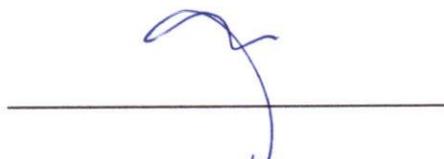
Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 11h40min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal



José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio



Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO
127/2022
PREGÃO
089/2022
PROCESSO ELETRÔNICO
082/2022**

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.210,00

LICITANTE VENCEDOR:

- DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 25 DE JULHO DE 2022.


**WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

MEMO/2022

IVAÍ - PR, 25 DE JULHO DE 2022.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 127/2022**, modalidade **PREGÃO Nº 089/2022**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 082/2022**, para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 127/2022**, modalidade de **PREGÃO Nº 089/2022**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 082/2022**.

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 25 DE JULHO DE 2022.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
127/2022
PREGÃO
089/2022
PROCESSO ELETRÔNICO
082/2022

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.210,00

LICITANTE VENCEDOR:

- DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 27 DE JULHO DE 2022.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



NICOLI CROCOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO: 27.07.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:76CC8D35**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 127/2022 PREGÃO Nº 089/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 082/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 127/2022****PREGÃO Nº 089/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.210,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 27.07.2022

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal**NICOLI CROCOLI** –
Secretaria Municipal de Saúde**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:4E621265**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 128/2022 PREGÃO Nº 090/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 083/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 128/2022****PREGÃO Nº 090/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 083/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos implementos agrícolas que prestam serviços aos produtores rurais.

LOTE 02: DESERTO**VALOR GLOBAL: R\$ 14.347,50**

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- CARPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS E SERVIÇOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 27.07.2022

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A01A01E8**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 130/2022 PREGÃO Nº 091/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA.****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 130/2022****PREGÃO Nº 091/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MAIOR OFERTA.

OBJETO: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços, com exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal de Ivai – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 517.000,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- BANCO BRADESCO S.A.

HOMOLOGAÇÃO: 27.07.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:9D6625FC**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 139/2022 PREGÃO Nº 097/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 087/2022 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 139/2022****PREGÃO Nº 097/2022****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 087/2022**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 5.000 m² de grama em leiva, tipo Sempre Verde em placas 60x40cm.

Dotação Orçamentária:

03001041220402200733903000000 0250

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 10/08/2022 – 09h00min.**Data de início da fase de LANCES: 10/08/2022 – a partir das 09h30min.**Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 27 de julho de 2022.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal**Publicado por:**
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F0377853**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 208/2022 LICITAÇÃO Nº 126/2022 PREGÃO Nº 088/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 208/2022**

Licitação nº 126/2022

Pregão nº 088/2022

Pregão eletrônico nº 081/2022

OBJETO: aquisição de soros para a Unidade Central de Saúde e ESF (Estratégia Saúde da Família), lotes 3, 4, 5, 6 e 7.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor Global: R\$ 52.063,40

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/07/2022

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal**NICOLI CROCOLI** -
Secretária Municipal de Saúde

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS FINANCEIRO E BUDGETÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and BALANÇO REALIZADO. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES and RECEITAS DE CAPITAL.

Table with columns: RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, and BALANÇO REALIZADO. Includes sub-sections for RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Table with columns: RECEITAS DE APOIO FINANCEIRO, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 125/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022 (Lei Federal nº 8.666/93) Tipo de licitação: MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico, consultoria e assessoria técnica especializada, auditoria e treinamento em saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 127/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 882/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019). Tipo de licitação: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 128/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 883/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019). Tipo de licitação: MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos implementos agrícolas que prestam serviços aos produtores rurais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 130/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 883/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019). Tipo de licitação: MAIOR OFERTA. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços, com exclusão de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal de Ivai - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 132/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 883/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019). Tipo de licitação: MAIOR OFERTA. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços, com exclusão de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal de Ivai - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 133/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 883/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019). Tipo de licitação: MAIOR OFERTA. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços, com exclusão de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal de Ivai - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 134/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 883/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019). Tipo de licitação: MAIOR OFERTA. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços, com exclusão de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal de Ivai - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 135/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 883/2022 (Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019). Tipo de licitação: MAIOR OFERTA. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, para prestação de serviços, com exclusão de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal de Ivai - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 214/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a senhora **Nicoli Crocoli**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.009.529-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.219.279-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Sargento Maurício Agostinho Pereira, nº 185, bairro Parque Comercial Quati, município de Londrina (PR), CEP 86075-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.911.697/0001-76, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Francisco José Domingues Pita**, brasileiro, casado, residente à Rua Ildefonso Werner, nº 130, Condomínio Royal Golf Residence, município de Londrina (PR), CEP 86025-500, portador da cédula de identidade nº 8.202.697-5 SSP/PR, do CPF/MF nº 281.162.756-15, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/9, Decreto 10.024/2019 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 127/2022, Pregão nº 089/2022, Pregão Eletrônico nº 082/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 127/2022, Pregão nº 089/2022, Pregão Eletrônico nº 082/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de **R\$ 59.210,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão nº 089/2022 – Pregão Eletrônico nº 082/2022 e contrato nº 214/2022).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

08001103011001204233903000000 1860

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 30 (trinta) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 01 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Nicoli Crocoli - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal De Saúde
CONTRATANTE

FRANCISCO JOSE DOMINGUES
PITA:28116275615
Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE DOMINGUES
PITA:28116275615
Dados: 2022.08.01 13:55:54 -03'00'

DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
Francisco José Domingues Pita – Representante legal
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 89/2022

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sal
<p>Forneador: 139910-1 DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICO LTDA CNPJ: 05.911.687/0001-78 Telefone: 4433543464 Status: Habilitado 77.220,00</p> <p>Email: habilitacao@fiscalizacao.com.br</p> <p>Representante: 139921-7 FRANCISCO JOSÉ DOMINGUES PITA</p>									
Lote 001 - Lote 001									
001	43882 LAVANDERIA DESINFETANTE A BASE DE ACIDO PERACETICO E PEROXIDO DE HIDROGENIO PARA DESINFECÇÃO E ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES PODENDO SER USADO EM ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS ESPECIALMENTE AS SENSÍVEIS AO CLORO OU QUE TENHAM CONTATO COM CLOREXIDINA OU BIGUANIDA POSSUINDO EFICACIA COMPROVADA FRENTE AOS MICROORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS SALMONELLA E PSEUDOMONAS. ASPECTO LIQUIDO, PH PURO: 1,0 A 2,0, INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO PUNGENTE, SOLUVEL EM AGUA. COMPOSICÃO: ACIDO PERACÉTICO 5,9% E PEROXIDO DE HIDROGENIO 22,2%. BOMBA DE POLIETILENO DE 50 LITROS.	UN	8,00	Classificado	LAUNDRY	SOFT ESPECIAL 50	648,00	5.192,00	*
002	43883 LAVANDERIA AMACIANTE DE USO PROFISSIONAL COM BRANQUEADORES OPTICOS E essencia que resiste a altas temperaturas. INDICADO PARA FIBRAS TEXTÉIS EM GERAL PROPORCIONANDO TRATAMENTO SUAVIZANTE. ASPECTO LIQUIDO, PH 4,5 A 5,5, BRANCO, DE ODOOR CARACTERISTICO. SOLUVEL EM AGUA. CONTENDO CLORETO DE DIMETIL DIALQUIL AMONIO DE SEBO, ACIDIFICANTE CORANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE essencia, CONSERVANTE BRANQUEADOR OPTICO E essencia. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	Classificado	LAUNDRY	ACETIC 50 LITROS	1.170,00	9.432,00	*
003	43884 LAVANDERIA DETERGENTE LIQUIDO HOSPITALAR UTILIZADO NAS ETAPAS DE UMECÇÃO PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRA TEXTIL EM GERAL. FORMULAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEINAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LIQUIDO, PH 12 A 13, COR AZUL, ODOOR CARACTERISTICO. SOLUVEL EM AGUA. COMPOSICÃO: TENSIOATIVO NÃO IONICO, BRANQUEADOR OTICO, SEQUESTRANTE, CORANTE, COADJUVANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	Classificado	LAUNDRY	REFORCE SP 50	908,00	7.272,00	*
004	43885 LAVANDERIA DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE L	UN	8,00	Classificado	LAUNDRY	POWER 50 LITROS	1.148,00	9.192,00	*
005	43886 LAVANDERIA DETERGENTE LIQUIDO ALCALINO UTILIZADO NO PROCESSO DE PRE LAVAGEM. PRODUTO ALCALINO CONCENTRADO UTILIZADO COMO ADITIVO NAS ETAPAS DOS PROCESSOS DE PRE-LAVAGEM E LAVAGEM DE FIBRAS TEXTÉIS. REMOÇÃO DE SUJIDADE PESADA - SECREÇÕES, SANGUE, PROTEINAS, MEDICAMENTOS, GORDURAS. LIQUIDO, PH 12,5 A 12,8, INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO. SOLUVEL EM AGUA. COMPOSICÃO: NaOH, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	8,00	Classificado	LAUNDRY	NEUTRALIZE SP 50	794,00	6.352,00	*
006	43887 LAVANDERIA NEUTRALIZADOR RESIDUAL DE PRODUTOS ALCALINOS E CLORO DAS FIBRAS TEXTÉIS. EVITAR O AMARELAMENTO E DESGASTE PREMATURO, PRESERVANDO A QUALIDADE DOS TECIDOS E PROLONGANDO A VIDA ÚTIL. LIQUIDO, PH 4,5 A 5,0, INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO. SOLUVEL EM AGUA. COMPOSICÃO: AGENTE NEUTRALIZADOR DE RESIDUO ALCALINO, SEQUESTRANTE E VEICULO. BOMBA 50 LITROS.	UN	20,00	Classificado	MR KEEP	LIMPA ALUMINIO 5	88,00	1.720,00	*
007	43888 PISO DESINFETANTE HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS EM GERAL, COM AÇÃO COMPROVADA FRENTE A BACTÉRIAS DO GÊNERO Escherichia, Pseudomonas, Staphylococcus, Salmonella. PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO S COM AMPLO ESPECTRO DE ATUAÇÃO. LIQUIDO, COR AMARELA, PH 7,5 A 8,5, SOLUVEL EM AGUA. EMBALAGEM 5 LITROS.	UN	300,00	Classificado	MULTI GERM	200 5 LITROS	194,00	36.800,00	*
008	43889 PISO DETERGENTE E DESENGORDURANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS E ALTO PODER DE REMOVER SUJIDADES OLEOSAS EM GERAL. UTILIZADO PARA PISOS CERÂMICOS, PAREDES, PLÁSTICOS, VIDROS, ALUMÍNIO SEM DEIXAR RESÍDUO. LIQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PH 8,00 A 9,50, COR AZUL, CONTENDO ACIDO ALQUILSULFONICO, TENSIOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, TENSIOATIVO NÃO IONICO, SOLVENTE, essencia, CORANTE, ESTABILIZANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, BRANQUEADOR OTICO E SEQUESTRANTE. BOMBA DE 5 LITROS.	UN	15,00	Classificado	MULTI DECON	SP 5 LITROS	84,00	1.260,00	*
<p>Limpador com ótima ação detergente, viscoso, pronto para uso sem necessidade de diluição. Ideal para limpar e dar brilho em utensílios de alumínio e inox, tais como panelas, formas, colheres, entre outros, deve remover as camadas de óleos das superfícies, conferindo limpeza e brilho aos objetos sem danificá-los, de fácil aplicação e fácil enxágue. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Produto deve possuir notificação na ANVISA. Apresentação em galão de 5 litros.</p>									
VALOR TOTAL:							77.220,00		

036806140629 residente e domiciliado na cidade de: Marilena-PR, à Avenida Paraná, nº 943. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de prestação de serviços continuados, por mais 12 meses e, conseqüentemente, o aumento de 100% da quantidade inicialmente contratada nos termos do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR, 01 de agosto de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:D5492A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CINF EXAMES ULTRASS.

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO Termo de aditivo do contrato nº. 070/2020. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM NOROESTE PARANÁ LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Paranaíba-PR, situada à Rua Luiz Spigolon Nº1795, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.729.525/0001-81. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado de prestação de serviços continuados, por mais 12 meses e, conseqüentemente, o aumento de 100% da quantidade inicialmente contratada nos termos do Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR, 01 de AGOSTO de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:316FC07F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 211/2022
LICITAÇÃO Nº 130/2022 PREGÃO Nº 091/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 211/2022

Licitação nº 130/2022

Pregão nº 091/2022

Pregão Presencial nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IVAÍ.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor Global: R\$ 517.000,00

Vigência: 60 meses

Data da assinatura: 01/08/2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

CRISTIANE SCHWAB
Representante Legal

VALDIREI PAULO ZWARETCK
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:7E34D0B7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 215/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 215/2022
Dispensa de Licitação nº 044/2022

OBJETO: contratação de empresa que disponibilize um médico veterinário para realizar serviços veterinários mensais pelo período de 05 meses para o Município de Ivai.

CONTRATADA: ARILSO SEVERO SCHNEIDER – CLÍNICA VETERINÁRIA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor mensal: R\$ 1.500,00

Valor global: R\$ 7.500,00

Execução: 05 meses

Vigência: 05 meses

Data da assinatura: 01/08/2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

ARILSO SEVERO SCHNEIDER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:91CAE741

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 214/2022
PREGÃO Nº 089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 214/2022

Pregão nº 089/2022

Pregão eletrônico nº 082/2022

OBJETO: aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.

CONTRATADA: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor Global: R\$ 59.210,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 01/08/2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO JOSÉ DOMINGUES PITA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:5A456EFE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 216/2022
LICITAÇÃO Nº 132/2022 PREGÃO Nº 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO
Nº 216/2022

Licitação nº 132/2022

Pregão nº 092/2022

Pregão eletrônico nº 084/2022

OBJETO: aquisição de materiais para a rede de água no Centro Municipal de Eventos.

Flamengo adota cautela na negociação com Oscar

Na coletiva de imprensa da apresentação do volante Pulgar, o presidente Marcos Braz falou abertamente sobre a possibilidade da vinda do jogador brasileiro

Da Redação

bola@jnews.com.br

Na última semana surgiram rumores sobre a vinda do meia Oscar, atualmente no Shanghai Port, da China, ao Flamengo. Na coletiva de imprensa da apresentação do volante Pulgar, nova contratação do clube, o presidente Marcos Braz falou abertamente sobre a possibilidade da vinda do brasileiro.

O dirigente foi questionado sobre a situação de Oscar, que comunicou seu retorno ao Brasil até o fim do ano. O meia deixou o país em 2012, quando foi transferido do Internacional para o Chelsea, da Inglaterra.

"Temos uma situação em relação ao Oscar. Deixar claro que ainda não tem nada. O Flamengo jamais teve qualquer negociação com o

DESTAQUES

CLUBE CHINÊS

Braz confirmou que o Flamengo tenta um empréstimo válido até o final da temporada, mas reforçou o discurso de respeito ao clube chinês. Mostrou otimismo pautado na vontade de Oscar e voltou a tecla de ter paciência para contratá-lo.

SALÁRIO

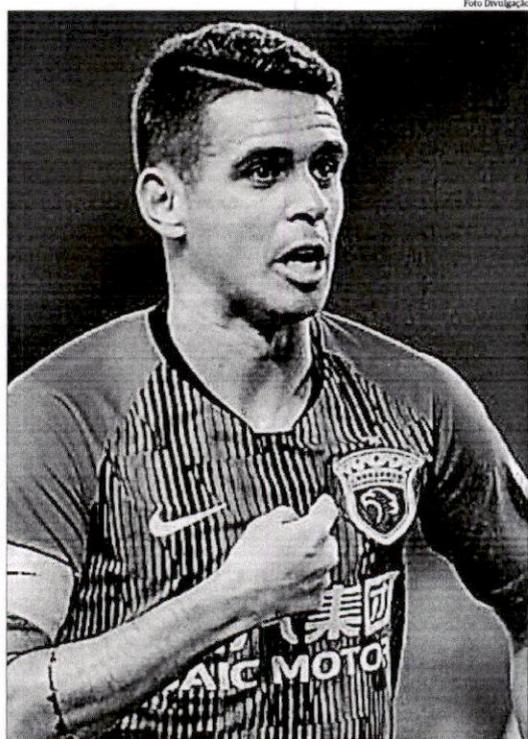
Para jogar no Brasil, o brasileiro terá que abrir mão de salário estratosférico do time chinês. O rendimento por temporada do jogador na China, inclusive, era superior à receita anual de sete clubes que disputam a Série A do Brasileiro.

clube chinês. Respeitamos o Shanghai e muito. A gente respeita a história do Oscar no Shanghai. Por respeitar e estar sempre atento a isso, o Flamengo vai aguardar até onde achar confortável e possível para que se tenha a liberação, para que possamos definir a contratação. Ainda não tem nada, o jogador nem sequer tem a liberação para treinar. Isso até o momento que sentei nessa cadeira", explicou.

WALLACE

Marcos Braz admitiu que neste momento o Flamengo pensa em assinar um vínculo até o fim do ano com o jogador, que completa 31 anos em setembro.

Além de Oscar, o Flamengo também segue de olho em Wallace. O volante está no Brasil para acompanhar o nascimento dos filhos gêmeos. A Udinese, da Itália, não aceitou os termos propostos pelos rubro-negros até o momento.



Meia Oscar confirmou, nos últimos dias, sua despedida, ao menos momentânea, do Shanghai Port, da China, para retornar ao Brasil

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 146/2022
PREGÃO Nº 183/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 091/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para o Hospital Municipal de Ivai - Saldo de Recurso da Emenda Parlamentar nº 8100687/Portaria nº 2560/2021.
Dotação Orçamentária:
08011030110012044905200000 1622
08011030110012044905200000 1610
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 18/08/2022 - 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 18/08/2022 - a partir das 09h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.bli.compras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 04 de agosto de 2022.
Wellton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 214/2022
Pregão nº 089/2022
Pregão eletrônico nº 082/2022
OBJETO: aquisição de produtos de limpeza hospitalar e produtos de lavanderia hospitalar para o Hospital Municipal.
CONTRATADA: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor Global: R\$ 59.210,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 01/08/2022
Idir Trevisan - Prefeito Municipal
Nicoll Crocetti - Secretária Municipal de Saúde
Francisco José Domingues Pita - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 222/2022
Dispensa de Licitação nº 046/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motonista para as máquinas pesadas e eventualmente caminhões, pelo período de 08 meses.
CONTRATADA: JOSE ADEMAR OLIVEIRA RIBEIRO 45148003972
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor mensal: R\$ 2.000,00
Valor global: R\$ 16.000,00
Execução: 08 meses
Vigência: 08 meses
Data da assinatura: 04/08/2022
Idir Trevisan - Prefeito Municipal
José Ademar Oliveira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 182/2022
(Replicação por incorreção)

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria Municipal nº 3.130/2021, CONSIDERANDO o autoexame administrativo e financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA - RESERVA PREV, estatuda no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013; CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013; CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANA TEREZINHA GUADAGNIN HARTMAN, formulado em 30 de maio de 2022, bem como o proferimento dos requisitos constantes do artigo 6º da EC 041/2003; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da RESERVA PREV em 13 de junho de 2022;

RESOLUVE
CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANA TEREZINHA GUADAGNIN HARTMAN, portadora do CPF/MF nº 938.118.029-68, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe M, do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.281/2022, com proventos mensais no valor de R\$ 3.901,41 (três mil novecentos e um reais e quarenta e um centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c artigo 7º, IV da Constituição Federal.
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva/PR, 08 de julho de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do ReserVA Prev
Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 147/2022
PREGÃO Nº 184/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 092/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de material de esterilização para o Hospital Municipal de Ivai.
Dotação Orçamentária:
0801103011001204233003000000 1860
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 18/08/2022 - 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 18/08/2022 - a partir das 13h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.bli.compras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 04 de agosto de 2022.
Wellton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022
Licitação nº 116/2022
Pregão nº 083/2022
Pregão Eletrônico nº 078/2022
Registro de Preços nº 013/2022
OBJETO: aquisição de telas interativas, computadores e notebooks para as Escolas Municipais.
CONTRATADA: SIPIVOX TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor global: R\$ 1.050.000,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 04/08/2022
Idir Trevisan - Prefeito Municipal
Lays Drubi Bratti - Representante legal

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO / PREGÃO Nº 03/2022
RESULTADO
Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente processo licitatório - modalidade PREGÃO - destina-se a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA-PR.
II - ABERTURA: 07/07/2022 às 09h30min.
III - PAGAMENTO: conforme Edital.
IV - VENCEDORA: TECHBR COMERCIO EM EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 40.134.885/0001-36
V - VALOR GLOBAL: R\$ 135.825,00
RESERVA, em 07 de julho de 2022.

LOAOAN MARCELO BINDI
Presidente da Comissão de Licitação

Vereador CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE PONTA GROSSA
CNPJ: 14.284.050/0001-36
Rua João Dives de Lara Machado, 110 - CEP 84017-310
Bairro Jardim Carvalho - Ponta Grossa - PR
WWW.TERRASALPHAVILLE.COM.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Na qualidade de Presidente do Conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE PONTA GROSSA, em observância ao Capítulo IV, artigo 12, do Estatuto Social, ficam os Senhores Associados CONVOCADOS para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme segue:

DATA: 17 de agosto de 2022.

HORA: 18h30min, em primeira convocação, e 19h00min, em segunda convocação.

LOCAL: Salão de Festas - Terras Alphaville Ponta Grossa - Rua João Silveiro de Lara Machado, 110, Jardim Carvalho, Ponta Grossa-PR, CEP 84017-316.

ORDEM DO DIA: (i) Ratificação contratação Gerente Geral; (ii) Isenção de taxas e/ou pagamento de remuneração aos membros do conselho diretor;(iii) Eleição de 2 (dois) membros - suplentes para o Conselho diretor.

A representação na Assembleia será feita pelo Associado Titular, indicado no Termo de Inscrição e Compromisso assinado quando da atualização cadastral junto a Associação. Na Assembleia, todos os presentes deverão estar munidos de documento de identidade oficial com foto. Os procuradores deverão estar munidos com a procuração original e, se for passada por instrumento particular, deve estar com firma reconhecida. Os representantes legais das pessoas Jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de Contrato Social ou Ata de Eleição da Diretoria, ou ainda procuração original e, se for passada por instrumento particular, deve estar com firma reconhecida.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:
(I) Considerando a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), caso sobrevenha qualquer determinação do poder público restringindo reuniões presenciais, a referida Assembleia será automaticamente cancelada, sendo oportunamente comunicada nova data para sua realização.

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2022.
Elisandra B. Dal Pizzol
ELISANDRA BELLOTTO DAL PIZZOL
Presidente do Conselho Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 148/2022
PREGÃO Nº 105/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 093/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de artefatos cimentados para execução de diversas obras dos caminhos do município.
Dotação Orçamentária:
030104122042200733903000000 0250
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 19/08/2022 - 09h00min.
Data de início da fase de LANCES: 19/08/2022 - a partir das 09h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.bli.compras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone: (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 04 de agosto de 2022.
Wellton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 317/2021
LICITAÇÃO Nº 194/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 053/2021
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVISAN, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Cordeiro, centro, Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MEDSUL MAIS SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Antonio Raimundo Cominesi, 01, Palmatim, Ivai/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.898.176/0001-27, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Patricia Pochapski Krutisch, brasileira, residente 8 Rua Rio Antonio Raimundo Cominesi, sn, Palmatim, Ivai/PR, portadora da cédula de identidade nº 63418838 SSP/PR, do CPF/MF nº 062.001.079-71, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: contratação de empresa para prestação de 8.000 horas de serviços de motonista habilitado na categoria D, para condução dos veículos da frota municipal no transporte de pessoas.
CLÁUSULA PRIMEIRA. Na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original e visando o redimensionamento do objeto, fica acrescido o valor de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais), que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas e condições não alteradas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivai (PR), 04 de agosto de 2022.
Idir Trevisan - Prefeito Municipal
Patricia Pochapski Krutisch

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO / PREGÃO Nº 03/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Decorrido o Processo Licitatório, adjudicado e homologado a presente decisão para que surtam os efeitos legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
I - OBJETO: O presente processo licitatório - modalidade PREGÃO - destina-se a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA-PR.
II - ABERTURA: 07/07/2022 às 09h30min.
III - PAGAMENTO: conforme Edital.
IV - VENCEDORA: TECHBR COMERCIO EM EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 40.134.885/0001-36
V - VALOR GLOBAL: R\$ 135.825,00
RESERVA, em 12 de julho de 2022.

Vereador CARLOS ROBERTO TOSTA
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO